ANNO LV NUMERO 80 — SEGUNDA FEIRA 7 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

A compressão exercida pela roupa, quando levada á certo grão, póde produzir máos resultados.

Sempre que o pescoço é comprimido pelos colarinhos e gravatas, a circulação é embaraçada nesse ponto. A face torna-se vermelha, os olhos ficam salientes e brilhantes; e, se a compressão fôr prolongada, a cabeça torna-se-ha dorida e pesada, e póde mesmo produzir-se uma apoplexia.

Já dissemos quanto é nocivo ás mulheres a compressão exercida pelo espartilho, que, deformando os seios, determina sua flacidez e alongamento precoces; difficultando o movimento das costellas, só permitte uma respiração incompleta, causa de muitas molestias de peito; e, impellindo as viceras para a parte inferior do abdomem, embaraça a circulação dos membros inferiores e da bacia, produzindo além disso desarranjos do fluxo catamenial, edemas ou infiltrações, varizes, etc., etc. Demais, a haste da frente do espartilho, comprimindo o estomago e o tubo digestivo, provoca más digestões, gastrites, irritações chronicas, etc., etc.

O uso do espartilho ou de cintos apertados pelos homens, no intuito de dissimularem o volume da barriga, produz resultados não menos funestos, bem que de outro genero, taes como hydroceles, varizes, aneurismas, hemorrhoidas, etc.

A compressão exercida nos pés pelos sapatos tem por effeito, quando na infancia, prejudicar o desenvolvimento regular de taes orgãos. O dedos dos pés apertados trepam uns sobre os outros e tornam impossivel uma marcha prolongada; depois sobrevem calos e durezas ás vezes muito dolorosas e incommodas.

— O bom senso deve guiar na escolha da roupa que melhor convém á cada clima, idade, sexo e profissão. Infelizmente, porém, a moda rara vez se accorda com os preceitos da hygiene e commodidade.

A primeira peça do vestuario, a camisa, que se acha em contacto immediato com quasi toda a superficie do corpo, é sempre feita de linho ou de algodão. O linho tem a vantagem de maior duração, mas o seu tecido além de mais aspero é menos quente. Demais, quando molhado, resfria no corpo e produz uma impressão desagradavel, que póde ter inconvenientes nas pessoas delicadas.

O algodão tem um tecido mais macio, se deixa mais difficilmente atravessar pelo calor do corpo, e, pois, é mais quente. Além disso, quando molhado, a agua evapora-se mais lentamente e causa menos resfriamento, e além de tudo é mais barato.

Pesando essas diversas propriedades, vê-se, pois, que o algodão deve ser empregado de preferencia na confecção das camisas, sobretudo pelas pessoas sujeitas á uma transpiração abundante, e bem assim na confecção das ceroulas, que como aquellas, se acham em contacto immediato com a pelle

Por causa deste mesmo contacto, ambas essas peças sujam-se depressa; pelo que ha necessidade de muda-las com frequencia, cumprindo além disso tel-as especiaes para o dia e para a noite.

O uso de coletes ou camisas internas de flanella tem incontestaveis vantagens, especialmente para as pessoas sugeitas á resfriamentos, á defluxos e á dores rheumaticas, e para as pessoas predispostas para molestias de peito, para as crianças delicadas, e para as mulheres de constituição fraca. Esta peça do vestuario preserva o corpo contra as mudanças bruscas de temperatura, absorve facilmente a transpiração e oppõe-se ao resfriamento quando o corpo se acha banhado em suor.

E' prudente conservar a flanella quer de verão quer de inverno; todavia, as pessoas que não se acharem á isso habituadas, poderão deixal-a logo que cessarem as causas que as levaram á usal-a temporariamente; mas devem fazel-o na época do calor.

Os pés, achando-se em contacto habitual com o sólo, tem carencia de serem garantidos do frio e da humidade. As meias, que tem esse destino, acham-se nas mesmas condições das camisas: as de algodão são preferiveis ás de linho pelas mesmas razões. As pessoas que sentem frio nos pés, usam de meias de lã; mas algumas ha que não podem supportar o contacto da lã sobre a pelle. Neste caso podem ellas usar de meias de algodão, e, sobre estas, outras de lã. E' este um excellente meio de trazer os pés quentes e seccos.

Por cima das meias, usa-se de botas, botinas ou sapatos. Cada qual destes calçados tem sua utilidade propria. As botas preservam toda a parte inferior da perna contra a humidade; os sapatos apenas garantem os pés, porém são mais leves e difficultam menos a evaporação da transpiração; addicionando-se-lhe polainas, a articulação sendo sustida, a marcha torna-se menos fatigante; as botinas substituem com mais elegancia os sapatos e as polainas.

Por mais bem feitos que sejam os calçados, nos tempos pluviosos tornam-se humidos. Eis um processo para ternal-os impermeaveis:

N'um vaso posto sobre um brazeiro, mistura-se, á fogo lento, um litro de oleo secativo, 70 grammas de cêra amarella, 70 grammas de essencia de terebentina e 20 grammas de resina de Burgonha, tendo o cuidado de mecher bastante.

Terminada a mistura, com ella se esfrega o calçado ao sol ou á pequena distancia do fogo, repetindo-se a operação até que elle torne-se secco e esteja completamente saturado.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 51 do regulamento de 9 de abril de 1875, resolve designar o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque, para, mediante contrato, exercer o cargo de medico do gymnasio pernambucano, por não poder, em vista da lei n. 1,320, continuar no exercicio daquelle cargo o Dr. João Maria Seve, que é medico da camara municipal do Recife. - Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José de Moraes Sarmento, professor de lingua franceza no gymnasio pernambucano, e tendo em vista a informação n. 111, de hoje, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar do sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Orestes Formigli, professor e secretario interino da colonia Isabel, resolve conceder-lhe um mez de licença, com a respectiva gratificação, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 339, de 8 do corrente, resolve exonerar de subdelegado do districto de S. Pedro, da freguezia de Ouricury, a Dionizio Nery de Oliveira.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 339 de 8 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de S. Pedro, da freguezia de Ouricury, a Antonio Pereira Rodrigues.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia e communicou-se ao juiz de direito.

Officios:

— Ao presidente da Bahia. — Cumpre-me communicar a V. Exc. que, na enfermaria do presidio de Fernando, falleceu a 3 de janeiro, o réo Manoel Pereira da Silva, condemnado á pena de galés perpetuas em 2 de dezembro de 1844, por decisão do jury de Jaguaripe, nessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Para evitar o inconveniente, contra o qual reclamou a camara municipal do Recife, de remetterem-se cadaveres para o cemiterio publico sem ser em caixão, faça V. S. constar ao subdelegado da Magdalena, que fica autorisado a fazer a despeza precisa com o enterramento dos mesmos cadaveres, devendo a respectiva conta ser-me enviada opportunamente, afim de ser paga pela commissão central de soccorros. Assim respondo ao seu officio n. 400 de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Tendo de seguir para uma diligencia urgente as cinco praças do corpo de policia, destacadas no matadouro da Cabanga, mande V. S. substituil-as, sem demora, por igual numero de guardas civicos.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens ao delegado do termo de Ipojuca, no sentido de fazer regressar immediatamente para esta capital a praça de 1ª linha, que para alli seguio em 17 deste mez, a qual vai ser substituida nesta data, por seis praças do corpo de policia. Outro sim, informe V. S. circumstanciadamente acerca das tropelias que consta haver praticado a mencionada força de linha, quando para alli marchou.

— Ao mesmo. — Tendo, nesta data, mandado elevar a 25 praças o destacamento do corpo de policia estacionado em Caruarú, recommendo a V. S. que expeça terminantes ordens ao delegado daquelle termo, para que empregue a mais activa e continuada diligencia na perseguição dos criminosos, compromettidos no homicidio do inspector de quarteirão Francisco de Salles Tiné e outros, até serem capturados, podendo para isso entrar em qualquer districto alheio daquella delegacia.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., n. 349, de 10 do corrente, recommendo-lhe que proceda a inquerito, na fórma da lei, contra José Julio de Caldas Brandão, por ter injuriado ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco, no exercicio de suas funcções, caso em que, segundo a legislação vigente, cabe o procedimento official da justiça.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—De accordo com a informação junta, ministrada pelo director do arsenal de guerra, sobre o exposto no officio dessa inspectoria, de 19 de fevereiro, n. 101, recommendo a V. S. que mande satisfazer a despeza de 58$000 relativa aos concertos, feitos por empreitada, pelos operarios do mesmo arsenal, Antonio Pedro Dyonisio e João Romão Soares de Carvalho em diversos moveis do quartel do 14º batalhão de infantaria. — Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S., que o juiz municipal de Tacaratú, bacharel Manoel José Mendes Bastos, terminou o respectivo quadriennio em 19 do corrente; tendo, porém, deixado de reassumir o exercio em 17 deste mez, data em que concluio a licença de trinta dias, concedida pelo conselheiro presidente da relação, por continuarem os incommodos de sua saude.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Fico inteirado do que V. S. me representa em officio n. 391, de 7 do corrente, com relação á quantia que é possivel abonar-se mensalmente para as despezas do custeio da colonia Isabel. Entretanto, cabe-me ponderar, que pertencendo o patrimonio dos orphãos, em partes iguaes, á colonia Isabel e ao collegio dos orphãos, deve V. S. providenciar conforme decidi a 14 de fevereiro, para que, por occasião do encerramento do exercicio financeiro dessa Santa Casa se ajustem as contas, de modo que um estabelecimento não receba maior quantia do que outro, ainda mesmo que não seja possivel abonar todo credito votado para cado um delles. — Remetteu-se cópia ao director da colonia Isabel.

— A' commissão central de soccorros.—Declaro a Vv. Ss. que a ordem desta presidencia de 14 de janeiro, na parte relativa a obras provinciaes, deve ser entendida á respeito das obras autorisadas até 13 de dezembro de 1878, e não dos materiaes até então comprados.—Communicou-se a repartição das obras publicas.

— A' mesma.—Sirvam-se Vv. Ss. de expedir suas ordens, no sentido de ser entregue ao thesoureiro da repartição das obras publicas 1:156$900, proveniente de materiaes comprados pelo engenheiro ajudante da mesma repartição, para as obras das estradas de Palmares, Agua-Preta e Luz, e abertura dos riachos Jacaré e Agua-Fria, que estão sendo executadas por conta dessa commissão.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Para os fins convenientes, declaro a Vmc. que, no requerimento do professor Antonio Bazilio Ferreira Barros, á que se refere sua informação n. 110 de 22 do corrente, proferi hoje o seguinte despacho: « Como requer, ficando o supplicante sujeito á condição imposta no § 1º do art. 2º da lei n. 1,349 de 1879. »

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que o Revm. vigario capitular participou-me haver exonerado, em 22 do corrente, o padre Luiz Francisco de Salles Pessoa, de coadjuctor da freguezia de S. Caetano da Raposa.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., como pede em officio de 14 do corrente, sob n. 70, a comprar, por conta da commissão central de soccorros, os materiaes precisos á conclusão das estradas da colonia Soccorro, Bonito, Agua-Preta e Luz, que estão sendo executadas pela verba—Soccorros Publicos.—Communicou-se á commissão central.

— Ao director da colonia Isabel.—Sirva-se V. Revma. de pagar a Antonio de Paula Santos, 1:500$000, relativos á 2ª prestação, que lhe é devida pela semente do café da Liberia, plantada nessa colonia, visto constar de informação do inspector da thesouraria de fazenda, de hoje, sob n. 196, que o saldo da verba por onde corre essa despeza foi entregue á V. Revma.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Tendo, nesta data, mandado elevar á 25 praças o destacamento do corpo de policia, estacionado nessa cidade, e recommendado, por intermedio do Dr. chefe de policia interino, ao delegado do termo, a mais activa e continuada diligencia na captura dos criminosos compromettidos no homicidio do inspector de quarteirão Francisco de Salles Tiné e outros; assim o communico a Vmc., em resposta a seu officio de 18 do corrente, e recommendo-lhe que faça instaurar os respectivos summarios contra os mencionados criminosos, devendo opportunamente dar conhecimento a esta presidencia do resultado.

— Ao de Bom Conselho.—Transmittindo a Vmc. a relação dos presos recolhidos á casa de detenção, e pronunciados no termo de Aguas-Bellas, recommendo-lhe que informe sobre as datas das pronuncias de cada um delles.

— Ao promotor de Caruarú.—Cumpre que Vmc. remetta á esta presidencia, com a possivel brevidade, cópia do processo instaurado contra Antonio de Gouveia, pelo crime de homicidio perpetrado na pessoa de Serafim de tal, e de qualquer outro que exista nos cartorios crimes dessa cidade, contra o mesmo criminoso.

— Ao commandante do corpo de policia.—Communico a Vmc. que, nesta data mandei substituir por guardas civicos a força do corpo sob seu commando, estacionada no matadouro da Cabanga, e recommendo-lhe que faça seguir, sem demora, para Ipojuca, 6 praças que alli permanecerão emquanto auxiliarem as diligencias para captura do grupo de criminosos, dirigidos por Francisco de Paula Cavalcante Wanderley Lins.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. seguir, sem demora, para Caruarú, a força necessaria, afim de elevar a 25 praças o destacamento alli estacionado.

— Ao presidente da camara municipal de Itambé.—Havendo sido devolvido, pelo agente do correio dessa cidade, o officio junto, dirigido ao juiz de paz em exercicio do 2º districto e declarando o mesmo agente terem prestado juramento os juizes de paz do referido districto, informe Vmc. sobre essa irregularidade, providenciando desde logo para que tenha lugar semelhante formalidade e seja entregue o alludido officio a quem competir por intermedio daquelle agente.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 23 de 25 de fevereiro, que autorisei o subdelegado de Magdalena a fazer a despeza precisa com o enterramento dos desvalidos que alli fallecerem.

— Declaro á camara municipal do Recife que João Luiz Victor Lieuthier, não póde ser aposentado no cargo de engenheiro dessa municipalidade, visto ter, nos termos da lei n. 1,320 de 4 de fevereiro, perdido o direito a exercel-o por ser aposentado no lugar de engenheiro da repartição das obras publicas. Assim respondo ao seu officio n. 29 de 27 de fevereiro, devolvendo o requerimento documentado do mencionado engenheiro.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação á vapor faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, o anspeçada Manoel Demetrio da Paixão e os soldados Francisco Rodrigues e Antonio Ribeiro da Costa, preso, que se vão reunir ao 10º batalhão de infantaria a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar para o Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao cabo de esquadra Antonio Martins da Fonceca e o soldado Antonio Fernandes de Freitas, ambos do 15º batalhão de infantaria, os quaes dalli vieram escoltando um desertor.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., o officio junto, de 4 do corrente, no qual a camara municipal de Jaboatão propõe a revogação do art. 1º das respectivas posturas.—Communicou-se á camara municipal.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação n. 101, junta, prestada em 21 do corrente, pelo thesouro provincial, a respeito do imposto sobre as barricas vazias montadas, desarmadas ou abatidas. Assim respondo ao seu officio n. 101, de 3 do mesmo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento dos proprietarios de alvarengas, empregadas no trafego de carga e descarga de navios, com a informação n. 619, junta, prestada á respeito pelo thesouro provincial, em 24 do corrente. Assim respondo ao seu officio n. 62, de 14 de fevereiro.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver encerrado a 1ª sessão do jury desse termo no dia 14.

— Ao juiz municipal de Panellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver na mesma data, entrado no exercicio de juiz municipal, para o qual foi nomeado por decreto de 12 de outubro.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

—

Delegacia de policia do termo de Floresta, 10 de fevereiro de 1879.—Illm. Sr.—Hoje recebi o officio de V. S. n. 720, de 24 de janeiro, e, em resposta passo a informar a V. S. acerca do que diz o *Tempo* n. 7, de 15 de janeiro ultimo, sob a epigraphe—Floresta.

Emquanto ao facto que diz ter-se dado no dia do Nascimento, foi o seguinte:— Correu a noticia que a liberta Lucinda, amasia do fiscal da collectoria João Gonçalves de Menezes, tinha levado duas ou tres chicotadas em occasião de sahir a passeio, e que não sabia-se quem, se o amasio ou outrem, e que isto soube-se no dia seguinte, o que esta delegacia mandando syndicar do facto, disse a liberta não ser exacto o facto.

Emquanto o ter mandado para a igreja quatro soldados, foi por requisição do Revm. vigario, afim de privar o grande alarido que faziam a roda da igreja os meninos e moleques, a ponto de privarem o vigario de pregar o sermão, e continuou a guarda até o fim, e que disto não houve conflicto algum, e que só deixo de mandar uma certidão do Revm. vigario por se achar de licença e fóra da freguezia.

Emquanto a dous delegados em exercicio uma verdadeira calumnia, pois no dia 15 de dezembro proximo passado recebi um officio do delegado Francisco Seraphim de Souza Ferraz, passando-me o exercicio da delegacia por fazer viagem fóra do termo, pelo que assumi dito exercicio e determinei ao subdelegado para fazer uma diligencia, afim de capturar uns ladrões de gado, e sendo a diligencia para onde o Sr. Francisco Seraphim seguia sua viagem, aconteceu caminharem algumas leguas em companhia do subdelegado que ia em diligencia, porém não como delegado (como diz o *Tempo*) e sim como particular, e que chegando da viagem, communicou-me em data de 16 de janeiro proximo findo, ter assumido o exercicio.

Emquanto ao carcereiro, o que deu-se foi o seguinte: querendo elle mudar-se do lugar, pedio uma licença ao delegado e ao mesmo sua demissão. O delegado deu-lhe a licença e nomeou interinamente a outrem, e consta-me ter o delegado solicitado a demissão a V. S. do dito carcereiro. E' o que consta a esta delegacia, e não posso ser mais explicito a V. S. acerca deste facto, por ter-se dado o occorrido com o delegado e não commigo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia de Pernambuco.—O delegado de policia em exercicio, *Eustaquio Lopes de Barros.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 3 DE ABRIL DE 1879

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires —Sim, não havendo inconveniente.

Antonino José d'Azevedo.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

Manoel Fernandes de Albuquerque.—Passe portaria, concedendo, com vencimentos, dous mezes de licença.

Angela Amelia Carneiro Campello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia Great Western.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

A mesma.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Great Western of Brasil Railway Limited.

A mesma.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Domingos de Souza Leão Rego Barros.—Não tem lugar o que pede o supplicante, em vista do disposto no decreto de 15 de novembro de 1842.

Francisco Ferreira Baltar e outros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão.—Sim.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.—Ficam expedidas as necessarias ordens na fórma requerida.

Capitão José Gonçalves Torres. — Sim

Joaquim Ferreira do Silva.—Inform. o Sr. coronel commandante das armas

Tenente João Egydio Castro de Jesus. — Apresente-se o supplicante ao concurso a que nesta data mando proceder.

Major Raymundo Duarte Bezerra.—Sim.

Tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Visconde do Livramento.—Junte conta do tempo gasto na viagem do vapor á que allude, com declaração dos dias em que foram fornecidas comedorias á força conduzida pelo vapor.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de abril de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 5 de abril de 1879.

O coronel commandante das armas faz publico que nesta data se apresentou, vindo da provincia do Maranhão, no vapor *Espirito-Santo*, para servir nesta guarnição, para onde foi removido por ordem do governo imperial, o Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. José de Miranda Curio.

Outro sim, que na mesma data approvou o acto do Sr. coronel commandante do 14º batalhão de infantaria, engajando-o para continuar a servir no mesmo batalhão, por mais seis annos, por ter sido julgado apto para o serviço, o anspeçada da 5ª companhia, Geminiano José de Almeida, que perceberá, além de seus vencimentos, mais o premio de 500$000.

(Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero.*—Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Governo do Bispado de Olinda

SEDE VACANTE

Circular ao Reverendissimo Clero e Fieis desta Diocese, annunciando-lhes o Jubileu

O Apostulo S. Paulo em sua segunda carta aos de Corintho C. IV, 1 recommenda muito terminantemente que não se receba em vão a graça de Deus.

Permitti, Irmão dilectissimos em Jesus Christo, que estas mesmas palavras vos dirija agora, annunciando-vos o solemne Jubileu que acaba de nos ser concedido pelo Summo Pontifice Leão XIII, pois que tempo de Jubileu é tempo de graça, tempo de santificação, *tempos acceptabile, tempus salutis* (Cor. II e 6º), tempo em que o sagrado thesouro das indulgencias acha-se aberto á nossa disposição.

Entre os Hebreus o Jubileu importava remissão das obrigações por contractos existentes de pessôas sujeitas a escravidão; sendo que por occasião do Jubileu cessavam aquellas obrigações e semelhantes escravos recuperavam a liberdade. No christianismo, jubileu importa remissão ou perdão das penas devidas aos nossos peccados, penas temporaes, não eternas, que estas não se perdoam pelas indulgencias e sim pela penitencia sacramental.

A summa liberalidade de nossa Mãi a Igreja, depois de ter adoptado a solemnidade do Jubileu secular que se fazia de cem em cem annos, attendendo pois a brevidade, julgou conveniente repetir mais vezes durante o mesmo seculo esta augusta seremonia para beneficio e alegria espiritual de seus charos filhos. *Jubilœum a jubilando* dizem os latinistas, porque no anno do jubileu todo o Christianismo deve exultar vendo que se lhe proporcionam todos os meios para livrar-se do enorme peso de suas culpas. Estes meios são varios, e como podereis ver pela leitura das Lettras Apostolicas abaixo transcriptas, reduzem-se aos seguintes:

1.º *Visita.*—Prescreve o Summo Pontifice que os fieis, os quaes rezidem fóra de Roma, visitem duas vezes tres Igrejas da mesma localidade, determinadas pelo superior ecclesiastico ou por alguem *de mandato ipsius*. Em virtude desta autorisação ficam desde já designados na cidade do Recife as matrizes da Bôa-Vista, de Santo Antonio, e a Igreja do convento da Penha; e na cidade de Olinda, as Igrejas da Sé, Seminario, e S. Francisco; e nas demais freguezias desta Diocese, as que forem indicadas pelos respectivos parochos ou capellães em falta destes; o que farão sem perda de tempo, quando levem a presente circular á estação da missa conventual, aos fieis confiados ao seu zelo e solicitude pastoral. Onde houver sómente duas Igrejas, deverão os fieis repetir tres vezes a mesma visita, e seis onde houver uma só, até o domingo do Espirito-Santo, 1.º de junho do corrente anno, tempo em que termina o presente Jubileu.

As corporações religiosas, irmandades e alumnos de collegios de ambos os sexos poderão lucrar as mesmas indulgencias visitando uma só vez as Igrejas determinadas, com tanto que o façam processionalmente. Quanto as pessôas sujeitas á clausura, ou detido em carcere, pelo proprio confessor poderá ser assignalada a Igreja ou Capella onde costuma reunir-se a communidade para os actos religiosos.

Sendo principio de direito que onde a lei não distingue, tambem nós não devemos distinguir, segue se que as mencionadas visitas podem ser feitas no mesmo dia, ou em dias diversos, sempre porém dentro do prazo.

E' escusado encarecer-vos, irmãos dilectissimos em Jesus Christo, a modestia, o silencio, a piedade e devoção com que deveis visitar as Igrejas, supplicando a Deus Omnipotente, segundo a intenção do Summo Pontifice pela prosperidade e exaltação da Santa Igreja e Sé Apostolica, pela extirpação das heresias, pela conversão de todos os peccados, pela concordia dos principes christãos e finalmente pela paz e união de todo o povo catholico. E' pela oração que se conseguem todos os bens, e se removem todos os males. A oração, diz S. Agostinho, sóbe ao Céo, e desce sobre nós a misericordia do Senhor.

2.º *Jejum.*—O segundo meio para conseguirmos a indulgenca plenaria do Jubileu, é jejuar uma só vez, usando sómente de comidas de peixe, e cumpre notar como expressamente declaram as Lettras Apostolicas, que este jejum não se ha de fazer durante a quaresma, nem em outro qualquer dia de jejum já prescripto pela Igreja.

Trata-se, irmãos dilectissimos em Jesus Christo, trata-se de implorar a clemencia divina nos tempos calamitosos que atravessamos, e entre as obras de mortificação corporal, a mais efficaz e valiosa para com Deus, é sem duvida alguma o jejum.

Hoje esta pratica tão salutar, é pouco observada pela pasmosa decadencia de nossos costumes. Para que este preceito que nos impede comer tudo que nos agrada? Porventura não somos livres?

Que assim perguntem os impios, explica-se muito bem, irmãos dilectissimos, elles são consequentes com seus falsos principios, são inimigos da Cruz de Jesus Christo, como chama-os o Aposto S. Paulo, *inimicos Crucis Christi, quorum Deus venter est;* a divindade para este é o proprio ventre, e a felicidade, a satisfação dos apetites carnaes, portanto não podem soffrer nem ouvir fallar em mortificação. Mas, que assim pensem e fallem os christãos, os que seguem a Christo, é o que logicamente não se póde admittir. A Igreja neste santo tempo de quaresma todos os dias por bocca de seus ministros nos faz saber que o Senhor por meio do jejum corporal reprime os vicios, eleva o espirito, e da-nos a virtude e o premio. *Qui corporali jejunis vitia cumprimis, mentem elevas, virtutem largiris et prœmia.*

Segundo S. Augostinho o jejum purifica o entendimento, eleva o sentido, sujeita a carne ao espirito, forma o coração contricto e humilhado, dissipa as trevas da concupiscencia, e segundo S. Ambrosio, elle é a morte da culpa a distruição dos delictos, e o remedio da salvação.

3.º *Confissão e Communhão.*—Se confessarmos nossos peccados, o Senhor que é fiel e justo, nol-os perdoará, dizia S. João em sua primeira carta, *C. 19. Si confiteamur peccata nostra, fidelis est et justus ut remittat nobis peccata nostra.*

Ha muitos que desprezam a confissão porque cuidam mais na honra do que na salvação, diz Tertuliano, *Cap. X, de pœnitentia*, e estes são semelhantes áquelles doentes que tendo uma enfermidade occulta, não a manifestam ao medico, e assim acabam. Julgar-se-ha porventura mais util ficar perdido occultando os peccados, do que salvar-se accusando-os? Em materia tão importante attendamos para o sabio conselho de S. Clemente, successor de S. Pedro. Elle exhortava os fieis que não se envergonhassem de confessar os seus peccados a quem os podia absolver para evitarem por tal modo a condemnação eterna. [*Vitale pag. 15*]

Animai-vos, portanto, irmãos dilectissimos a lançar mão deste meio por grandes e enormes que fossem porventura vossos peccados.

Amplissimas faculdades são concedidas pelo Summo Pontifice Leão XIII a todos os confessores, podendo estes absolver ainda mesmo aquelles gravissimos peccados que, de modo especial são reservados a Santa Se *Ecce nunc tempus acceptabile, ecce nunc dies salutis.*

O tempo em que nos achamos, o bem de vossas almas exige a observancia desta lei que nos foi imposta por Jesus Christo. *Quorum remiseritis peccata, remittuntur eis et, quorium retinueritis, retenta sunt. S. Joan. Cap. 2.º*

A confissão e a communhão fornecem á alma remedio efficaz contra as culpas, allivios nos trabalhos, consolação nas afflicções e graça para augmentar e perseverar na virtude.

F' pela confissão e communhão que a nossa devoção desperta, augmenta-se a fe, confirma-se a esperança, inflamma-se a caridade, e se nos dá o penhor da vida eterna. As orações de uma alma no estado de graça fazem doce violencia no coração do nosso Deus, e é por isto que se tornam indispensaveis a confissão e communhão para conseguirmos a salvação, indulgencias do Jubileu.

Convém porém advertir que para lucrar-se este jubileu não serve a confissão e communhão que satisfazem ao preceito da Igreja, mas é preciso outra confissão e outra communhão, feitso com o fim de ganhar a presente indulgencia plenaria.

4.º *Esmola.*—Devemos dar uma esmola qualquer em beneficio da pobreza ou de alguma obra pia.

As riquezas, irmãos dilectissimos, que provocam a tantos vicios, moderadas pela esmola, contribuem para os destruir e obter a virtude O vicio é para o pobre, e o pobre para o rico, dizia ainda o grande S. Agastinho, o rico soccorrendo ao pobre, e o pobre orando pela salvação do rico. Não é necessario accrescentar-vos que Jesus Christo em os seus discursos, parobolas, e exemplos, com suas promessas e ameaças nos manda ser caritativos. *Date elemosynam.* Depositar pois, dir-vos-hei com o sabio, a esmola no seio do pobre, e elle orará por vós contra todo mal.

Com quanto sejam sómente estes os actos ordenados pelas Lettras Apostolicas do nosso amado Pontifice Leão XIII, todavia, irmãos dilectissimos, para alcançar o fructo do Jubileu é mister não só que o ultimo dos actos que praticarmos seja feito estando nós em graça de Deus, mas que emendemos ainda nossas vida e reformemos os costumes; pois não é grande cousa começar o bem senão o perseverar e acabar nelle.

Ao Jubileu pois irmãos dilectissimos, ao Jubileu, com todas as disposições do vosso animo.

Sejamos solicitos em alcançar esta indulgencia plenaria, do mesmo modo que solicitos mostravam-se os enfermos da antiga lei quando concorriam para a mysteriosa piscina, afim de serem curados de seus males. E' grande a benção que Deus nos promette no Jubileu. *In Jubilœo dabo benedictionem meam vobis.* [*Levit. C. XX*] e esta benção não só será segundo a figura do Jubileu de Israel, benção de fecundidade para a terra, do que aliás tanto necessitamos, sobretudo nas regiões do norte, *ut gignat humus fructos suos*, mas tambem benção de paz e paz sempiterna, *ut habitare possitis absque pavore.*

Os Rvds. Parochos e Capellães registrem esta no livro competente.

Dado no Seminario de Olinda, aos 3 de abril de 1879.

Monsenhor, *José Joaquim Camello de Andrade,*
Vigario Capitular.

Letras Apostolicas de S. S. Leão XIII em que se annuncia um Jubileu universal com o fim de implorar o soccorro divino

LEÃO XIII PAPA

A todos os fiéis em Christo, que virem as presentes Letras, Saudação e Benção Apostolica

Os Soberanos Pontifices, Nossos predecessores, seguindo uma velha instituição da Igreja Romana, costumaram, sempre ao entrar nas funcções Apostolicas de que eram encarregados, abrir a todos os fiéis com paternal liberalidade os thesouros dos dons celestes, e ordenar por toda a Igreja orações communs, afim de fornecer ao fiéis a occasião de um lucro espiritual e salutar, e a excitol-os a merecer o auxilio do Pastor Eterno pelas orações, pelas obras de piedade e pelo soccorro dos pobres. E' para assim dizer um brinde de entrada que

MUTILADO

Os Chefes supremos da Religião distribuiam, logo no começo do exercicio do seu ministerio apostolico, a seus filhos em Jesus Christo; por outra parte era um dever solemne de piedade e de virtude christã que os fiéis unidos com os seus Pastores ao Chefe visivel da Igreja, satisfaziam junto a Deus, afim de que este Pai de Misericordias olhasse favoravelmente, protegesse e se dignasse *guardar e apascentar não só o seu rebanho*, para nos servirmos das palavras de S. Leão (1) *mas tambem o Pastor destas ovelhas.*

Guiados por este designio e, ao aproximar-se o anniversario da Nossa eleição, seguindo o exemplo de Nossos predecessores, resolvemos annunciar a todo o universo catholico uma indulgencia em fórma de Jubileu geral.

De facto sabemos perfeitamente quanto a abundancia das graças divinas é necessaria a Nossa fraqueza no difficil ministerio, cujo encargo temos; sabemos por longa experiencia, qual é o lamentavel estado dos tempos em que este nos coube por sorte, e quão grandes são as tempestades de que a Igreja é assaltada no tempo presente; e finalmente os negocios publicos, precipitando-se para a ruina, os funestos designios dos impios e as ameaças da colera celeste, que já se teem descarregado sobre alguns, nos fazem receiar a vinda de males cada vez mais graves.

Mas, como o beneficio particular de um Jubileu se dirige a lavar as manchas da alma, a fazer exercer obras de penitencia e de caridade e a multiplicar os exercicios da oração; como os sacrificios da justiça e as orações, que são offerecidas pelo zelo unanime de toda a Igreja, são tão fecundas e agradaveis a Deus, que parecem fazer violencia á misericordia divina, é preciso ter uma firme confiança em que o Pai celeste terá em consideração a humildade do seu povo, e que, levando as causas a um melhor estado, nos enviará o allivio e a luz das suas misericordias. Porque, se como disse o mesmo Leão Magno. (2) *os nossos inimigos espirituaes são vencidos pela correcção dos costumes que nos tiver obtido a graça de Deus, a força dos nossos inimigos corporaes succumbirá tambem, e serão enfraquecidos pela nossa conversão aquelles que pesam sobre nós, não por causa dos seus meritos, mas por causa dos nossos peccados.* E' esta a razão porque os exhortamos vivamente a todos e a cada um dos filhos da Igreja, e lhes pedimos no Senhor, que unam as suas orações ás nossas, bem como as supplicas e os exercicios de disciplina christã e de piedade; pedimos-lhes que usem, ajudando-os Deus, com o maior zelo para proveito das almas e utilidade da Igreja, desta graça do Jubileu que lhes é offerecida e deste tempo de celestes misericordias.

Ora, pois, pela Misericordia de Deus Todo Poderoso, e apoiando-nos da autoridade dos Santos Apostolos, S. Pedro e S. Paulo, em virtude do poder de ligar e de desligar que o Senhor nos conferio, apezar da nossa indignidade, a todos e a cada um dos fiéis christãos de um e outro sexo residentes nesta nossa veneravel cidade, ou que aqui venham, e que, desde o 1º domingo da quaresma, isto é—desde 2 de março até 2 de junho (domingo de Pentecostes) *inclusive*, visitarem duas vezes as Basilicas de S. João de Latrão, do Principe dos Apostolos e de Santa Maria Maior, e que nellas dirigirem durante algum tempo piedosas orações a Deus pela prosperidade e exaltação da Igreja catholica e desta Sé Apostolica, pela extirpação das heresias e conversão de todos o que estão em erro, pela concordia dos principes christãos, pela paz e unidade de todo o povo fiel, segundo a nossa intenção; a estes fieis, que durante o tempo indicado jejuarem uma vez, usando só de comidas permittidas, fóra dos dias comprehendidos no indulto quadragesimal ou dos outros dias consagrados pelo preceito da Igreja, como submettidos ao mesmo jejum por direito estricto, e que tendo confessado os seus peccados, tiverem recebido o Santissimo Sacramento da Eucharistia e que tenham dado alguma esmola quer aos pobres, quer para alguma obra pia, conforme a devoção de cada um; e emquanto aos que habitam fóra de Roma, e que dentro do supradito prazo de tres mezes visitarem duas vezes tres Igrejas da mesma cidade ou dos subuabios, designadas pelos respectivos Ordinarios, seus Vigarios ou officiaes, ou na sua falta e conforme a sua ordem, por aquelles que exercem o ministerio de cura d'almas (não havendo mais do que duas Igrejas devem visitar-se tres vezes e seis sendo uma só), e que tenham da mesma sorte satisfeito o todos os actos acima mencionados, a todos nós damos e concedemos indulgencia plenaria de todos os seus peccados, como ha o costume de se conceder a todos que no anno do Jubileu visitam as Igrejas determinadas dentro e fora de Roma; concedemos tambem que esta indulgencia possa ser valiosamente applicada por modo de suffragio pelas almas que deixarem esta vida em união de caridade com o Senhor.

Além disso concedemos aos Ordinarios o poder de, conforme as suas sabias determinações, reduzir a menos o numero das visitas em favor das collegiadas e congregações, tanto seculares como regulares, as associações, confrarias, universidades e collegios que visitarem processionalmente as Igrejas designadas.

Concedemos aos navegantes e viajantes, logo que cheguem ao seu domicilio, ou em qualquer outra parte em que estacionem, a autorisação de lucrar validamente a mesma indulgencia, cumprindo as obras prescriptas e visitando seis vezes a Igreja cathedral ou maior, ou a parochial do seu domicilio ou de lugar em que estacionem. Emquanto aos regulares de um e outro sexo, ainda aquelles que vivem em clausura perpetua, e a todos os mais ecclesiasticos ou leigos, seculares ou regulares, detidos ou prisão ou captiveiro ou impedidos por enfermidade ou qualquer outro obstaculo, que os embarace de cumprir as sobreditas obras ou algumas dellas, nós concedemos igualmente e permittimos aos confessores, com approvação especial do Ordinario, que possam commutar estas obras n'outras obras de piedade, ou prorogal-as para outra occasião, não muito distante, e impor-lhes aquellas que os penitentes possam cumprir, bem como dispensar da communhão as crianças que ainda não tenham feito a primeira

Além disto concedemos a permissão e faculdade a todos o fiéises christãos e a cada um delles, tanto leigos como ecclesiasticos, tanto seculares como regulares, de qualquer ordem ou instituto, que seria preciso nomear especialmente, de escolher para este fim o confessor que lhe agradar, secular ou regular, entre os approvados (o que igualmente se applica ás religiosas, noviças e ás demais mulheres que vivem em clausura, comtanto que o confessor tenha jurisdicção para confessar religiosas) com poder e autoridade para o confessor, a respeito daquelles ou daquellas que vierem confessar-se com elle na intenção de lucrar o presente Jubileu e de cumprir as obras necessarias para o ganhar, e dentro do prazo determinado, de os absolver por esta vez e só com relação ao fôro interno, impondo-lhes uma penitencia salutar e as demais condições de direito, (e tratando-se de heresia, depois de lhes ter feito previamente, como é de direito, retratar os seus erros) da excommunhão, suspensão, e d'outras penas ecclesiasticas, censuras *a jure vel ab homine* por qualquer causa que sejam, mesmo nos casos reservados aos Ordinarios, a nós ou a Santa Sé Apostolica, ainda aquelles que o são de um modo especial e que pareçam não ter sido incluidos em alguns outros indultos por mais latitudinarios que fossem, bem como de todos os peccados e de todas as faltas por mais graves e enormes que sejam, ainda daquellas que, como já se disse, sejam reservadas aos Ordinarios, ou a nós e a esta Sé Apostolica; igualmente lhes concedemos a faculdade de commutar em outras obras pias e salutares os votos ainda os jurados e reservados á Sé Apostolica (exceptuando sempre os tres votos de castidade, religião e obediencia, aceites por terceiro, ou aquelles cuja absolvição redundaria em prejuizo de terceiro, as penas preservativas do peccado, a não ser que esta commutação se não julgue tambem efficazmente preservativa do peccado, que é o objectivo do voto) e de dispensar os penitentes desta classe, que tenham ordens sacras, ainda os regulares, para que possam exercel-as e obter os gráos superiores, da irregularidade occulta em que tenham incorrido pela violação das censuras.

Todavia, não é nossa intenção conceder pelas presentes dispensas de qualquer outra irregularidade, publica ou occulta, resultante de delicto, defeito natural ou qualquer outra incapacidade e inaptidão proveniente de qualquer outra origem; nem nos casos supraditos conceder a faculdade de dar estas dispensas, dando a aptidão ou restabelecendo os culpados no seu primeiro estado, ainda no fôro da consciencia, nem tão pouco derrogar a Constituição publicada com as respectivas declarações pelo nosso predecessor Bento XIV, de feliz memoria, que começa assim: *Sacramentum pœnitenciæ.*

Finalmente as presentes Letras não poderão nem deverão igualmente aproveitar áquelles que, seja por nós e por esta Sé apostolica, seja por qualquer prelado ou juiz ecclesiastico, tenham sido nomeadamente excommungados, suspensos, interdictos ou que tenham sido apontados e denunciados publicamente como tendo incorrido em outras condemnações ou censuras, a não ser que dentro do prazo indicado elles tenham cumprido, tanto quanto seja preciso, com o seu dever.

Que, se elles não poderem satisfazer dentro desse prazo, segundo o juizo do confessor, nós lhes facultamos a permissão de serem absolvidos no fôro da consciencia, sómente para poderem ganhar o Jubileu, sob a condição de satisfazerem o mais depressa que poderem.

E por isso, em virtude de santa obediencia, nós determinamos formalmente e ordenamos pelo theor das presentes Letras a todos e a cada um dos Ordinarios, em qualquer lugar que estejam estabelecidos, e a seus Vigarios e officiaes, e, na sua falta, a todos os que teem cura d'almas, que, logo que tenham recebido exemplares impressos das presentes Letras, os publiquem e façam publicar nas suas Igrejas e Dioceses, nas provincias, cidades, villas e aldeias e em todos os lugares, designando conjunctamente a Igreja ou Igrejas que os fiéis hajam de visitar, como acima fica indicado, depois de os terem bem preparado pela prégação da palavra divina para o fazerem convenientemente.

E isto não obstante as constituições e ordenanças apostolicas, sobre tudo aquellas em que a faculdade de absolver, em certos casos expresos, é reservada ao Soberano Pontifice reinante, de tal maneira que taes concessões ou outras differentes de indulgencias e graças do mesmo genero não possam ser applicadas a nimguem, a não ser que dellas se não faça menção expressa ou derogação especial; não obstante tambem a regra relativa ás indulgencias que não devem ser concedidas *ad instar*; não obstante os estatutos, usos estabelecidos pelo juramento das ordens religiosas, quaesquer que sejam, congregações ou institutos, pela confirmação apostolica ou qualquer outra consagração, e os privilegios, indultos, em letras apostolicas concedidos, approvados e renovados de qualquer maneira que seja a estas ordens religiosas, congregações, institutos e a seus membros.

De todos estes actos e de cada um delles, ainda que delles se devesse ter feito menção, bem como do seu theor, de uma forma especial, expecifica, expressa e individualisada e não por clausulas geraes tendentes ao mesmo fim, ainda que ellas devessem ter sido expressas de qualquer outra maneira e que fosse preciso observar alguma outra forma requerida, nós temos por inserido o seu theor e por observada sufficientemente a forma usada pelas presentes; e por esta vez em particular e nomeadamente, em vista sómente dos supraditos effeitos, nós as derogamos bem como a tudo o mais em contrario.

E para que as nossas presentes Letras possam ser levadas a cada lugar, e possam chegar mais facilmente ao conhecimento de todos, queremos que as cópias ou exemplares impressos das presentes, subscriptos por qualquer notario publico e munidos do sello de uma pessoa constituida em dignidade ecclesiastica, façam fé em todos os lugares da terra, como se fossem ellas mesmas, se ellas fossem apresentadas ou produzidas.

Dado em Roma, em S. Pedro sob o annel do Pescador a 15 de fevereiro de 1879.—primeiro de nosso Pontificado.

L. Card. *Nina.*

(1) Sermão III, ali. V, no anniversrrio de sua eleição.
(2) Sermão I. da Quresma.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

CAMARA DOS DEPUTADOS

Receita geral do imperio para o anno de 1879-1880

A commissão de orçamento tem a honra de offerecer á augusta camara dos senhores deputados o seguinte parecer sobre a proposta do poder executivo relativa á receita geral para o exercicio financeiro de 1879-1880.

A receita geral do imperio foi orçada na proposta em 101,000 000$000.

Este algarismo é quasi igual ao do exercicio de 1877-1878, que foi de 101,130:245$000. Tambem se observa que corresponde proximamente á media arrecadada nos exercicios encerrados de 1874-1877, que não excedeu de. ..... 100,449:335$000.

O methodo seguido pelo thesouro para orçar a receita provavel no exercicio de 1879-1880 foi ainda o mesmo adoptado em propostas anteriores, apartando-se assim do preceito legal, que manda estimar as receitas futuras pela arrecadação conhecida dos tres ultimos exercicios encerrados.

Conhecidos da augusta camara dos senhores deputados os motivos que, forçosamente e para maior approximação da verdade, induzem o thesouro a assim proceder; cabe somente á commissão dizer que a receita do exercicio de 1879-1880 foi avaliada em vista das arrecadações dos exercicios de 1877-1878 e 1878-1879, modificadas, quanto a algumas das fontes de producção, no que de peculiar tinha cada uma destas.

A despeza ordinaria, consignada na proposta para o mesmo exercicio, é de 121,119:583$731; resultando, portanto, um *deficit* de orçamento de 20,119:593$731.

Alem disso os serviços extraordinarios a cargo de cada um dos ministerios, e que tem de ser suppridos por creditos especiaes, orçam em 23,882 000$000, como se vê da tabella—C—annexa á proposta e do decreto n. 6,918 de 1º de junho de 1878, que determinou a encampação e o prolongamento da estrada de ferro de Baturité e a construcção das de Sobral e Paulo Affonso; despeza esta estimada em 5,200:000$, e não comprehendida na mesma tabella.

Se considerassemos que tão avultado algarismo teria de ser coberto pelos recursos ordinarios do orçamento, o *deficit* elevar-se-ha a 44,001:593$731.

Se, porém, attender-se, que a quantia de 23.882:000$ seria supprida por operações de credito, e que neste caso, suppondo que se tratasse de emprestimo a longo prazo, somente os juros e quota de amortisação desse emprestimo seriam encargos effectivos do orçamento, ter-se-hia que, nesta hypothese, o *deficit* orçamentario, conforme os dados da proposta, não excederia provavelmente de 22,000:000$ em numero redondo.

Como, porém, não existe, no nosso systema financeiro, a subdivisão do orçamento da despeza em—ordinario e extraordinario—embora de facto assim se tenha considerado, é indifferente dar-lhe qualquer das duas fórmas acima mencionadas, uma vez que se chegue ao mesmo resultado.

Eis porque a commissão, para maior clareza e simplicidade, passa a considerar todas as despezas, ordinarias e extraordinarias, englobadamente.

A despeza total sendo de 145,000:000$, e a receita presumivel de 101,000:000$, tem-se o *deficit* de 44,000:000$.

Quanto á despeza, a commissão propôz, e a camara já tem approvado em parte, reducções que se elevam a 5.000:000$ proximamente, e que, é provavel, excederão este algarismo em 3ª discussão.

Como, porém, deram-se accrescimos, por serviços não previstos na proposta, os quaes ascendem a 1,432:000$, a reducção effectiva foi de 3:568:000$000.

Diga-se 3,500:000$000

Nos serviços suppridos por creditos especiaes a commissão propõe, como adiante se verá, uma reducção correspondente a .... 9,400:000$; e, comquanto, por circumstancias occorridas posteriormente á proposta, esses creditos attingissem a 24 382:000$, ainda assim, depois das deducções feitas, o dispendio real que delles provier no exercicio de 1879-1880 não excederá de 15,000:000$000.

A economia effectiva em relação á proposta será, por este facto, tão somente de .... 8,900:000$000.

Ao todo, que abater na despeza total 12,400:000$000

Fica assim a despeza reduzida a 132,600:000$000

A commissão indica que a receita geral seja elevada a 116,000:000$; correspondendo os .. 15,000:000$ excedentes da receita proposta aos recursos de que adiante se occupará.

Da comparação destes algarismos, resulta um *deficit* de 16,600:000$, diga-se 17,000:000$, para ser supprimido por operações de credito.

Deste *deficit*, 15,000:000$ pertencem aos serviços extraordinarios, cuja despeza corre por conta dos creditos especiaes a que se refere a tabella — C — da proposta; podendo-se dizer que o *deficit* entre a receita e despeza ordinarias do orçamento é apenas de 2.000:000$.

Se a este algarismo accrescentarmos os encargos que effectivamente resultaram de uma operação de credito para cobrir o *deficit* de .. 17,000:000$, ver-se-ha que os 2.000:000$, *deficit* do orçamento ordinario, se elevarão proximamente a 3,100:000$, diga-se 3,500:000$; ficando a descoberto somente os 1,100:000$000 ou 1,500:000$ excedentes, que provavelmente só serão despeza effectiva em outro exercicio.

* * *

O governo procura, nos novos estudos a que procede, realisar maiores reducções na despeza publica; não obstante, é isto de um resultado incerto. O que de real tinha a commissão diante de si era uma economia já aceita de 3.500:000$, descontados, como foram, os accrescimos nas rubricas que, por causas imprevistas os exigirem.

Maiores reducções parecem ao governo que desorganisariam os serviços; e inutil era contrariar este asserto, quando pensa a commissão que, não menos do que ella, é o governo interessado, empenhado mesmo nessas reducções.

Não se procede de outra forma; é esta, digam embora o contrario, a praxe seguida nos governos representativos, de que ainda agora dá mais um testemunho irrecusavel a camara dos communs.

Nada mais tinha, pois, a commissão que esperar das reducções de despeza.

Cabia-lhe, por mais penoso que fosse, pensar em outros recursos.

Sob a pressão de um *deficit* consideravel, originado por encargos instantes, que cumpre solver, não era tempo de propôr e arrissar reformas financeiras.

Por mais viciosa que se reconheça ser a organisação da nossa fazenda publica, póde-se, por exemplo, alterar o systema dos seus creditos, organisar e melhorar os methodos ou processos de arrecadação; mas reconstruir ou substituir o systema tributario, é o que, atravessando uma crise, só a imprudencia aconselharia.

Restava, para cobrir ou reduzir o *deficit*, o imposto e o emprestimo, que tambem é imposto e que adia ou illude, em geral, a difficuldade.

E' pensamento de alguns que seria preferivel contrahir exclusivamente emprestimos para cobrir o *deficit*, a impôr novas contribuições.

Qualquer que fosse a natureza desse emprestimo, cujo fructo seria em sua maxima parte destinado a prover serviços improductivos, só teria como consequencia aggravar a presente situação financeira, já onerando as despezas com os encargos de novos juros e quiçá pesada amortisação, já sobrecarregando as futuras gerações com sacrificios que nem sequer nos aproveitariam hoje, pelas condições onerosas com que provavelmente realisariamos a operação. Isto, no caso de esta lançal-a no estrangeiro; e quando o fosse na nossa propria praça, seria mais um deploravel desvio dos nossos escassos capitaes para o thesouro nacional, em pura perda das industrias e do commercio.

E demais, se ainda assim não escaparemos do mal; se quaesquer que sejam as contribuições que vierem em nosso auxilio não evitaremos as operações de credito, o que de funesto não seria se com um assombroso *deficit* de 44,000:000$ fossemos contrahir emprestimos para pagar dividas?

Por mais risonha que fosse a idéa, a medida em si sómente traria o effeito de adiar os embaraços. E neste caso para que hesitar?

Tenhamos fé que esse estado será passageiro, se melhor ordem dermos ás nossas finanças, se sobretudo a economia, o zelo e a moralidade presidirem sempre o emprego dos dinheiros publicos.

Sendo assim, breve apparecerão os saldos do orçamento; e estes não terão outro fim senão alliviar os tributos do povo.

[*Continúa.*]

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1879

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos jornaes e cartas com datas: do Amazonas 22, do Pará 27, do Maranhão 29 de março, do Ceará 2, do Rio-Grande do Norte 3 e da Parahyba 4 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

A noticia mais importante, é a que diz respeito á dissidencia no seio do partido liberal, por occasião de eleger-se o respectivo directorio.

O resultado foi que elegeram se dous directorios: um governista e outro propriamente dos dissidentes.

O primeiro ficou composto dos Srs.: Guilherme José Moreira, Joaquim José Paes da S. Sarmento, Dr. Aprigio Martins de Menezes, Dr. Manoel Francisco Machado, Francisco F. de Lima Bucury, Juvencio Alves da Silva, José Gonçalves da Rocha.

O segundo está assim organisado: Barão de S. Leonardo, tenente-coronel Pão Brasil, Dr. Ramos Ferreira, Dr. Candido A. Pereira Lima, capitão Bento Aranha, tabellião Bernardo José de Bessa, capitão João José de Aguiar.

— Reappareceu a *Reforma Liberal*, antigo orgão das idéas liberaes.

— Falleceu em Manáos o negociante Bernardo Truão.

— Constava que o commendador Souza Mesquita pedira demissão do cargo de vice-consul de Portugal, e que fôra proposto para substituil-o Manoel Joaquim Machado e Silva.

— Seguio para o Rio Negro a commissão de limites entre o Brasil e Venezuela, indo tambem o resto da força de linha, sob o commando do tenente Geraldo José de Abreu, que vai servir ás ordens da referida commissão de limites.

PARÁ

Em 27 escreve nosso correspondente da capital:

« Estamos de novo com o telegrapho interrompido neste porto, proveniente segundo dizem da maneira porque fundeou o *City of Pará* quando por aqui passou ultimamente. Ao levantar a ancora, no acto de desferrar partio alguns liames do respectivo cabo submarino.

« São estas as noticias que deram os jornaes, em consequencia da falta da publicação diaria dos telegrammas; por conseguinte o Pará está, outra vez, mas por alguns dias, segregado das vantagens de receber as noticias telegraphicas, tanto do imperio, como das do globo, por onde segue o referido cabo.

« As novidades, mais importantes são, que estamos em vesperas de ter novo presidente e chefe de policia, segundo communicações telegraphicas vindas da côrte, á commissão central do partido, que dirige a situação liberal nesta provincia.

« Aquelle é o Dr. José Coelho da Gama e Abreu, que já foi presidente no Amazonas e Matto-Grosso, na situação progressista. E' de uma das pincipaes familias do Pará, e por muitos annos foi aqui director das obras publicas provinciaes, em cujo cargo se aposentara. Formara-se em sciencias naturaes e em philosophia em Coimbra, onde passara parte de sua mocidade, e assim tem em Portugal bastantes relações; é conhecido por muitas influencias que actualmente figuram naquelle paiz.

« Como paraense e connecedor dos homens e das cousas póde fazer muita cousa em beneficio do seu torrão natal, se as relações de familia e as conveniencias partidarias, não se metterem de permeio; entretanto é forçoso dizer que a nomeação foi bem aceita, não só porque o nomeado tem qualidades apreciaveis e mesmo meios de fortuna para corresponder a confiança nelle depositada, como porque ha muitos annos, [depois da administração de Souza Franco] não se vê á frente dos destinos da provincia, um dos seus filhos, salvo por assim dizer, as interinidades de alguns dos seus respectivos vice-presidentes.

« Quanto ao chefe de policia, sabe-se que é da Bahia, e para aqui vem fazer carreira, sob á influencia dos seus parentes que se acham com assento na camara dos deputados e do conselheiro Dantas, actual senador.

« Em consequencia de tão agradaveis noticias para os amigos da situação, fizeram estes uma manifestação publica, por meio de um convite publicado no *Liberal do Pará*; indo na noite de 19 do corrente, com musicas e bastantes correligionarios cumprimentar o novo nomeado a sua residencia; succedendo tambem que o actual presidente Dr. José Joaquim do Carmo teve seu quinhão nestas manifestações, pois em frente á palacio do governo, houveram discursos, musicas e muitos fogos do ar; terminando finalmente os festejos em casa do Dr. José da Gama Malcher, onde houve mesa lauta, por ser o anniversario natalicio do chefe do partido liberal e presidente da respectiva commissão central.

« No meio destas cousas, sempre apparece quem faça tal ou qual espirito, como ás manifestações tiveram lugar no dia de S José, houve quem dissesse que a época era dos patriarchas—Josés—que ao presente dirigem os destinos da provincia!

Continuam as vistas publicas para os negocios da ex-colonia Benevides; parece que a visita que ultimamente alli fez a presidencia, não foi improficua, especialmente no que respeita a conhecer a applicação dos dinheiros publicos, tanto assim que corre como certo não haver escripturação regular, sendo necessario a presidencia designar um empregado da thesouraria para tomar a si a regularisação de semelhante trabalho, e como consequencia a tal noticia já se falla na exoneração do actual administrador o engenheiro Costard.

« Nesta ultima semana, falleceram: o tenente-coronel José Geraldo Barroso, membro do partido conservador e não ha muito tempo esteve no exercicio de vereador da camara municipal desta capital; e, o fazendeiro José Antonio de Miranda, pertencente a uma das principaes familias desta capital.

« Antes do fallecimento, o capitão Miranda fôra dado por interdicto, em consequencia de uma paralysia que lhe affectara mais ou menos o censo.

« A interdicção, segundo consta, aggravara-lhe de tal modo o espirito e os padecimentos que em poucos dias succumbira.

« Agora apparece um testamento com data de 31 de dezembro e approvado por tabellião publico, com que este finado reconhece por sua unica herdeira uma filha natural, além de um ou outro legado em beneficio de um irmão desta herdeira e do filho do primeiro testamenteiro; porisso e por outros fundamentos que jornaes publicam, os sobrinhos que se acham de posse dos bens, tratam de invalidar o testamento, embora escripto, ainda que mal, por mão do testador, e como preliminar a aquelle acto já estão em campo nos tribunaes e na imprensa, oppondo-se á entrega da herança, a qual é reputada em cerca de duzentos e cincoenta contos em differentes bens.

« Fallo, aqui nesta questão, por ser ella a ordem do dia, pois tem por interessadas pessôas mui conhecidas e importantes desta capital, e de cujos parentes o capitão Miranda viveu ha annos, segregado por assim dizer.

« Hontem regressou a este porto o vapor de guerra *Bonifacio*, no serviço dos pharóes.

« Sahio o vapor *Zerbino*, ha dias para Inglaterra com escala por Lisbôa.

« Entrou hontem de Lisbôa a barca *Linda Palmira*, com 24 dias; do Havre o brigue francez *Penelope*.

« Nestes tres dias espera-se da Europa um dos vapores inglezes da carreira de Liverpool.

« Do commercio nada de importante.

« O mercado está sob a pressão de condições desfavoraveis quanto ao cambio, thermometro de todas as negociações bôas ou más no nosso paiz.

« O thesouro provincial entregou hontem ao Banco Commercial 365 contos de réis em apolices da divida publica provincial dos valores de 1:000$, 800$, 600$, 400$ e 200$ por pagamento de igual importancia da divida da mesma paga ao Banco do Brasil por aquelle estabelecimento. O Banco Commercial abrio a venda da mesma ao preço de 107 % com os juros do corrente semestre.

« O *Baixo Amazonas*, de Santarem, dá as seguintes noticias:

« Confirma-se a noticia da falta de castanhas este anno, sendo completamente nulla a safra deste genero de industria extractiva, que tão abundante tem sido em os annos anteriores.

« Os lavradores ou cacoalistas contam ter este anno uma abundante safra de cacáo. Esta noticia tem animado o commercio. »

« Dentro em poucos dias será batida no arsenal de marinha a cavilha mestra da canhoneira a vapor, que alli vai ser construida, conforme já noticiamos.

« No mesmo dia em que tiver lugar essa ceremonia será tambem inaugurado o serviço das novas machinas a vapor, que estão sendo montadas na respectiva officina de machinas. »

MARANHÃO

— A 27 de março partio para o Piauhy, via Caxias o novo presidente dessa provincia, Dr. João Pedro Belfort Vieira.

— Acha-se no governo da diocése o Revdm. conego Purificação.

— Falleceram: na sua fazenda *Lincoln*, o Dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal; no Cutim, o commerciante da capital, Lazaro Moreira de Souza; na capital, o major Izidoro Jansen Pereira Junior; no Riachão, padre José Francisco de Salles Landim; e na Carolina, o respectivo vigario José Pereira Maia.

— Lemos no *Paiz*:

« O Sr. engenheiro Ernesto Vlasto, que foi examinar as minas de ouro de Pirocaua, pertencentes ao Sr. tenente-coronel José Gonçalves Teixeira, acha-se no Pará de viagem para a Europa, onde vai tratar de levantar capitaes para exploração de ditas minas.

« Consta-nos que o Sr. Vlasto ficou muito satisfeito com o resultado dos exames que fez no terreno e no mineral, de que levou excellentes amostras.

« O Sr. engenheiro Octavio Jaunez, que acompanhou o precedente, está presentemente nesta cidade á espera dos engenheiros concessionarios de umas minas de Cayena, que veem para examinar as de Montes-Aureos. »

CEARÁ

— Já estava na capital o presidente da provincia, de volta á sua excursão ao Camossim.

— Na alfandega havia falta de pessoal, por estarem fóra do exercicio 21 empregados.

— No dia 26 do passado inauguraram-se os trabalhos de assentamento de trilhos na via-ferrea de Baturité.

A'cerca dessa festa e da excursão do presidente da provincia, lemos no *Cearense*:

« No dia 26 de março pelas 3 horas da tarde, foi inaugurado o assentamento dos trilhos da estrada de ferro de Sobral, batendo o primeiro cravo o Exm. Sr. presidente da provincia.

« N'um barracão levantado em frente da linha, adornado com bandeiras e armas imperiaes, reunidos com S. Exc. o seu ajudante de ordens e o seu official de gabinete, alguns dos engenheiros da estrada e muitas pessôas gradas que concorreram do Camossim e da Granja para assistirem a esse acto, o engenheiro em chefe, Sr. Dr. Rocha Dias, declarou que se ia proceder á inauguração do assentamento dos trilhos e depoz o martello nas mãos de S. Exc.

« Batido o primeiro cravo passou o martello de mão em mão, e ao ruido do ferro que percutia o ferro, acompanhou o estrondo de muitas gyrandolas de foguetes que subiam ao ar em meio de vivas acclamações do povo e ao som do hymno nacional. Dentro em poucos momentos dous trolys percorriam a linha na extensão de duzentos metros, occupando o da frente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, o director da estrada e o primeiro engenheiro. Ao voltarem os trolys ao ponto da partida, S. Exc. ergueu-se e proferio as seguintes palavras:

« Realisa-se hoje, senhores, um grande e para sempre memoravel acontecimento. A percussão d'este martello, que eu me felicito de haver sido vibrado por meu braço, resoará de um a outro extremo da provincia como um brado de jubilo e das mais lisongeiras esperanças. E' o annuncio do assentamento do primeiro trilho da via ferrea que tem de ligar as florescentes cidades de Sobral, Sant'Anna e Granja e outros centros productores ao excellente porto do Camossim, e que depois de transpor o vale do Coreahu, e contornar a fertil serra de Meruoca, no valle do Acarahu, promette, com o desenvolvimento da industria e do commercio, e o incremento da população, estender-se até o Ipú, o emporio da fecunda Ibiapaba, e até o Principe Imperial, a larga porta que nos abre o Piauhy para sahida de suas riquezas naturaes e industriaes.

« Congratulo-me com a provincia, com os illustres engenheiros da estrada e com todos os brasileiros amantes do progresso, pela realisação d'esta empreza, um dos maiores beneficios que poderiam ser concedidos ao Ceará, no presente, para dar occupação util a milhares de braços que definhavam á mingua de trabalho, no futuro, como elemento seguro de restauração e prosperidade.

« Quem attenta no estado financeiro do paiz, nas justas exigencias de todas as provincias necessitadas de melhoramentos, e nos enormes sacrificios que já faz o estado com a alimentação de 300,000 cearenses reduzidos á indigencia, não pode deixar de reconhecer em face d'esta via-ferrea a patriotica solicitude e generosidade com que o governo imperial tem curado de minorar os soffrimentos desta provincia, e de preserval-as dos crueis effeitos das calamidades que periodicamente a flagellam.

« Nós, os filhos desta terra, devemos por tantos favores recebidos protestar eterna gratidão á Sua Magestade o Imperador e ao seu benerito governo.

« Se considerar-se a presteza com que á deliberação seguio-se a acção no projecto e factura desta estrada, as difficuldades vencidas nas explorações, no traçado, na locação e na já adiantada construcção, os incommodos e perigos a que se tem exposto os engenheiros n uma região abrazada e combatida pela fome e pela peste, não se poderá recusar um preito de homenagem a esses distinctos obreiros da civilisação que, por amor da gloria e do bem publico, arriscam a propria existencia em prol desta inditosa porção do imperio.— Um voto de reconhecimento, acompanhado de viva saudade, áquelles que succumbiram neste empenho meritorio, como valentes soldados no campo da batalha; um voto de louvor aos que não esmoreceram e mantem-se no posto de honra que em boa hora lhes foi confiado!

« Os importantes estudos do porto Camossim, o rapido progresso das obras da estrada, a cordialidade e nobre emulação que reina entre os engenheiros, o bom tratamento de que dão testemunho os operarios, são outros tantos titulos que recommendam á estima publica o illustre director e seus dignos auxiliares.

« Esperançosos de que dentro em pouco o sibillo da locomotiva, como o hymno da industria accorde nos campos do trabalho as mais gratas emoções, repitamos prazenteiros o mote de Byron: Away! Away!

« Ao terminar, S. Exc. levantou vivas a S. M. o Imperador, á nação brasileira, ao governo imperial, aos engenheiros da estrada e aos cearenses, os quaes foram calorosamente correspondidos.

O director engenheiro em chefe, agradecendo a manifestação de S. Exc. a respeito dos trabalhos da estrada e o dedicado concurso que lhe tem prestado, levantou um viva ao presidente da provincia, a que corresponderam todos os cidadãos presentes.

« Os quatro navios surtos no porto se achavam embandeirados e os seus capitães, nacionaes e estrangeiros, bem como as respectivas tripolações, tomaram parte nestas manifestações de regosijo e enthusiasmo.

« Em seguida foi offerecido pelos engenheiros um lauto banquete a S. Exc. e ás pessoas que o acompanharam, e durante elle reinou a mais perfeita ordem e satisfação, sendo relembrados os serviços relevantes que teem prestado á provincia os illustres engenheiros das duas estradas em construcção, o patriotismo do governo imperial, a dedicação de muitos cearenses benemeritos aos interesses da terra natal, entre os quaes o senador Pompeu, o Dr. Viriato de Medeiros, o conselheiro Liberato Barroso, o Dr. Carreira, o actual presidente da provincia, e terminando a festa, depois de muitas saudações a cidadãos patriotas, pelo brinde de honra que S. Exc. levantou a S. M. o Imperador.

« Os engenheiros e empregados da estrada offertaram á S. Exc, em memoria do acto, o martello fabricado em suas officinas, com que foi batido o primeiro cravo, e no qual gravaram estas inscripções:

« N'uma das faces: E. F. de Sobral, 26 de março de 1879. Inauguração do assentamento dos trilhos. Na outra face: Ao Exm Sr. presidente da provincia do Ceará, Dr. Julio d'Albuquerque Barros offerecem os engenheiros e empregados da estrada.

« Antes da inauguração, no dia 24, S Exc. visitou, com o director e com os chefes das duas primeiras secções, toda a estrada em construcção desde o Camossim até a Angica, n'uma extensão de 46 kilometros, examinando todas as obras e percorrendo os acampamentos, as officinas e os hospitaes. Nos respectivos escriptorios lhe foram apresentadas todas as plantas da estrada e os projectos de obras d'arte.

« Os trabalhos executados são os seguintes:

« Exploração.—Principiando esse serviço a 30 de julho, ficou terminado no dia 30 de novembro, chegando á cidade de Sobral com a extensão de 130 kilometros, desprezadas as linhas de reconhecimento, auxiliares e perdidas.

« Traçado definitivo.—Acha-se concluido o projecto do traçado definitivo em toda a linha.

« O raio minimo, na 1ª secção é de 361.m01; na 2ª de 220.m00, e na 3ª é de 181.m63, sendo estes poucas vezes empregado.

« O declive maximo é de 0.m018 por metro corrente.

« Locação.—A extensão da linha locada nas tres secções é de 101 kilometros.

« Construcção.—Trabalhos preparatorios—35 290 metros correntes de caminho de serviço, 680000m00 de roçado em capoeirão de machado. 570800m00 de roçado em capoeira e 336000m00 de destocamento.

« Excavações.—O movimento de terras para a preparação do leito da estrada foi até 25 de fevereiro de 75642m044, sendo:

« Na 1ª secção de 60164.m247 com transporte medio de 162.m2 e a seguinte classificação:

« Terra	51788.m247
« Pedra solta	7886. 000
« Pedreira	490. 000

« Na 2ª secção de 15477.797 com transporte médio de 160.m3 e classificados do seguinte modo:

« Terra	15108.m047
« Pedra solta	156. 042
« Pedreira	213. 708

« Leito preparado em estado de receber trilhos. 30885 metros.

« Obras d'arte.—As obras d'arte projectadas são:

« Na 1ª secção, 17 pontilhões de 2.m00 a 5.m00 de vão, 3 pontes de 10.m00 e 1 de 20.m00.

« Na 2ª secção a parte sobre o rio Camossim em Granja, obra a mais importante de toda a estrada.

« Foi projectada esta ponte com 2 vãos de 55.m00 cada um sobre dous canaes seccos no verão, mas que enchem extraordinariamente em tempos de chuva. As fundações dos encontros e do pilar assentam em rocha.

« Trabalhos diversos.— Foram levantadas as plantas do porto e da povoação de Camossim, das cidades de Granja, Sobral e Santa Anna, de villa de S. José, da povoação de Remedios e das estradas que se dirigem ás tres ultimas localidades.

« Foram construidos 30 ranchos para abrigo dos trabalhadores, 5 casas para residencia de engenheiros e hospitaes tres telheiros para officinas e abrigo de material.

« Montou-se uma olaria, que tem hoje bons telheiros para abrigo da fabricação e do material fabricado.

« Tem-se feito nella 160,100 tijolos e 42,050 telhas.

« Tem-se cortado 11,565 dormentes.

« Tem sido abertas 23 cacimbas.

« Os trabalhos effectuados para a determinação da planta do porto de Camossim constam do seguinte resumo:

« 7640.m00	de linha de base
« 7640. 00	de nivelamento longitudinal
« 33193. 60	de nivelamentos transversaes, feitos com o nivel de Gurley
« 627.	sondagens feitas a chronometro sobre alinhamentos determinados com a base
« 830.	sondagens feitas com o sextante e com referencia de pontos estabelecidos sobre a base.

« A extensão das linhas de sondagens foi de 85719.m90, sendo 48450.m00 effectuados com o chronometro e 37269.m90 com o sextante.

« Fizeram-se 1440 observações de marés, durante quatro estações lunares, para determinação do nivel medio das baixas mar do equinocio desde agosto até novembro.

« Foram feitas tambem 491 trianguladas para determinação dos bancos e ilhas, collocando-se para esse fim 7 signaes.

« Conforme noticiamos, no dia 20 de março embarcou S. Exc. o Sr. presidente da provincia com o seu ajudante de ordem e official de gabinete a bordo do vapor *Ipojuca* com o fim de ir visitar a estrada de ferro de Sobral, e o porto do Camossim.

« No dia 21 saltou no Acaracú, e ahi demorou-se 24 horas. Durante sua estada nessa villa S. Exc., visitou os tres abarracamentos, em que estão reunidos cerca de 12,000 emigrantes, os hospitaes, a matriz, a cadeia, a casa da camara, dous açudes, o cemiterio publico, duas pontes, obras estas que teem sido construidas com o trabalho dos indigentes soccorridos pelo estado, menos a matriz, em que aliás teem sido feitos muitos concertos e melhoramentos. S. Exc. deixou muito recommendados os trabalhos da lavoura e a intervenção do povo, que abandonara o seu domicilio.

« O estado sanitario era bom.

« S. Exc. chegou ao Camossim no dia 23 ás 6 horas da tarde, e ao entrar o *Ipojuca*, foi cumprimentado por todos os navios nacionaes e estrangeiros surtos no porto; os quaes se haviam embandeirado. Ao saltar em terra S. Exc., subiram ao ar muitas gyrandolas de foguetes, e vieram ao seu encontro os engenheiros da estrada de ferro com outras pessoas gradas.

« Hospedou-o o distincto Sr. Dr. José Privat.

« Na manhã seguinte S. Exc., com o engenheiro em chefe visitou a estrada desde o Camossim até a Angica na extensão de 46 kilometros que se acham em construcção.

« Chegado, de volta, á Granja ás 7 horas da noite debaixo de copiosa chuva, alli permaneceu durante o dia 25, sendo hospedado pelo chefe da 2ª secção o Sr. Dr. Plinio. Acompanhado pelos engenheiros, pelos membros das commissões de soccorros e pelas pessoas mais gradas da cidade, S. Exc. visitou n'esse dia a

MUTILADO

matriz, a casa da camara, a cadeia, o mercado, o cemiterio publico, e outras obras em que são empregados os operarios indigentes, assistio á distribuição de rações e de roupa aos retirantes, e deu providencias para promover a lavoura e a volta dos emigrantes aos seus domicilios.

« O coronel Peres da Motta offereceu um jantar a S. Exc. e ás pessoas que o acompanharam. Não só de seus amigos, como do povo em geral, S. Exc. recebeu muitas demonstrações de apreço e estima, soltando-se muitos foguetes e tocando o hymno nacional em sua passagem pelas ruas da cidade, e durante o tempo que demorou se em casa do coronel Motta.

« O estado sanitario da Granja era favoravel

« Voltando ao Camossim no dia 26, S. Exc. assistio á inauguração do assentamento dos trilhos da via-ferrea, batendo o primeiro cravo, em meio do maior regosijo da população, que acompanhou a S. Exc. e aos engenheiros nas manifestações de jubilo por tão feliz acontecimento.

« Durante o dia 27, S. Exc. examinou as officinas da estrada, os abarracamentos dos indigentes, o hospital, visitou as obras do mercado e da cadeia, assistio á distribuição dos soccorros, providenciou para o plantio ao longo da estrada, e tomou outras medidas tendentes a melhorar as condições da localidade, e o estado da população.

« Mostrou-se muito satisfeito S. Exc. com o incremento que tem tido a povoação do Camossim, com as informações favoraveis que obteve a respeito do porto, sem duvida o melhor da provincia por sua segurança, profundidade e capacidade, podendo abrigar mais de 200 navios de 12 a 14 pés de calado. Foi representado a S. Exc. a necessidade de mais uma boia na entrada do porto, e de um pequeno rebocador.

« Regressando no dia 28, S. Exc. fez tocar o vapor no porto do Mundahu, e saltou em terra para examinar a povoação, indagar do estado sanitario, visitar os trabalhos em que está occupado o povo, e tomar algumas providencias.

« No dia 31, pelas 6 horas da manhã, S. Exc. recolheu-se á capital. »

— Nos collegios da capital, Maranguape, Aquiraz, Imperatriz, Cascavel, Aracaty, Baturité, Quixadá e Sant'Anna obteve 362 votos para deputado provincial o Revm. Vicente Jorge.

— Continuavam a chegar do centro boas noticias de inverno. Na capital a 23 e 27 cahiram abundantes chuvas.

— A presidencia da provincia fazia proceder á reimmigração da população que estava arribada na capital, dando lhe roupa, dinheiro e sementes.

— Em Pedra Branca tentou suicidar-se, dando um tiro na bocca, o tabellião publico Delfino Alves Pinheiro Lima.

— No Aracaty fallecera o negociante Antonio Joaquim Seve.

RIO GRANDE DO NORTE

— O presidente da provincia voltara de sua excursão ao valle do Ceará-mirim.

— Promovia a presidencia da provincia a reimmigração das familias do centro da provincia, que acham se agglomeradas nos portos de mar, fornecendo-lhes os devidos meios.

PARAHYBA

— Foi designado pela presidencia da provincia, para exercer o cargo de chefe de policia interino, o Dr. Benjamin Franklin de Oliveira Mello.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

[*Conclusão*]

O Sr. Cunha Mello (1º secretario): — Volto ainda á tribuna, Sr. presidente, depois do meu nobre collega o Sr. Malaquias, para desenvolver o meu pensamento com relação á materia.

Eu disse que, tendo o projecto da lei do orçamento apresentado em um dos seus artigos a suppressão da subvenção, concedida á companhia pernambucana, foi esse artigo approvado.

Acontece, porém, que nesta mesma discussão, em que assim se deliberou, apparece um novo artigo additivo, determinando que seja a subvenção concedida.

Não é aceitavel que, approvando nós agora uma cousa, logo em seguida neguemos approvação á essa mesma cousa.

O Sr. Barão de Nazareth—Isso é uma verdade.

O Sr. Cunha Mello—Não é compativel com a illustração desta casa dizer agora—isto presta—e daqui ha pouco dizer—isto não presta—; e, se a questão é de lei, nós temos, além do artigo que foi citado, o artigo 82 do regimento que diz (lê):

« Nenhum deputado fallará na discussão em sentido contrario ao que já estiver decidido pela assembléa. »

Nós estamos na mesma discussão, em que aquillo se venceu, e nesta discussão, portanto, não se póde fallar em contrario ao que já foi decidido pela casa, e quanto mais votar!

Parece-me, portanto, que tenho razão, fazendo esta reflexão e procurando orientar a casa, tanto quanto me parece necessario, sobre a deliberação que ella vai tomar.

Approvar e desapprovar ao mesmo tempo uma só cousa, não é compativel com o criterio desta assembléa.

Entretanto é isto que se pretende com o additivo, que agora surge depois daquella votação.

O Sr. Jacobina—Sr. presidente, começarei chamando a attenção de V. Exc., e solicitando que se digne explicar-me o modo porque deve entender a disposição do art. 139 do regimento.

O Sr. Presidente—Acho que á vista do que dispõe o regimento tem lugar a discussão do additivo.

O Sr. Jacobina—Estou satisfeito.

Srs., parece já não ha commissão de orçamento provincial (não apoiados), esta tem servido apenas de objecto de censuras continuadas (não apoiados); de maneira que, por mais proficua e prudente que tenha sido qualquer medida proposta, a commissão não póde deixar de manifestar seu sentimento pelo imperfeito trabalho que apresentou e que pareceu não merecer sequer a consideração que esta casa costuma prestar a qualquer projecto sujeito á sua apreciação.

O Sr. Cunha Mello—O projecto passou.

O Sr. Epaminondas—A commissão não quiz ser chancellaria da presidencia e quer que nós sejamos della!..

O Sr. Jacobina—Não sei se o nobre deputado apresenta nesse aparte um queixume por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

O Sr. Epaminondas—Não senhor; não ha queixa nenhuma.

O Sr. Jacobina—Felizmente não é um queixume que V. Exc. vem trazer ao tapete da discussão, não tenho de responder cousa alguma.

O Sr. Gervasio Campello—A assembléa regosija-se pela boa escolha que fez da commissão.

O Sr Jacobina—Agradeço a bondade V. Exc., mas tambem tenho juizo.

O que é que vemos hoje, Srs.? Erguem-se additivos ao terminar a 2ª discussão que tem por fim destruir disposições approvadas acerca da receita; e se pelo regimento é extemporaneo que, tratando-se da 2ª discussão de qualquer materia sejam discutidos additivos modificativos da materia anterior, caso em que estes se acham, segue-se que se elles revogam justamente aquillo que foi approvado no correr da discussão...

(Ha um aparte).

O Sr. Jacobina...—são oppostas com relação á taxa e ao modo porque se executa; e me parece que todos que apresentaram esses additivos os esclareceram pelos motivos que tinham para fazel-o agora, antes do que em discussão para que seriam necessarios dous terços para serem os mesmos additivos approvados.

O Sr. Estevão de Oliveira—Declarei que apresentava agora o additivo, não só por esse motivo, mas tambem pelo da conveniencia publica.

O Sr. Jacobina—Perdão; se é em nome da conveniencia publica, se a medida é justa, se está na consciencia de todos os deputados, e a commissão não a repelle, segue-se que não deve ser alterada a fórma de decidir e resolver nesta casa.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Eu não sei se vou contra a mesa; guio-me pelo que diz o artigo do regimento; pergunto: ha ou não additivos que se referem á receita? Ha. Daquelles que foram lidos tem ou não alguns que dizem respeito á despeza?

O Sr. Presidente—Tem.

O Sr. Jacobina—Pois bem; a parte da despeza está em discussão?

Um Sr. Deputado—Não, senhor.

O Sr. Presidente—Está englobadamente.

O Sr. Jacobina— Então estamos discutindo em 3ª discussão...

O Sr. Presidente—O defeito vem do parecer da commissão.

O Sr. Jacobina—Aceito, embora tenha duvidas. Mas se a commissão destaca muito terminantemente cada um de seus artigos até o 15º que é o que trata do consulado, segue-se que da lei do orçamento que se discute toda materia antes do art. 15 está approvada; e logo o está por força do projecto da commissão a materia contida na receita.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. veja que posteriormente a este artigo ha outros que se referem a materias anteriores.

O Sr. Jacobina— Posteriormente ao art. 15?

O Sr. Estevão de Oliveira Sim, senhor.

O Sr. Jacobina—Depois do art. 15, tem apenas: « Revogam-se as disposições em contrario. »

O Sr. Estevão de Oliveira — De modo que a assembléa não póde addicionar mais nada, mesmo na 2ª discussão?

O Sr. Jacobina—Perdão; entendo que póde, desde que não modifique materias anteriores, porque para isso temos a 3ª discussão que é o meio mais regular.

Se estivessemos discutindo outro qualquer projecto e tivesse terminado a sua discussão no art. 15, pergunto: podiam os additivos offerecidos em 2ª discussão revogar as materias approvadas nessa mesma discussão, isto é, as materias contidas nos art. 1 á 15? Certamente não.

E ao mesmo tempo, senhores, que se censura á commissão por não ter tido methodo no trabalho que apresentou...

O Sr. Estevão de Oliveira—Não censurei.

O Sr. Jacobina — ... censura-se tambem a propria mesa, porque aceita um additivo offerecido pela commissão!

(Ha diversos apartes).

O Sr. Jacobina Peço licença ao meu nobre collega o Sr. Dr Gervasio, traquejado nos usos parlamentares, para dizer-lhe que o additivo da commissão não tem nada de contrario ao regimento, é materia prevista na lei do orçamento, onde ha verba para isso determinada, e o que foi approvado em occasião competente, está disposto em termos que nada tem em opposição ao que ora é apresentado.

Diz o additivo ao art. 7º: (lê)

Qual é a especie do § 1º do art. 5º da lei?

O Sr. Praxedes Pitanga — E' a subvenção á companhia.

O Sr. Jacobina — Sim, senhor; ahi se vê « Subvenção á companhia 35:000$000. »

A commissão vendo que á assembléa tinha já sido apresentado um projecto, mandando renovar o contrato; e considerando que a companhia tinha prestado seus serviços *in bona fide*, na certeza de que o contrato seria renovado, assim como que a subvenção não lhe seria negada, não teve duvida em apresentar o additivo, limitativo da subvenção.

(Ha um aparte).

O Sr. Praxedes Pitanga—O contrato foi mandado prorogar com as bases com que estava firmado.

O Sr. Clodoaldo de Souza—V. Exc. deve saber que essas prorogações não se fazem clandestinamente.

(Ha outros apartes).

O Sr. Jacobina — Digo eu: o que é que foi approvado, na especie do additivo?

Foi que se aguardasse ulterior deliberação da assembléa. Por conseguinte, á vista dos additivos que todos tiveram o direito de apresentar, e que foram muito bem recebidos pela mesa, o que restava á commissão, que tinha motivos serios para admittir, não a verba de 35:000$, para pagamento do serviço feito, mas apenas a de 24:000$, pareceu á commissão que era aproveitar a opportunidade, e apresentar tambem o seu additivo; se não fôra isso, teria aguardado a 3ª discussão, embora a maioria desta casa não quizesse admittir essa reducção.

Por ventura tem os membros da commissão interesse pessoal em trabalhar para que passem subvenções, que somente aproveitam a interessados, e que são a justa recompensa de serviços prestados á provincia?

O Sr. Malaquias—Em tempo de fome.

O Sr. Praxedes Pitanga—E serviços prestados em plena confiança.

O Sr. Jacobina—Já não quero tratar disso; a commissão apresenta a verba, a assembléa proceda como quizer.

Não vejo, portanto, Sr. presidente, que o additivo da commissão vá ferir de forma alguma o art. 141 do regimento, como disse o meu illustrado collega o Sr. Dr. Gervasio, e foi acompanhado pelo digno Sr. 1º secretario, que aliás fazendo parte da mesa, por occasião da leitura do mesmo additivo devia ter feito valer o seu voto, para não ser admittido semelhante precedente.

O Sr. Cunha Mello— Fil-o muito em tempo.

O Sr. Jacobina—[Lê]:

Veja bem a casa que não é materia estranha á receita e á despeza a verba de 24:000$ proposta pelo additivo da commissão, porque é da mesma natureza que a de 35:000$, consignada no projecto.

Si este orçamento é o que vigorou até agora, e tem de vigorar ainda, segue-se que o presidente da provincia tem n'elle verba para despender com a companhia de vapores, em vista da prorogação do contrato por bôa fé effectuado, entre S. Exc. e o contratante.

O additivo da commissão, portanto, é d'aquelles que estão perfeitamente justificados, e conforme o regimento.

O Sr. Gervasio Campello—Mas a quantia não é devida legalmente.

O Sr. Jacobina—Perdão; isso é outra questão, na qual não entrarei agora. Por em quanto, trata-se apenas da opportunidade da verba e da razão que tem o additivo da commissão.

Si os nobres deputados querem discutir a legitimidade da divida, a sua legalidade, então não digam que a commissão infringio o regimento, digam que é illegitima a divida, mas não se attribua á commissão mais um erro, uma ignorancia do artigo do regimento.

E ainda para confirmar, Sr. presidente a razão do procedimento da commissão, temos o art. 142 do regimento que diz: (lê)

O Sr. Gervasio Campello—Queira ler tambem o art. 141.

O Sr. Jacobina—Sim senhor, eu satisfaço a V. Exc. [lê).

Ora, pergunto eu: o presidente da provincia podia ou não mandar entregar á companhia os 35:000$ estipulados na verba?

O Sr Gervasio Campello—Não, porque não havia contrato.

O Sr. Jacobina—Mas si a presidencia effectuar a prorogação do contrato...

O Sr. Gervasio Campello—Não me consta.

O Sr. Jacobina—Admira que os nobres deputados que privam com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que dizem que a commissão se afastou das vistas de S. Exc., não saibam que mais de uma vez S. Exc. tem elle entendido com o gerente na execução das viagens dessa companhia no intuito de continuar.

O Sr. Gervasio Campello—Aqui desta cadeira só sei o que é communicado officialmente.

O Sr. Jacobina—Pois eu não tenho mysterios, e além d'isso é de todo sabido o que acabo de dizer.

O Sr. Praxedes Pitanga—Consta mesmo do relatorio de S. Exc.

(Ha outros apartes.

O Sr. Jacobina—Não se pode, portanto, dizer que o additivo que trata da subvenção á companhia é completamente extemporaneo. Não importa elle um favor, mas a indemnisação, a paga de serviços talvez preciosos prestados por uma companhia e que S. Exc. o Sr. presidente da provincia aceitou como aceitaria outro qualquer nas circumstancias especiaes em que se achava a provincia.

Entretanto, senhores, a commissão não faz questão, como não fez até agora de principio ou idéa alguma, ao contrario estava disposta a fazer modificação em relação mesmo ao additivo que foi apresentado sobre o assucar; convencida, porém, de que só podia ter lugar na 3.ª discussão, esperava essa occasião, porque em verdade é forçoso dizer, artigos ha, que estão soffrendo 2.ª discussão, depois da 2.ª discussão.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Jacobina—O deputado que menos cultura de espirito tem n'esta casa sou eu, (não apoiados) entretanto nunca disse que os outros procedem mal.

Trata-se ainda, Sr. presidente, de um additivo que encerra reducção de quotas ou porcentagens de funccionarios encarregados da arrecadação.

Tenho motivos poderosos para votar contra semelhante principio que não vem mesmo a proposito agora apresental-os, por que parece que temos discussão um pouco mais larga sobre esta materia.

Um outro additivo foi apresentado, procurando tornar livre a inscripção no consulado dos bens adqueridos, creio que por compra e venda ou adjudicação.

Com relação a esse additivo, tenho sómente a declarar que não é contrario o pensamento da commissão, o tornar livre aquella inscripção.

Um outro additivo foi offerecido sobre os inventarios amigaveis.

O Sr. Gervasio Campello—De heranças necessarias

O Sr. Jacobina—Admitto os inventarios amigaveis entre herdeiros maiores, e necessarios.

(Ha um aparte.)'

O Sr. Jacobina—Não quero entrar na theoria do direito novo, nem velho, porque a doutrina de S. Exc. é tão velha quanto a outra; a questão de ser a successão livre ou legal, não é doutrina nova.

Um Sr. Deputado—Eu creio até que é uma violencia.

[Ha outras apartes.]

O Sr. Jacobina—Senhores, entre o receio de que se prejudique a fazenda pela defraudação dos interessados na successão e a intervenção do fisco no processo pela pequena arrecadação, faça nascer a desharmonia nas familias, prefiro a avaliação particular.

Para que, senhores, augmentar a dissidencia em nossas familias.

O Sr. Clodoaldo dá um aparte.

O Sr. Jacobina—O nobre deputado bem sabe quanto custa ás vezes estabelecer harmonia entre irmãos.

O Sr. Clodoaldo dá um aparte.

O Sr. Jacobina—Mas attendamos a uma cousa antes da existencia do imposto de 1/2 0/0 a fazenda nada tinha que ver sobre estes inventarios; 1/2 0/0 é pois bastante ridiculo para suppor que filhos de homens importantes ou não, de posição e fortuna tentem defraudar a fazenda por tão mesquinha porcentagem.

(Ha um aparte.)

O Sr. Jacobina—Ordinariamente vemos que os herdeiros se reunem amigos, e dão um valor razoavel aos objectos.

Um Sr. Deputado—E ás vezes superior.

O Sr. Jacobina—Quasi que é a nossa tendencia; e eu queria determinar as causas que nos levam a isso.

Mas como dizia, reunem-se quasi sempre os herdeiros amigavelmente e estabelecem sobre os objectos um preço razoavel que determine o seu interesse; intervindo, porém, a fazenda, faz logo impugnação. O meu nobre collega vê nisso uma grande defraudação e eu pelo contrario vejo que a fazenda tem como principio e base em todo seu movimento tirar o maior proveito possivel.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiado.

O Sr. Clodoaldo—Faça-se applicação desse principio a toda arrecadação e acabe-se com a fazenda, que será melhor.

O Sr. Jacobina—Pois, senhores, por causa de 850 vai a parte pagar muitissimo mais de 1 0/0 nas custas de avaliações judiciaes?

O Sr. Clodoaldo—Quanto V. Exc. calcula que póde custar uma avaliação da fazenda?

O Sr. Barão de Nazareth—Por pequena que seja, monta a cento e tantos mil réis.

O Sr. Clodoaldo—Não, senhor; não chega a tanto.

O Sr. Jacobina—Não duvido que seja esse o preço; mas é esse dependente dos objectos, bens e situação.

Eu, pois, aceito este additivo, porque elle vem firmar a doutrina de que os inventarios amigaveis entre herdeiros maiores continuará ter vigor nesta terra.

Assim, Sr. presidente, depois destas ligeiras considerações, sento-me, aguardando o resultado que da illustração e justiça dos nobres deputados não póde deixar de ser agradavel á commissão de orçamento

O Sr. Presidente declara achar-se encerrada a discussão e que na fórma do regimento, vão a imprimir no jornal da casa os additivos para poderem [illegible]

Submettido á discussão o projecto n. 52 deste anno [orçamento municipal], vão á mesa e depois de lidos e apoiados entram em discussão os seguintes additivos:

« Fica a camara municipal do Recife autorisada a despender 1:80 $000 com acquisição ou factura de uma casa para mercado em S. Lourenço da Matta.—Dr. *Pitanga*. »

« Fica a camara municipal de Páo d'Alho autorisada a mandar calçar o pateo da feira e as entradas pelo mesmo pateo, precedendo orçamento; fazendo-se obra por arrematação.—*P. de Oliveira*. »

« Fica igualmente autorisada a camara municipal de Nazareth a mandar calçar o pateo da feira.—*E. Coutinho*. »

« Ao art. 30:

« § 1.º Em vez de 400$ diga-se—300$.

« Ao § 2.º Em vez de 100$ diga-se—50$.

» Ao § 4.º Em vez de 120$ diga-se—50$.

« Ao § 5.º Em vez de 125$, diga-se até 80$.

« Ao § 9.º Em vez de 360$ diga-se—300$.

« Art. additivo. Para custas ao escrivão do jury, João José de Capistrano 40$.— *Tavares da Cunha*. »

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, assim como os additivos, ficando estes dependentes de uma 2ª discussão.

O Sr. 1º secretario (pela ordem) procede á leitura de um officio do secretario do governo da provincia, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por acto de 15 do corrente, prorogou a presente sessão da assembléa até 22 do corrente.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 3ª discussão do projecto n. 72; 2ª das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 52, ambos deste anno; discussão de parecer sobre projecto de lei não sanccionada.

—

1879—Parecer n. 184

A commissão especial encarregada de examinar as resoluções não sanccionadas, tendo examinado attentamente a de 27 de junho de 1877, que releva a Marcelino & C., e a José Velloso Soares do imposto que indevidamente lhe é cobrado por casa de vender escravos, não considera procedentes as razões em que se firmou o presidente da provincia de então para não sanccionar dita resolução, porquanto:

1.º O facto de terem sido aquelles individuos incluidos no lançamento do imposto alludido, no anno financeiro de 1874 a 1875 e desattendidas as suas reclamações, só importa o effeito, que se pretende, de ficar decidido que seja devido o imposto nos termos da legislação vigente, para o poder encarregado de executar a lei, mas não para esta assembléa que conserva toda a competencia para declarar os casos em que a lei tinha sido mal applicada e até nella dispensar.

2º Nem Marcelino & C., nem José Velloso Soares estavam no caso de ser collectados para pagarem o pretendido imposto de casa de compra e venda de escravos.

Marcelino & C., com os documentos que instruiram sua petição, provaram evidentemente, não só sua qualidade de commerciantes de fazenda, de que sempre pagaram os respectivos impostos; que seu contrato social veda-lhes outro negocio differente; que os livros da sua escripturação commercial apenas consta, como affirmara o proprio lançador na sua informação dos lançamentos de compra e venda de escravos naquelle exercicio; que não exportaram escravo algum; mas tambem que dentro do tempo legal reclamaram contra a indevida collecta perante o consulado, do qual recorreram para o thesouro provincial e ainda deste para a presidencia da provincia, que deixou de tomar conhecimento do recurso pela unica circumstancia de não ter seguido os trammites marcados nos arts. 180 e 181 do Reg. do thesouro provincial. Esta circumstancia, sendo uma simples preterição de formula, não póde constituir uma falta irreparavel ou nullidade insupprivel, nem extingue o direito da parte.

José Vellose Soares que, só no exercicio supra indicado fora collectado, tambem deu prova completa de já mais haver tido casa de compra e venda de escravos: sendo pelo contrario commerciante estabelecido com armazem de assucar, como consta das diversas certidões authenticas que acompanham sua petição e da justificação dada com citação do Dr. procurador fiscal e julgada por sentença do Dr. juiz dos feitos da fazenda, a qual constitue, em direito, prova plena.

3.º A collecta feita por um empregado do consulado assentou na maior parte das vezes em simples informação de terceiros e algumas vezes até no arbitrio do lançador, que conta sempre com a isenção de responsabilidade a que devia estar sujeito pelo máo lançamento que faz.

4.º E' offensivo da equidade e justiça sujeitar ao pagamento de imposto individuos a elle não obrigados, sómente porque deixaram de reclamar contra a collecta indevida.

A theoria contraria faria derivar o imposto não de sua fonte verdadeira, estabelecida pelo legislador, a profissão ou industria exercida pelo contribuinte, mas de uma collecta illegal, que embora não contestada, não se torna irrevogavel. Se assim não fôra, teriamos autorisado e legitimado a extorsão, a iniquidade.

5º Finalmente, não sendo como fica demonstrado, a fazenda credora dos individuos mencionados pelo imposto, que delles pretende cobrar, nenhum prejuizo soffre ella com o facto de serem elles relevados de tal pagamento, relevação que, á vista do exposto, não póde denominar-se um favor pessoal; mas sim é a reprovação de uma injustiça.

Portanto, a commissão é de parecer que se mantenha a resolução indicada. Sala das commissões, 2 de abril de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira*.—*Coelho Catanho*.—*J. G. Bacellar*.—*Clodoaldo de Souza*.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Ficam relevados Marcelino & C. e José Velloso Soares do imposto que indevidamente lhes é cobrado por casa de vender escravos. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa, 27 de junho de 1877.—Presidente, Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella*. — 1º secretario, *Alvaro Uchôa Cavalcante*. — 2º dito, *Manoel Menelio Pinto*.

Volte á assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1877.—*Manoel Clemeneino Carneiro da Cunha*

« Marcelino & C. e José Velloso Soares foram incluidos no lançamento do imposto sobre casa de compra e venda de escravos no anno financeiro de 1874 a 1875. As reclamações que fizeram, não foram attendidas, e ficou decidido nos termos da legislação vigente, que o imposto era devido.

Nestas condições a resolução, que dispensa o seu recebimento, é a revogação das disposições, que regulam o assumpto, em beneficio de Marcelino & C. e José Velloso. Importa um favor com prejuizo da receita da providencia. Per estes motivos nego sancção á resolução da assembléa legislativa provincial. Palacio da presidencia de Pernambuco, 9 de junho de 1877.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha*. »

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.— Sabbado não houve sessão por falta de numero, sendo na fórma do regimento lido pelo Sr. 1º secretario, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Pereira de Britto, o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo os regulamentos organisados pela camara municipal do Bonito para o cemiterio e aferições de balanças, pesos e medidas.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Uma petição de Telesphoro Lopes de Siqueira, professor contratado da cadeira da villa de Ouricury, pedindo a sua vitaliciedade.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Miguel de Castro Oliveira, guarda aposentado da camara municipal do Recife, pedindo o pagamento da quantia de 720$000, de seus ordenados, bem como que se marque quota na lei do orçamento para pagamento dos ordenados a que tem direito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Thomaz Passini, emprezario do theatro lyrico da Bahia, pedindo uma subvenção da mesma natureza nesta provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Cosme Felix Correia de Mello, pedindo a sua aposentadoria no lugar de porteiro do collegio de orphãos.—A' commissão de petições.

Outra de Antonio Rufino de Andrade Luna, professor da 2ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, requerendo a sua jubilação com todos os seus vencimentos que ora percebe.—A' commissão de petições.

Gymnasio Pernambucano—Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi nomeado o Revm. Dr. Estanisláo Pereira de Carvalho, regedor effectivo desse estabelecimento.

Ferimentos graves—No sabbado, cerca de 9 horas da noite, no lugar Campo Grande, João Francisco das Chagas, viuvo, foi ferido por um individuo que não póde conhecer, com quatro facadas sobre o peito, sendo duas na parte anterior e as outras na posterior, todas bastante penetrantes, e uma outra na face.

Sendo recolhido ao hospital Pedro II, cerca de 3 horas da manhã, foi ahi tratado, declarando os medicos serem os ferimentos graves, e correr elle perigo de vida.

Corrector—Por deliberação da Junta Commercial, tomada em 3 do corrente, foi revogada a nomeação de Miguel Norberto Rodrigues Freire para corrector geral desta praça, por não ter apresentado a devida fiança; e mandou-se pôr de novo á concurso o lugar de corrector, vago pela exoneração de Francisco José Silveira, com o prazo de 60 dias.

Agente de leilões—Por deliberação da Junta Commercial, tomada em 3 do corrente, foi suspenso do exercicio o agente de leilões Augusto Cesar Stepple, até que substitúa a sua testemunha abonadora Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

Fallecimento—No dia 4 do corrente, pelas duas horas e meia da madrugada, falleceu em Olinda, na avançada idade de 76 annos, o Revm. Sr. Joaquim d'Assumpção, escrivão aposentado da camara episcopal.

Seu corpo foi depositado na igreja do recolhimento da Conceição, donde era capellão, e na tarde daquelle mesmo dia conduzido processionalmente para a igreja da ordem 3 de S. Francisco daquella cidade, e ahi, depois da encommendação solemne, á que concorreu grande numero de sacerdotes e irmandades, foi sepultado em uma das respectivas catacumbas da mesma ordem 3ª.

O finado era um sacerdote veneradc pelas suas virtudes e pelo zelo com que exerceu, por mais de quarenta annos, o emprego em que havia sido aposentado.

Escravos—O vapor *Espirito Santo* trouxe do norte, com destino ao Rio de Janeiro, 114 escravos, sendo embarcados: 4 no Pará, 38 no Maranhão, 51 no Ceará, 2 no Natal e 19 na Parahyba.

— Em nosso porto embarcaram, com o mesmo destino, 38 escravos.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	4:500$000
Antonio Baptista Nogueira	2:500$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	2:061$000
Beltrão & C.	1:254$000
Euzebio da Cunha Beltrão	1:130$000
Jorge Tasso	943$000
Francisco Rufino Victor Pereira	918$000
Rubim & Barata	576$130
Luiz B. Castello Branco da Rocha	500$000

— Esse vapor levou de nossa praça para Maceió 10:000$000.

Santa Casa de Misericordia—Em consequencia de ser quinta feira dia feriado, a sessão da junta desta corporação, na presente sessão, será celebrada na quarta-feira á tarde.

Anniversario Completam se hoje 48 annos que S. M. o Sr. D. Pedro II recebeu a corôa do Brasil, por abdicação de seu pai. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará uma salva á uma hora da tarde.

Embarque—No vapor *Espirito-Santo* seguiram, no sabbado, para o Rio de Janeiro, os Exms. Srs. Barão e Baroneza de Bemfica, conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva e Dr. Ulysses Vianna.

Caes do Apollo — Acha-se abatida uma parte do calçamento desta rua, junto á borda do caes que a margina, entre a ponte 7 de setembro e o passadiço dos canos da companhia do Beberibe. Cumpre reparal-o, antes que o mal progrida.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e aprendizes do arsenal de marinha e ditos do melhoramento do porto.

Protestos de lettras — O escrivão Lydio de Albuquerque está de semana: cartorio á rua Duque de Caxias n. 77 1º andar, entrada pela praça de Pedro II.

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 57, de louça, vidros e basquinas de sêda.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Palma n. 41, de piano, moveis, louça, crystaes, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de 31 casas terreas na rua Azul, na freguezia de S. José.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 10 caixas com cognac e de 5 arrobas de massa de tomates.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 170, da armação, utensilios e generos de taberna.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, da armação, cofre, moveis, utensilios e mercadorias.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do capitão Firmino Francisco de Britto.

— *Terça-feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista, pela alma de D. Neomisia Laura Leal Reis; ás 6 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Emilia Adelaide Avila Guimarães

— *Quarta-feira*: ás 8 horas nas capellas dos engenhos *Arandú* e *Pirauhira*, pela alma de D. Maria Claudina do Rego Barros.

Vapores. —São esperados até o dia 25 de abril:

Pernambuco	do sul	até 9
Tamar	da Europa	até 9
Rivadavia	da Europa	até 9
City of Rio de Janeiro	do sul	até 10
Neva	do sul	até 14
Pará	do norte	até 16
Cotopaxi	da Europa	até 19
Orenoque	do sul	até 20
Douro	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Quarta-feira, 9 de abril, se extrahirá a loteria 295.ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de abril:

Existiam presos 442, entraram 4, sahiram 2, existem 444, a saber:—nacionaes 363, mulheres 11, estrangeiros 16, escravos 54.—Total 444.

Arraçoados 380, sendo: bons 364, doentes 16.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor *Espirito Santo*:

Julio Bamonelari, Giuseppe Lombarde, D. Hilaria Debater, Miguel Redondo, Domenico Lombradaso, Dr. José de Miranda Curio, Dr. José João de Mattos, sua familia e 2 escravos, Magdalena e Severo, Paulino Livre, Hugo Seeling, Josepha Martin, Pedro Barriton, Amaro Barreto de Albuquerque, Germano Machado, José Domingues da Cunha Lages, Olympio Cunha, Goson G. Regby, Gustavo O. Ferreira Alvares, 4 retirantes, Avelino Touriano de Oliveira, Umbelina Minervina da Silva Nunes, Antonio Garcia de Castro.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do sul:

Francisco Macedo, Manoel José Fernandes, Pascoa Frederico, Primo Antonio Paraizo de Castro, José Primo, Deorozo Catharnece, Dr. José Frederico Jauffret e sua familia, Antonio Alves da Silva, João Franklin de Alencar, Joaquim José Alves, João Lourenço de Castro e sua familia, 100 escravos, 14 retirantes e 10 praças do exercito.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 5 do corrente, continuavam em tratamento 84 doentes, sendo: 50 homens e 34 mulheres, entraram 9, sendo: 6 homens e 3 mulheres; sahio 1 mulher; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 87, [illegible] existem 14 leitos vasios, sendo: 4 para homens e 9 para mulheres.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente o tenente coronel Arminio Americo Tavares da Cunha e Mello.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o inspector da thesouraria de fazenda geral, contra o voto do Sr. conselheiro presidente. Os Srs. desembargadores Sertorio, Toscano Barreto e Gonçalves da Rocha votaram no sentido de ser concedida a ordem requerida.

Paciente Antonio Francisco de Paula.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargador Quintino de Miranda.

Paciente Claudino Ferreira da Silva.—Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Recursos crimes

Recorrente o juizo de Maceió, recorrido Manoel Ignacio de Moura. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Recorrente o juizo de Goyanna, recorrido José Soares Gondim. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Oliveira Maciel. - Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Recorrente o juizo da Palmeira dos Indios, recorrida Josepha Maria do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Lobão.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife.— Aggravante Affonso Moreira Temporal, aggravado o escrivão Correia de Brito. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiros Lobão e Araujo Jorge. Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do juizo do civel do Recife—Aggravante João Cavalcante de Albuquerque Mello, aggravado o senador Jacintho Paes de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Freitas Henriques e Gonçalves da Rocha.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Antonio Simões dos Santos Junior.

De Villa Bella—Appellante o promotor publico, appellada Julia Maxima de Andrade.

Appellação civel

Da Escada—Appellante Matheus Antonio do Rego Barros, curador da desassisada Francisca Eustaquia da Rocha, appellado Albino José Ferreira da Cunha.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Augusto Tappembeck, appellado Joaquim Lopes Machado.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Bananeiras—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Xavier de Mendonça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Bezerros—Appellantes Antonio Paes da Silva Lindolpho e sua mulher, appellados Joaquim Nunes Machado, sua mulher e outros.

Do Penedo—Recorrente Manoel Luiz Cordeiro, menor, por seu curador, recorrida D. Carolina Joaquina da Gloria.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Manoel Pereira da Silva e outro.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante o juizo, appellados Eva e Maria, por seu curador.

Do Recife—Appellante Pedro Paulo dos Santos, appellado José Mauricio Gonçalves.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Luiz da Silva Ferreira.

Do Recife—Appellante a viuva e herdeiros de José Francisco Lavra, appellada a mesa regedora da irmandade da Conceição.

Pedio relator para a

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Leonardo B. de Siqueira Cavalcante, appellado Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante Severino José dos Santos, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Penedo—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente da Rocha Filho.

Da Victoria—Appellante Juvencio de Almeida Lima, appellada a justiça.

Da Escada Appellante o juizo, appellados José Ramos da Silva e Sebastião Alves de Miranda.

Appellação crime

De Caruarú—Appellante o juizo, appellados Francisco Herculano dos Santos e João Vitalino dos Santos.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

De Itamaracá—Appellante Antonio Guedes Gondim, appellados o vigario Antonio Rufino Severiano da Cunha e outros.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

De Olinda — Appellante o juizo, appellado João Manoel de Assumpção, conhecido por Caimbo.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel

Appellante o juizo, appellada a Baroneza de Vera Cruz.

Appellações crimes

Appellante Herculano Antonio Accioli, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Pereira

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado Manoel da Vera Cruz; appellante a justiça, appellado Faustino José da Silveira.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado João Francisco da Trindade, senhor do escravo Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido João Pereira da Costa.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Victorino.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Soares da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto

De Panellas—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco de Moraes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

[illegible] Manoel Lopes Xavier e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Bom Conselho Recorrente o juizo, recorrido Pedro Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido José Lino das Virgens.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Manoel José da Costa Pereira, aggravado Antonio Joaquim Machado Pereira.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Bom Jardim—Aggravante Vicente Ferreira Barbosa Leia, aggravado Antonio Alves do Monte.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48, 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigar-

ros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

[illegible] *do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commonidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Camara dos deputados

A nossa tribuna parlamentar, tão abatida nestes ultimos tempos pela assidua frequencia de mediocridades enfatuadas, que nenhuma luz produzem sobre os debates em que se interessam, que nenhuma idéa digna de estudo apresentam, que apenas fazem ostentação de uma erudição de catalogo, de que nenhum resultado mostram ter tirado, foi hontem brilhantemente illuminada pela voz convicta, eloquente e illustrada do Sr. conselheiro José Bonifacio, que tomando a palavra sobre a interpellação dirigida ao Sr. ministro da fazenda acerca dos negocios com o Banco do Brasil, expoz as tristes condições financeiras em que nos achamos.

A palavra do illustrado deputado por S. Paulo produzio grande impressão no auditorio tão deshabituado a ouvir oradores d'aquella ordem, para quem são baldados os apartes impertinentes com que a maioria da camara costuma interromper áquelles que, pelo prestigio da sua voz, teem direito de se fazer ouvir no parlamento em que são representantes.

Na discussão do orçamento do ministerio da agricultura, occupou a tribuna o Sr. Joaquim Nabuco, que elevou o debate a uma altura digna do seu talento e bem pouco vulgar no parlamento actual.

O joven deputado proferio um notavel discurso, apresentando as suas opiniões com extrema lucidez. Quer na fórma, quer no fundo, o seu discurso honra a tribuna brasileira.

Herdeiro de um nome, que é uma gloria deste paiz, o Sr. Joaquim Nabuco revelou-se digno successor de tão notavel estadista.

S. Exc., tratando das variadas questões que se ligam ao ministerio da agricultura, sustentou as verdadeiras doutrinas, defendeu os bons principios, que uma camara, que se diz liberal, não póde deixar de pôr em realisação.

A cada proposição do Sr. deputado, e principalmente quando se occupou com a emancipação dos escravos, choviam os apartes, a grita dos interessados, que mais do que tudo receiam que se toque na base da sua fortuna.

Já o dissemos e repetimos: a maneira porque a camara se conduz em discussões importantes, interrompendo os oradores de talento a cada instante, fazendo na sala, um verdadeiro *charivari*, não a recommendam, nem ao respeito, nem á confiança do paiz. Ao Sr. presidente da camara cumpre evitar tal anarchia.

(Da Gazeta de Noticias.)

Escola modelo

O projecto que se discute na assembléa provincial, propondo a creação de uma escola, com a denominação ácima, não corresponde ás vistas de seus autores, e revela ao mesmo tempo que a organisação do curso normal, que tem a provincia não foi ainda sufficientemente estudada, nem comprehendida.

Os iniciadores da idéa não propõem uma novidade, e pode-se affirmar que se não desconhecessem as disposições do regulamento organico da escola normal, não a teriam suscitado.

O programma de estudos além de outras materias, o ensino desenvolvido da pedagogia theorica, sendo que é esta disciplina professada desde o 1.º anno do estado normal.

Os illustres autores do projecto, a que nos referimos, não devem ignorar que esta sciencia se occupa detidamente dos differentes systemas, modos, processos e formas do ensino primario, na parte denominada—*methodologia*,—e consequentemente que a adopção da idéa proposta, ao passo que grava excessivamente os cofres provinciaes, não attende aos legitimos interesses da instrucção.

A esta consideração accresce que, organisado como actualmente se acha o curso normal, nas duas escolas de instrucção primaria que lhe são annexas, fazem os alumnos mestres exercicios praticos de pedagogia, experimentando praticamente, sobre a inspecção dos respectivos professores, as vantagens e inconvenientes desses systemas, modos, formas e processos, cujo estudo e exame se pretende hoje confiar a essa nova instituição que erradamente se qual fica de—*escola modelo*.—

Ainda mais: O art. 23 da lei provincial n. 1,143 faculta hoje ao inspector geral da instrucção publica autorisar, a titulo de ensaio o emprego de qualquer novo methodo recommendado, acompanhando, por si ou por seus agentes, o seguimento das lições e verificando o gráo de aperfeiçoamento dos alumnos, do que dará conta particularisada no seu relatorio annuo.

Vigorando, pois, como vigora, a disposição citada, e podendo portanto, ser iniciados em qualquer escola de instrucção primaria, esses systemas de ensino, que visam os autores do projecto, não ha razão de ordem publica que aconselhe a adopção da medida proposta, e isto com augmento de despeza, podendo conseguir-se o mesmo fim sem esse onus.

Discutida ainda a questão debaixo de outro ponto de vista e tendo-se mesmo em consideração o fim, a que se propozeram os que collaboraram no projecto, não pode ser este adoptado pela assembléa provincial.

Si a projectada escola tem de servir de *modelo* ás demais escolas da provincia, desapparecem as razões que aconselharam a creação da escola normal com as respectivas escolas praticas, e então deve esta instituição ser abolida.

Mas, para que venha isto succeder sem detrimento da instrucção, urge que a nova escola *modelo* prepare e habilite um pessoal idoneo e apto para bem exercer o magisterio. Não é, porém, isto o que se tem em vista com essa creação, a qual não tem por fim a instrucção profissional e pedagogica d'aquelles que se preparam para o magisteiro, mas sim e exclusivamente o exame de methodos e modos de ensino, iniciando-os sómente entre crianças que aspiram apenas conhecimentos elementares e o seu preparo em *primeiras letras*, e não o exercicio do professorado.

Ainda por uma outra consideração não se pode justificar a idéa do projecto, e é: se o curso normal, hoje existente, preparar um pessoal sufficientemente habilitado para a educação da infancia, obrigando ao mesmo tempo os seus alumnos a frequentarem as escolas annexas, (verdadeiras escolas modelos) onde experimenta lhes a vocação para o magisterio, exercitando-os na pratica, regimen escolar, emprego dos methodos, modos, formas e processos de ensino, que mais tarde deverão adoptar, depois de nomeados professores publicos; é evidente que contrasta com a natureza e vista desta instituição qualquer outra que se pretenda fundar para os mesmos fins, pelo menos nesta cidade.

Si outra, porém, foi a idéa que presidio á confecção do projecto que discutimos, e differentes são as vistas de seus autores, neste caso, desapparecerá a unidade do ensino,—essa unidade—que é uma garantia de ordem publica e de integridade nacional.

Em conclusão, e sem procurarmos dar todo o desenvolvimento a que presta-se o assumpto sobre o qual muito se tem escripto em apoio das considerações que acabamos de fazer, encerramos este ligeiro trabalho, ponderando [illegible] se comprehende [illegible] *modelo*—com fim differente de—escola *normal*.—

Z.

Uma lagrima

A mão da parca inexoravel riscou do livro dos vivos o nome de Maria Claudina do Rego Barros. Perda por demais sensivel foi esta para quantos conheceram este anjo que no desempenho de sua missão celeste se occultava sob as fórmas de mulher.

Como filha, seus desvellos e carinhos para com a sua presada mãi, jamais serão excedidos; como esposa, teve sempre em mente a felicidade de seu esposo, a quem amava em extremo; e como mãi, empregou todos os seus cuidados na futura felicidade de seus filhos, transmittindo lhes todas as virtudes de que era dotada, por meio da educação, baseada nos preceitos da sã moral e da religião.

Morreu!!... mas que importa?!...

A morte é que nos abre a porta da verdadeira existencia.

E quem como ella soube tão bem cumprir o seu mandato neste mundo, tem certamente como premio na outra vida a bemaventurança.

Deus é justo; é d'ahi que emana o sublime balsamo da consolação.

Recife—1879. C. M.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DO PIRES N. 18
(Boa-Vista)

Directoras e professoras

Amalia Roxo Lima.

Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.

Ao publico

No *Diario de Pernambuco* n. 63 de 17 do corrente, declarou o Sr. Elysio Tavares de Mendonça Pagas nada dever ao meu finado marido, João Rodrigues Muriz, e muito menos a mim.

Não é verdade o que diz o Sr. Pagas, e em tempo opportuno o convencerei de que com sua declaração não fez mais do que firmar no conceito dos que o conhecem a convicção de que é o mesmo Sr. Pagas o que pensei ou imaginava ser; e bom será que não volte ao prelo, porque referirei ao publico a historia, que desta vez, para poupar maior dissabor ao Sr. Pagas, deixo em silencio.

Engenho Pagy, 22 de março de 1879.

Luiza Maria das Neves.

Attenção

Tendo a Santa Casa de Misericordia organisado o regulamento e tabellas taxativas que pretende receber pela faculdade do serviço mortuario e de carros funebres, e tendo-se em vistas que o serviço pela faculdade seja feito por ajuste prévio e arbitral com as partes, para assim, pela concurrencia se garantir a modicidade em preços, e a liberdade publica; esqueceu-se a Santa Casa de estabelecer base pela qual a camara municipal possa, sem ser lesada, receber a taxa de 10 por cento que, por lei lhe pertence, para a conservação do cemiterio publico.

Achando se o regulamento da Santa Casa submettido a approvação da assembléa provincial, facil é resolver essa questão, no interesse mutuo.

Para esse fim lembramos o seguinte meio:

Derogação da lei n. 1,121 de junho de 1873.

Decretação de faculdade ampla, com observancia sómente quanto ás disposições regulamentares do cemiterio publico.

Sustentação da 6ª classe dos carros funebres para conducção. A saber: luxo ou especial, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª classes, havendo de mais a mais o de caridade.

Como não póde haver porcentagens, por falta de base, visto que os preços dos enterros ficam ao arbitrio das partes, estabeleça-se para a camara municipal e para a Santa Casa, as taxas por classes. Por exemplo para a camara municipal, classe de luxo ou especial, adulto ou parvulo 20$000 1ª classe, adulto ou parvulo 10$000. 2ª classe adulto ou parvulo 6$000. 3ª classe adulto ou parvulo 4$000. 4ª classe, adulto ou parvulo 2$000. 5ª classe, adulto ou parvulo, sendo escravo, 2$000.

Para a Santa Casa: Classe de luxo ou especial, adulto 100$000, parvulo 50$000. 1ª classe, adulto 35$000, parvulo 15$000. 2ª classe, adulto 25$000, parvulo 10$000. 3ª classe, adulto 10$000, parvulo 6$000. 4ª classe, adulto 8$000, parvulo 4$000. 5ª classe adultos ou parvulos 2$000.

Passamos agora a demonstrar, o quanto poderá receber a camara municipal e a Santa Casa adoptadas que sejam as taxas aqui indicadas. A demonstração é fundada no obituario occorrido nos mezes de novembro, dezembro e janeiro ultimos, segundo as contas apresentadas pela Santa Casa a Agra & C., e que ultimamente foram publicadas nos jornaes desta cidade.

Nos o calculo deve ser considerado como de infallivel augmento, visto ser incontestavel o augmento annuo da população.

A camara municipal receberá pelas classes dos carros:

60 enterros de luxo ou especial para adultos e parvulos a	20$000	1:200$000
94 ditos de 1ª classe para adultos e parvulos a	10$000	940$000
446 ditos de 2ª classe para adultos e parvulos a	6$000	2:670$000
335 ditos de 3ª classe para adultos e parvulhos a	4$000	1:420$000
512 ditos de 4ª classe para adultos e parvulos a	2$000	1:024$000
60 ditos de 5ª classe para adultos, sendo escravos, e parvulos a	2$000	120$000
		7:374$000

Esta quantia é, segundo nos parece, pouco mais do que, a que a camara tem recebido no anno anterior.

A Santa Casa receberá pelas classes dos carros:

24 enterros de luxo ou especial para adultos a	100$000	2:400$000
36 ditos de ditos para parvulos a	50$000	1:800$000
34 ditos de 1ª classe para adultos a	35$000	1:190$000
60 ditos de dita para parvulos a	15$000	900$000
230 ditos de 2ª para adultos a	25$000	5:750$000
216 ditos de dita para parvulos a	10$000	2:160$000
290 ditos de 3ª para adultos a	10$000	2:900$000
65 ditos de dita para parvulos a	6$000	390$000
226 ditos de 4ª para adultos a	8$000	1:808$000
286 ditos de dita para parvulos a	4$000	1:144$006
580 ditos de 5ª para adultos e parvulos a	2$000	1:160$000
Pelas classes das eças:		
1ª classe 10 por anno a	30$000	300$000
2ª classe 12 por anno a	20$000	240$000
3ª classe 15 por anno a	12$000	180$000
4ª classe 15 por anno a	8$000	120$000
5ª classe 20 por anno a	6$000	120$000
Pelas eças cenotaphios de luxo:		
4 por anno a	100$000	400$000
Pelos grades funeraes:		
2 por anno a	200$000	400$009
		23:362$000

Se este calculo falhar em relação aos actos no interior das igrejas, deve ser compensado pelo augmento dos carros. E' de notar que, o numero de 65 parvulos da 3ª classe é muito diminuto mas é o que demonstram os obitos dos tres mezes por que se fez o presente calculo.

Recife, 2 de abril de 1879.

G.

Comarca do Cabo

PROTESTO

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, credor do espolio do padre João Bento Alvares Ferreira, da quantia de 950$000 de principal, por titulos de deposito e emprestimo; divida reconhecida pelos legatarios do espolio, protesta contra a venda feita pelos mesmos legatarios, José Luiz Ferreira de Andrade e Joaquim Antonio Alvares Ferreira, do unico bem de raiz deixado pelo referido padre, o sitio *Jardim do Norte*, a Antonio Dias Luneiro.

Esta venda, nas condições em que foi feita, quando o protestante diligenciava haver o seu pagamento no inventario *a que está se procedendo*, como sabiam os legatarios, que tinham sido ouvidos a respeito, e reconheceram a procedencia dos titulos, é manifestamente fraudulenta, e, pois, [illegible] do protesto, que já fez em juizo, o protestante faz o presente pela imprensa para que, vendedores e comprador, não se chamem á ignorancia, quando o protestante, em juizo, promover a nullidade da mesma venda, realisada em fraude do seu credito.

Cabo, 4 de abril de 1879.

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Juizo do commercio

MASSA FALLIDA

Ha 14 longos annos se processa no juizo do commercio desta cidade a massa fallida do abaixo assignado, Manoel do Amparo Cajú.

Innumeras tem sido as tropelias movidas contra o fallido, já pelo finado Miguel Archanjo de Figueiredo, seu primitivo credor, e já por seus successores.

Parecia chegado o termo de tanta perseguição quando em julho de 1873 foi, pelo finado Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, nomeado administrador da massa o Dr. Leonardo Francisco de Almeida. Os negocios da massa corriam regularmente sob essa administração e pareciam garantidos os direitos do fallido, sem lesão dos interesses da mesma massa. O procedimento desse administrador não agradou aos successores de Miguel Archanjo; pelo que tendo-se retirado do juizo o finado Dr. Lacerda, aproveitaram-se dessa quadra triste e calamitosa por que passou o fôro commercial desta cidade, e facilmente conseguiram, sendo juiz o Dr. Borges Diniz, destituil-o e afinal nomear o Dr. Antonio Estevão de Oliveira, que já era advogado particular de um delles. (*)

Novas machinações surgiram em prejuizo do fallido; as questões propostas por aquelle administrador (Dr. Leonardo) contra os possuidores dos bens da massa não tiveram mais andamento; e não obstante (é singular!) dos relatorios apresentados constar haver saldos em favor do fallido, nada até hoje temse feito senão tentar forçar o fallido a abrir mão de seus direitos por composições desarrazoadas.

E' assim que tendo mandado o muito digno e honrado actual juiz do commercio por diversos despachos, que o actual administrador Dr. Estevão de Oliveira proceda á conta regular do que deve a massa aos herdeiros de Miguel de Figueiredo tendo em vista o muito que elles já tem recebido e o muito a que são obrigados; esses despachos são esquecidos, e o administrador antes de praticar essa diligencia procura vender o unico bem de raiz, que deve reverter ao fallido.

(*) Devo declarar que o Dr. Leonardo foi destituido mostrando por suas contas, ainda não contestadas, que a massa fallida lhe ficou a dever 701$650, de que fez cessão a Amaro de Souza Pessoa.

O *Diario* de hontem (4) publicou o ultimo despacho proferido nos autos de classificação de creditos em uma petição, que subio por linha á conclusão.

O fallido recorre á imprensa para pedir ao Exm. Sr. Dr Antonio Estevão de Oliveira, que por sua honra não proceda de modo a sacrificar os interêsses de um velho, alquebrado de forças, em uma questão em que a justiça é por elle.

Se é difficil conciliar sentimentos de amizade com os de justiça, ainda por sua honra não hesite na escolha do caminho que o dever lhe aponta.

5 de abril de 1879.

Manoel do Amparo Cajú.

Internato pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno na Faculdade de Direito do Recife.

Philosophia

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

Geographia

José Serrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira C., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur A. de Mello, approvado plenamente.
Abilio de M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado.
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

Historia

Francisco Clementino de V. C. approvado com distincção.
Luiz Domingos da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco S. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem.
Sergio Barros Wanderley, idem.

Arithmetica

Luiz Domingos da Silva, approvado com distincção.
Francisco C. de Vasconcellos C., approvado plenamente
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino de G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira S., approvado plenamente.
José Hermides de H. Costa, approvado.
Alberto de O. Coelho, idem.

Geometria

Luiz Domingos da Silva, approvado.
Miguel de Almeida P., idem.
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6, simplesmente 14, reprovado 1.

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,

M. A. V.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 e 10 d/v. com 3/8 0/0 de desconto

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 5/8 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	104:463$180
Idem do dia 5	26:336$364
	130:799$544

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 7 a 12 de abril de 1879.

Algodão em rama ou descaroçado 433 rs. o kilo.
Assucar branco 235 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 131 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 460 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearinas, 600 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 5 de abril de 1879. — Os conferentes,

M. A. Rodrigues Pinheiro.
J. Aurelio Wanderley.

Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação

Brigue allemão *Claudine*, entrado de New-York em 5 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 2 pacotes á ordem. Aguaraz 10 caixas á ordem.

Banha 250 barris á ordem, 250 a Domingos Ferreira da Silva & C, 100 a Domingos Cruz & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a Fernandes da Costa & C, 50 a Ferraz & Pereira, 40 a Jorge Tasso. Balanças 6 caixas aos consignatarios. Breu 120 barricas a Domingos da Silva Torres, 101 a Fernandes da Costa & C. Bombas 1 caixa á Companhia Ferro-Carril.

Candieiros e pertenças 4 caixas aos consignatarios.

Drogas 10 caixas aos mesmos.

Enveloppes 1 caixa aos mesmos.

Farinha de trigo 500 barricas aos mesmos. Ferragens 21 volumes aos mesmos. Feijão 500 saccos a Mendes. Lima & C. Fogo da China 61 amarrados a Fernandes da Costa & C.

Garrafas e rolhas 1 caixa aos consignatarios.

Kerozenes 900 caixas á ordem, 500 a Domingos Cruz & C., 500 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 500 a Fernandes da Costa & C, 300 a Domingos Ferreira da Silva & C., 200 a Ferraz & Pereira, 100 a Magalhães & Castro, 20 á Companhia Ferro Carril.

Lagostas 10 caixas á ordem. Leite condensado 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Machinas de costura 5 caixas a Otto Bohres & Successores, 1 aos consignatarios. Machados 19 cunhetes aos mesmos. Madeira de pinho 75 pranchões á ordem. Maizena 100 caixas a Ferraz & Pereira, 60 á ordem, 55 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Ocre 25 barris a Domingos Alves Matheus. Oleo de amendoas 3 caixas á ordem, 1 aos consignatarios. Oleo para carros 6 baris, á Companhia Ferro Carril. Objectos para lithographia 2 aos consignatarios. Objectos para carros 6 volumes á Companhia Ferro Carril.

Papel de embrulho 200 fardos a Domingos Alves Matheus. Pilulas 1 caixa á ordem.

Remos 160 a Fernandes da Costa & C.

Salsaparrilha 12 caixas á ordem.

Tecidos 5 caixas a Olinto, Jardim & C., 5 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Monhard, Mettler & C.

Vermifugos 2 caixas á ordem.

Brigue allemão *Luiza Meyer*, entrado de Cardife na mesma data e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 437 toneladas aos consignatarios.

Patacho sueco *Sjotrollet*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Parente Vianna & C., manifestou:

Farinha de trigo 1,902 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado dos portos do norte e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões 15 cofos a Domingos Alves Matheus. Carne 5 amarrados ao mesmo. Café 2 saccos á ordem.

Gomma de mandioca 30 encapados a Antonio Guilherme dos Santos.

Linha de barca 3 barricas a Theodoro Christiansen.

Salsaparrilha 8 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Vermifugos 2 caixas aos mesmos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— No vapor inglez *Leland*, carregaram:

Para Liverpool, S Brothers & C. 56 saccas com 3,46 kilos de algodão; Robilliard & C. 170 ditas com 11,895 ditos de dito; A. D. Carneiro Vianna 101 ditas com 8,852 ditos de dito; A. J. Dantas 1,200 kilos de cobre velho.

— No brigue portuguez *Conceição*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 100 barricas com 12,169 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregou:

Para o Rio da Prata, J. M. da Costa 2,000 cocos (fructa).

Portos do interior

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Rio de Janeiro. P. J. Antunes 180 saccos com 10,840 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *J. Henry*, carregaram:

Para Santos, P. C. M. & C. 111,000 litros de sol.

— No hiate nacional *Gracioso*, carregaram:

Para o Aracaty, J. A. B. Uchôa & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No brigue americano *Chattanagh*, carregaram:

Para o Pará, J. V. Soares & C. 340 barricas com 24 693 kilos de assucar branco; M. I. de Magalhães 200 ditas com 11,596 ditos de dito; H. de Mello Carneiro 400 ditas com 25,465 ditos de dito.

— Na barcaça *F. da Penha*, carregou:

Para Camaragibe, Domingos Braga 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Veneza*, carregou:

Para Mar gogy, J. M. da Cruz 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Ventura* carregou:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Mocinha*, carregaram:

Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Julieta*, carregaram:

Para Macáo, E da Silva Caldas 7 barricas com 630 kilos de assucar branco e 6 ditas com 630 ditos de dito mascavado; Moreira de Senna 2 cascos com 576 litros de aguardente

— Na barcaça *Ligia*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	9:249$006
Idem do dia 5	2 163$671
	11:412$677

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	14:907$918
Idem do dia 5	2:998$167
	17:906$085

Revista commercial

Da semana de 31 de março a 5 de abril de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 20 3/4 e 20 5/8 e do banco 20 3/4 d. e 20 1/2 d., por 1$000.

Dito sobre o Porto, a 90 d/v 150 por cento de premio, e á vista, 159 por cento de premio. banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 150 por cento e 152 por cento de premio. Dito sobre a dita, pagavel em Londres, 90 d/v 20 3/4 d. por 1$.

Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, a 5 d/v e 8 d/v. Dito sobre o dito, 10 d/v 3/8 por cento. Dito sobre a dita, 16 d/v 1/2 por cento. Dito sobre a dita, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Acções do Banco do Brasil, de 200$ a 270$ cada uma. Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos, de 1:000$000 a 605$ cada uma.

Generos nacionaes e estrangeiros

Assucar.— Entraram por mar e terra 15,597 saccos, cotamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos. O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$300 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O bruto, de Penedo, a 2$300 posto a bordo, frete de 36 schs. e 5 por cento. O do Rio Grande do Norte, a 2$180 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 25 schs. e 32/6 sch., 5 por cento.

Algodão.— Entraram por mar e terra 426 saccas, ao preço seguinte:

O do Rio Grande do Norte, a 7$200 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 d. e 5 por cento.

Aguardente. — Venda a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce.— Chegaram 20 caixas, retalho a 4$000 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 7,672 barricas inteiras e 369 meias ditas. Deposito 12,000 barricas, retalho de 18$000 a 19$000 a barrica.

Banha.— Sem chegada, retalho de 720 a 740 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Sem chegada, retalho a 14$000 a caixa de 2 arrobas.

Xarque. — Chegaram 157,440 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 108,000 arrobas, retalho de 6$000 a 6$800 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito de 54,000 arrobas, retalho de 6$400 a 7$ por 15 kilos.

Couros seccos salgados. — Chegaram 300, ultima venda dos bons a 390, 400 e 450 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro.— Sem chegada, retalho a 4$500 e 8$000 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá. — Sem chegada, retalho de 3$049 a 3$663 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas.— Chegaram 100 caixas, retalho a 14$ a caixa, e a 8$000 e 15$000 o milheiro.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 10$000 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Iblers & Bell.— Chegaram 10 caixas, retalho da Bass de 9$000 a duzia de botijas inteiras, e 10$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 297 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Sem chegada. Deposito 20,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 23$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 20$ a 22$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 5,400 saccos. Deposito 41,000 saccos, ultimas vendas, de 5$000 a 6$000 o sacco de 80 litros.

Feijão. — Chegaram 50 saccos, retalho de 13$500 a 17$000 o sacco de 80 litros.

Farello.— Sem chegada, venda do de Lisboa e do Rio da Prata, de 4$000 o sacco de 90 kilos.

Kerosene.— Sem chegada, retalho a 4$200 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho de 2$832 a 3$049 o kilo. Dita ingleza em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza.— Chegaram 125 barris inteiros e 1,125 meios ditos, retalho a 1$768 o kilo.

Milho.— Chegaram 339 saccos, vendas de 100 a 120 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho. — Chegaram 300 fardos, retalho de 700 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$000 a 6$500 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$400 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos e pratos.— Chegaram 32 caixas, retalho dos flamengos, a 3$500 cada queijo, e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Chegaram 70 caixas, vendas a 280 réis a lata de quarto.

Ditas em barris.— Sem chegada, não ha.

Sal do Assú.— Sem chegada, retalho de 600 a 700 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, venda a 12$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Sem chegada, retalho de 440 a 480 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Sem chegada, venda a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa. — Sem chegada, venda do da Figueira, de 250$000 a 280$000 a pipa, e do de Lisboa, retalho de 230$000 a 24 $000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Chegaram 20 pipas, 30 quintos e 60 decimos, venda a 270$000 a pipa. Dito do Porto.— Chegaram 100 caixas, retalho de 8$000 a 18$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,000 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 64, carga varios generos; a B. Pontual & C.

Cardiff—41 dias, brigue allemão *Louisa Meyer*, de 437 toneladas, capitão Joh Wiack, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

New York—40 dias, brigue allemão *Claudine*, de 240 toneladas, capitão H. Wittrock, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Trieste—88 dias, patacho sueco *Sjotrollet*, de 164 toneladas, capitão I. F. Engstron, equipagem 7, carga farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Espirito Santo*, carga varios generos.

Lisboa—Brigue portuguez *Bella Figueirense*, carga assucar.

Santos—Patacho dinamarquez *Margrethe*, carga assucar.

Suspendeu do lamarão para o West Indian, o patacho inglez *Industry* com o mesmo lastro que trouxe.

EDITAES

Edital n. 65

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido ar-

rematadas as mercadorias abaixo declaradas, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente mez, á porta desta repartição.

Armazem n. 5

Marca DFS&C—20 caixas vindas pelo vapor inglez *Alice*, descarregadas em 31 de julho de 1878, consignadas a Domingos Ferreira da Silva & C., contendo alhos, com o peso liquido legal de 864 kilogrammas, no valor official de 216$000.

Armazem n. 6

Marca MM&C e contra-marca BDW sem numero — 1 pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez *Elbe*, descarregado em 1 idem idem, a Monhard Mettler & C., contendo retalhos de tecido de seda, com o peso liquido de 925 grammas, no valor official de 60$123.

Marca EC sem numero — 1 caixa vinda pelo vapor inglez *Guadiana*, descarregada em 11 idem idem, a F. G. M. Cardoso, contendo o seguinte: 20 kilogrammas, peso liquido legal, de obras não classificadas, de morim de algodão branco, até 15 fios (camisas para mulher), no valor official de 195$500.

60 ditos de ditas de mais de 15 fios, ditas 450$000.

200 ditos de ditas bordadas, ditas 577$500.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commmercio — 14

Companhia phenix pernambucana

Nos termos do art. 19 dos estatutos, serão vendidas dez acções ns. 706 á 715 desta companhia: os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até a 1 hora da tarde do dia 8 de abril proximo.

Pernambuco, 28 de março de 1879. — Pela companhia Phenix Pernambucana,

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Luiz Antonio Siqueira.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são chamadas as amas, á quem estão confiadas as crianças expostas, afim de virem receber as suas mensalidades vencidas de janeiro á março findo, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no respectivo estabelecimento; aquellas, porém, que não trouxerem as crianças ou comparecerem depois da hora designada, não poderão receber.

— —

Tendo a Illma. junta administrativa de mandar celebrar no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na igreja de N. S. do Paraizo, a missa solemne que deve preceder á exposição do SS. Sacramento em lausperenne, como determina o seu compromisso, convida a todos os senhores mordomos e irmãos para assistirem a esse acto.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de abril de 1879.

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade

do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista

A mesa regedora actual convida a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa matriz, nos dias quarta-feira, 9 do corrente, pelas 6 horas da manhã, afim de sahirmos em procissão a dar o S. Sacramento aos enfermos; sexta-feira 11, pelas 4 1/2 horas da tarde para acompanharmos a procissão de enterro do Senhor; domingo 13, pelas 7 horas da manhã, para acompanharmos a procissão do Senhor resuscitado.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Boa-Vista, 5 de abril de 1879.

O escrivão,
Manoel Domingues da Silva.

Estrada de ferro do Limoeiro

Na rua do Commercio n. 14, escriptorio de Wilson Sons & C. Limited, recebe-se propostas para supprimento de tijolos para as obras desta estrada: as propostas devem ser acompanhadas das competentes amostras, que serão de superior qualidade para mais informações que queiram os proponentes, serão dadas no referido escriptorio.

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 26 de março de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 14 de abril proximo vindouro:

CAUTELAS

Ns.
908, 1,102, 1,266, 1,268, 1,273, 1,280,
1,281, 1,283, 1,286, 1,288, 1,292, 1,294,
1,296, 1,297, 1,314, 1,315, 1,319, 1,322,
1,323, 1,324, 1,327, 1,330, 1,331, 1,340,
1,344, 1,345, 1,353, 1,354, 1,357, 1,358,
1,359, 1,364, 1,366, 1,368, 1,373, 1,376,
1,381, 1,382, 1,383, 1,384, 1,385, 1,387,
1,388, 1,389, 1,390, 1,391, 1,394, 1,395,
1,399, 1,402, 1,409, 1,412, 1,413, 1,416,
1,421, 1,425, 1,429, 1,430, 1,438, 1,444,
1,446, 1,447, 1,448, 1,451, 1,458, 1,461,
1,463, 1,464, 1,465, 1,467, 1,468, 1,469,
1,470.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a reunirem-se de novo em assembléa geral extraordinaria no dia 7 do corrente, pelas 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, afim de tomarem conhecimento da definitiva resolução dos Srs. engenheiros Walfred S. Swenson, Arthur Henry Curling e agrimensor José Soares Pinto Correia, acerca da proposta feita para revelação de um manancial e de projecto de obras sobre melhoramento de fornecimento d'agua a esta cidade; scientificando-os de que a assembléa geral funccionará com qualquer numero de accionistas, na conformidade dos estatutos.

Escrptorio da companhia do Beberibe, 3 de abril de 1879.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

De ordem da directoria, nos termos do art. 12 dos estatutos da companhia, são convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 9 do corrente, no lugar do costume, ao meio dia, para lhes serem apresentados pela mesma directoria, as contas referentes ao semestre que terminou em dezembro proximo findo.

Escriptorio da companhia, 1º de abril de 1869.

João Joaquim Alves,
Secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

Recebe-se propostas para o supprimento de materiaes para as obras da mesma estrada, a saber:

Madeiras das qualidades seguintes:

Oiticica, sicupira, sapucaia, angelina amarga, páo ferro, páo d'arco, imberiba preta, ou outras madeiras de lei, proprias a construcções hydraulicas com as dimensões seguintes: comprimento 28, 30, 37, 39 e 44 palmos, largura e grossura 8 pollegadas.

Tambem recebe-se propostas para tijolos e cal, que devem ser de superior qualidade e acompanhadas das competentes amostras.

Os fornecedores que pretenderem contratar, dirijam suas propostas ao escriptorio de Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio n. 14, onde somente serão recebidas e admitidas até ao dia 10 do corrente, as quaes serão abertas no dia 12 ao meio dia.

Devoção

de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus

SEMANA SANTA

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo de ramos, ás 9 horas da manhã; quinta-feira santa ás mesmas horas; sexta-feira da paixão ás 6 horas da manhã e 4 da tarde; sabbado de alleluia, ás 6 horas da manhã, e domingo de paschoa ás 6 horas da manhã, para encorporados, assistirmos aos actos da semana santa e acompanharmos as procissões do Senhor morto e resurreição.

Pede-se aos nossos irmãos que tiverem tarjas da devoção em seu poder, o obsequio de manda-las levar ao nosso thesoureiro, á rua Duque de Caxias n. 18, loja. Recife, 3 de abril de 1879.— O escrivão,

Frederico Costa.

Veneravel

irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio

De ordem da mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade, convido a todos os irmãos da mesma irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 7 horas da manhã do dia terça-feira, 8 do corrente mez, afim de acompanharem a procissão do Senhor aos enfermos, conforme determina o art. 144 do compromisso.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, 4 de abril de 1879.—O escrivão,

Joaquim de Souza Monteiro.

Theatro Santo Antonio Companhia Dramatica

Empreza — Duarte Coimbra

A empreza previne ao respeitavel publico que está preparando um escolhido espectaculo em honra ao illustre tribuno pernambucano, o Exm. Sr. Dr.

José Mariano Carneiro da Cunha

o qual terá lugar no dia de sua chegada da côrte do imperio.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

EMPREZA --- DUARTE COIMBRA

Segunda-feira 7 de abril

Terça-feira 8 de abril

Terceira e quarta representação do apparatoso drama maritimo em 5 actos:

O CORSARIO NEGRO

GRANDE SUCCESSO!!

A's 8 horas em ponto

Prepara-se para subir á scena no THEATRO SANTA ISABEL, sabbado 12 de abril, o importante drama:

A Republica Franceza

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 12 de abril

Grande e importante baile de mascaras

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Rivadavia

Commandante Billard

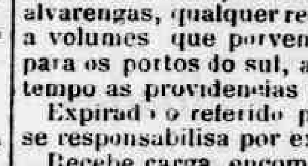

E' esperado da Europa até o dia 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

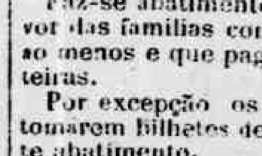

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Mossoró

Segue nestes dias para o porto acima, a escuna ingleza *Border Maid*; recebe carga por modico frete: a tratar com Borstelmann & C., á rua do Vigario n. 3, 1º andar.

Porto por Lisboa

Pretende seguir com a possivel brevidade a barca portugueza *Africa*, por ter parte da carga engajada, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 19 de abril, seguindo depois da demora do costume, para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

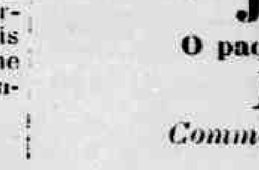

E' esperado da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O paquete a vapor

Neva

Commandante Bruce

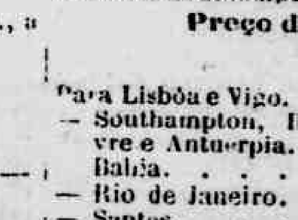

E esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	6[illegible]$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR

AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New-York por S. Thomaz e Pará, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

Pernambuco

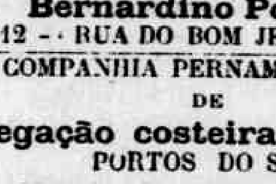

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

12 — RUA DO BOM JESUS — 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Mandahú*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Brigue nacional

Alliança

Segue para o Rio de Janeiro com a maxima brevidade: para fretes, trata-se com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

LEILAO

Em continuação

De louça, vidros e cerca de 50 basquinhas de seda

Constando de compoteiras, mangas de vidro lisas e bordadas, um sortimento de lamparinas de metal, pratos cobertos, ditos traves sos, mantegueiras, jarros, copos e muitos outros objectos de louça e vidros.

HOJE

SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Na rua do Bom Jesus, armazem n. 57

Pelo agente Martins

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAÕ

TERÇA-FEIRA 8 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

Na rua da Palma n. 34, casa terrea

O agente acima, fará leilão no dia acima indicado, por ordem de uma familia, que se retira para o Maranhão, dos objectos seguintes: 1 mobilia de amarello, 1 piano do autor Amedée Thibont & C., 1 mesa elastica de 8 taboas, 1 aparador, 1 marquezão, cadeiras de balanço, apparelhos para chá e jantar, candieiros, jarros, espelhos, quadros e muitos outros artigos de uso domestico.

Leilão

DE PREDIOS

Sendo 31 casas terreas, sitas na rua Azul, freguezia de S. José, de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24 e 28, e de ns. 36 a 70

Terça-feira 8 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 16 ás 11 horas

O agente Martins por ordem do Illm. Sr. D. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, e este autorisado por alvará de licença do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, fará leilão o mesmo agente de 31 casas terreas da rua Azul, edificadas em terreno proprio, e pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Dias da Silva Santos.

LEILAO

Em continuação

De fazendas, constando de calças, paletots, lenços gravatas, cambraias brancas e de côres, chapéos e camisas.

TERÇA-FEIRA 8 DE ABRIL

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, venderá em leilão as fazendas acima descriptas, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Agente Remigio

LEILAO

De 10 caixas com cognac, 5 arrobas de massa de tomate, de Lisboa.

TERÇA-FEIRA 8 DE ABRIL

A's 11 horas

NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

Da armação, generos e utensilios do estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 170.

Quarta-feira 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Garante-se as chaves da casa.

Pelo agente Stepple

LEILAO

De 1 piano, mobilias, muitos e differentes moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate.

Quarta-feira 9 do corrente

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No sobrado de azulejo da rua do Livramento n. 6.

LEILAO

Das mercadorias, armação envidraçada, cofre e mais pertenças da loja de chapéos da rua do 1º de Março n. 6.

Massa fallida de Costa Maia & C.

Quarta-feira 9 de abril

A'S 11 HORAS

O agente Martins, levará a leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as mercadorias, armação, cofre e mais pertenças da massa fallida de Costa Maia & C.

O mandado póde ser examinado em mão do mesmo agente.

Leilão

Da olaria n. 5 do largo dos Coelhos, com grande terreno, limitando ao nascente com o rio Capibaribe, ao norte tem 100 palmos contados do canto da dita olaria até extremar com Luiz Antonio Apolinario, por uma recta de nascente a poente a extremar com Marcelino José Lopes, com 9 palmos de frente, entre este e Antonio Carneiro da Cunha ao sul, com o qual divide por este lado e pelo do poente, formando com a linha do sul um angulo obtuso, sendo que dita olaria está hoje augmentada e com casa para moradia.

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

O mesmo agente está encarregado de vender um sitio com casa de moradia, commoda e fresca perto da linha dos bonds de Fernandes Vieira e da estação da linha ferrea denominada Caminho Novo, tendo dito sitio 400 palmos de frente e 250 de fundo, todo murado, com portão e gradeamento de ferro na frente, com cacimba e agua da companhia de Beberibe.

AVISOS DIVERSOS

Vende-se

Vende-se uma collecção de leis provinciaes desde o anno 1835 até 1877, faltando apenas tres annos por 105 A pessoa que quizer comprar, dirija-se a esta typographia no 1.º andar.

Amas

Precisa-se de uma perfeita engommadeira para casa de pouca familia, no 2º andar da rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa de pouca familia: no 2º andar da Camboa do Carmo n. 36.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— AMA—Precisa-se de uma para comprar, cosinhar e mais algum serviço de casa de familia: na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela rua das Trincheiras, 2ª escada.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe: roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Precisa-se de um criado: na rua do Brum n. 82.

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira: no Caminho Novo n. 125.

— Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, solicitador no fôro, acha-se de novo no uso de sua profissão, na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, entrada pelo caes 22 de Novembro, onde póde ser procurado. Encarrega-se de causas nesta cidade, nas comarcas do interior que ficam proximas á estrada de ferro, Jaboatão, Páo d'Alho, Goyanna, etc.

— Um homem de meia idade offerece-se para administrador de algum engenho, do que tem bastante pratica, preferindo-se os do sul: quem pretender, dirija-se á rua do Visconde de Albuquerque n. 86.

— Luiza Maria da Conceição, moradora á rua da Cadeia n. 88, freguezia de S. José, declara que pessoas mal intencionadas lhe seduziram o seu escravinho pardo, de nome Izidro, idade de 9 a 10 annos, o qual conduziram á presença do Dr. delegado, mais tarde ao Dr. curador geral, dizendo ser forro, isto no dia segunda feira, 31 de março, e até hoje ignora aonde elle se acha: por tal procedimento vai tentar acção criminal contra os seductores e quem tiver occulto dito escravinho.

— Quem tiver achado, na rua da Matriz da Boa Vista, um lenço de esguião, de labyrinthos largo, querendo restitui-lo, dirija-se á mesma rua n. 26, que será recompensado.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias que tem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

ABRIO-SE

NA

rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Precisa-se de um menino para casa de pasto: a tratar no pateo da Penha, defronte do chafariz.

— Precisa-se de 200$ a premio com juro modico, por espaço de tres mezes; quem quizer fazer este negocio declare em as carta fechada nesta typographia com letras F, onde póde ser procurado.

— Fugio do engenho Jurassaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca, proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, côr preta, o qual será vendido por preço modico.

QUEGAROTO!

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora. V. devo lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— Offerece-se uma negrinha de 12 annos, propria para andar com crianças: quem precisar, dirija-se á rua Augusta n. 175.

— Sinay, socio e responsavel da firma Sinay & Leon, estabelecida com casa de roupas francezas, sita á rua do Barão da Victoria n. 45, tendo justo e contratado vender dito estabelecimento aos Srs. Arruda Vasconcellos & C., julga nada dever á pessoa alguma, e pelo presente convida a quem se julgar com direito a qualquer debito, apresenta-lo até o dia 9 do corrente, afim de ser pago. Recife, 4 de abril de 1879.

— Arruda Vasconcellos & C., tendo justo e contratado com o Sr. Sinay, socio e responsavel da firma Sinay & Leon, comprarem o estabelecimento denominado Palacio de Industria, sito á rua do Barão da Victoria n. 45, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade presente e futura, fazem o presente aviso. Recife, 4 de abril de 1879.

— Perdeu-se uma cautela do Monte de Soccorro desta provincia, de n. 1,649, datada de 2 de setembro proximo passado, pelo emprestimo de 12$, que com os juros de seis mezes 720 rs., perfaz a quantia de 12$720: quem a achou, queira leva-la, que se lhe agradecerá: na rua estreita do Rosario n. 21, loja.

— Aluga-se por 30$ mensaes o 1º andar do sobrado n. 2, sito á rua de Marcilio Dias; a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— No dia 5 de março furtaram do engenho Bom Retiro, comarca do Rio-Formoso, tres cavallos, sendo um rudado, outro alasão cabocio, as crinas de flexa, a anca larga, sendo ainda poltro, e o outro alasão craxito, tem no olho uma bellide, em uma das orelhas tem marca de uma dentada, e tem uma estrella na testa, puxando mais uma aberta para baixo: quem os tomar ou embargar, será generosamente recompensado; assim como se pede a qualquer autoridade o favor de apprehende-los, avisando pelos jornaes, pois toda e qualquer despeza será paga, no Rio-Formoso pelo Sr. Joaquim Bandeira da Silva, e no Recife, rua do Imperador n. 65.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cozinhar, engommar com perfeição e mais serviços de casa de familia: na rua das Flores n. 11.

— Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

D. Emilia Adelaide Avila Guimarães

Francisco do Couto Guimarães e José Ignacio Avila, marido e pai da finada D. Emilia Adelaide Avila Guimarães, agradecendo reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver á sepultura, convidam de novo a essas mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos a assistirem ás missas que por alma da fallecida hão de ser resadas na igreja do Divino Espirito Santo, no dia 8 do corrente mez, terça-feira, pelas 6 horas da manhã.

Capitão Firmino Francisco de Brito

Um amigo do finado capitão Firmino Francisco de Brito, manda resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 7 1/2 horas do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento; e para esse acto de religião e caridade, convida a Exma. familia e aos amigos do finado.

Neonisia Laura Leal Reis

Antonio José Leal Reis Filho e Theophilo Marinho Cavalcante mandam resar missas pelas 8 horas da manhã de 8 do corrente, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua prezada esposa e irmã, Neonisia Laura Leal Reis, setimo dia de seu fallecimento.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para uma pessoa: na travessa da rua das Cruzes n. 2, segundo andar,

AMA Na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar no n. 7, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma escrava para cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua do Imperador n. 35, segundo andar.

AO N. 4

SÁ RAMOS & C., tendo mudado o seu estabelecimento para o n. 4 da rua do Livramento, resolveram habilitar-se a vender barato, para o que tem um grande sortimento de fazendas, e para isso desde já pedem ás Exmas. familias a sua attenção.

Entre outros muitos artigos apresentam os seguintes:

Granadine preta fina, a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cordão, a 2$500 idem.
Alpacas de seda, listras e quadros, a 600, 700 e 800 rs.
Batistes de côres, a 200, 240 e 280 réis.
Chitas escuras e de côres, a 200, 240, 280 e 320 rs.
Cretones, lindos padrões, a 320, 360 e 500 rs.
Toalhas acolchoadas, a 3$600 a dusia.
Ditas felpudas, a 5$500 e 6$.
Ditas grandes para banho, a 2$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, 2 pannos, a 3$ e 3$500.
Popelines de linho e seda, a 300 e 500 rs.
Madapolão francez, com 24 jardas, a 4$800, 5$, 6$ e 7$.
Algodões para todos os preços.
Ganga para cobertas, a 280 e 300 rs.
Bramante de algodão, com 4 larguras, a 1$400 a vara.
Dito de linho, idem, a 2$500.
Dito dito francez, muito bom, a 2$800.
Brim branco de linho, de differentes preços.
Dito pardo, liso, fino, a 440 rs. o covado.
Gangas para roupa de meninos.
Casinetas escuras, a 600 rs. o covado
Cambraias Victoria, fina, a 3$800, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita transparente, a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Casemiras pretas e de côres.
Lenços brancos e com barra.
Merinó preto, trançado, para luto.
Atoalhado para mesa, a 1$500 a vara.
Batiste preta e de salpicos, para luto.

È PECHINCHA

Alpacas lisas e de listras, lã pura e lindos padrões, a 400 rs. o covado.
E' unicamente parra adquirir freguezia nesta cidade.

A' rua do Livramento n. 4.

LIQUIDAÇÃO

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81

CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, como abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.
Oxford, a 200 rs. idem.
Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.
Cretones de côres, a 360 rs. idem.
« para coberta, a 440 rs. idem.
Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.
Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.
Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.
Completo sortimento de camisas para homem.
Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

PILULAS DE BLANCARD
DE IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

NEW-YORK — Mention honorable 1853 — PARIS — Mention honorable 1855

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, adoptadas pelo Formulario official francez, autorisadas pela Junta de Hygiena de Rio-de-Janeiro, etc., etc.

Participando das propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, estas Pilulas convêm serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germen escrófuloso (*tumores, obstrucções, alporcas*, etc.), affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples ferruginosos; contra a **Chlorosis** (*côres pallidas*), a **Leucorrhea** (*perdas brancas*), a **Aménorrhea** (*menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

N. B. — O Iodureto de ferro que não é puro e que é alterado torna-se um remedio infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras **Pilulas Blancard** deve-se exigir o nosso carimbo de prata reactivo e nossa assignatura á margem que vai em baixo de um letreiro verde.

Blancard — PHARMACEUTICO EM PARIS — RUE BONAPARTE, 40

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Depositos: F. Manoel da Silva y Cª, Ferreira Maia, Orors

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA & C.**

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *(em 21 de Maio de 1878)* que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc.; e que melhor do que este evita as recaidas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes leia-se o prospecto que acompanha cada vidro. — Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: FRANCº M. da SILVA & C.

A todos principalmente

Avisamos a todos principalmente, que temos resolvido fornecer almoços, lunch's, jantares e ceias, quér como assignantes quér como avulsos, por preços razoaveis a saber:

Almoços frios e quentes
Lunch's frios e quentes
Jantares frios e quentes
Ceias frias e quentes.

Tudo acompanhado de vinhos e mais bebidas frias ou não frias, a vontade dos concurrentes.

Tudo isso é só e somente na

Confeitaria do Campos
Rua do Imperador n. 22.

A' sahida de qualquer funcção, quer seja de dia ou de noite, encontrar-se ha sempre aberta a confeitaria do Campos, onde qualquer pessoa poderá tomar uma refeição succulenta e por pouco dinheiro.

Todo mundo já sabe onde é a confeitaria do

Campos

Fabrica a vapor DE *Oleos vegetaes*

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

LICOR ANTI-ASTHMATICO Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Continùa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Escrava

Aluga-se uma escrava que cozinha bem e faz todo serviço de casa; trata-se na rua larga do Rosario n. 31, botica.

Botina pernambucana

Nova officina de calçado á rua do Barão da Victoria n. 48 A, de Simões & C.

Fabrica-se calçado para homem e senhora, obra feita a capricho, com bons cabedaes, rivalisando o estrangeiro, por terem bons officiaes, dirigidos pelo dono, João de Barros Simões.

Luvas frescas

Pretas, brancas e de côres, de 1, 3 e 4 botões (cano alto) para homens e senhoras, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Está ainda fugida

A escrava Jovelina, preta, moça, estatura regular, testa estreita, com todos os dentes, labios grossos, tendo em uma das faces, nas proximidades do queixo, um signal de cabello. Sahio conduzindo um bahu pintado de azul, e desconfia-se que tenha trocado o nome e alugado-se como livre em alguma casa nesta capital. Será remunerado quem apprendel-a e apresental-a ao Dr. Candido Freire, na cidade do Cabo.

Attenção

JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

Por 20$

Aluga-se por 20$ a casa n. 28 da rua de S. João, está limpa, e tem 3 quartos, cozinha, quintal grande, cacimba independente: a tratar no Livramento n. 1

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

A policia dorme

Tendo sido roubado o deposito da praça do Conde d'Eu n. 2, em 16 de março, acontece que pela segunda vez tentaram os mesmos ladrões na noite de 31 a 1º de abril; mas não podendo conseguir, em virtude de encontrarem a fechadura mudada, comtudo isso forçaram-na tanto, que deu lugar a que a chave ficasse engasgada na fechadura, sem que podessem abrir a porta e nem tirarem a chave; pois admira que sendo um lugar tão publico, os individuos terem tempo para tudo isto, sem que fossem vistos ao menos pela ronda.

Leite puro ao pé da vacca

Quem quizer comprar barato leite liquido e bastante grosso, por ser de vaccas da terra, póde ir ou mandar buscar na rua do Hospicio numero 75.

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Commercio n. 13.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

O escravo de nome Luiz, com 12 annos de idade côr fula, dentes alvos e iguaes, pescoço curto nariz e bocca regular, levou vestido calça e camisa de algodão, sendo a calça de algodão da Bahia, com um remendo em cada joelho; o dito escravo costuma a intitular-se por forro e dizer-se retirante. Recommenda-se aos capitães de campo que o prendam e levem-o á rua do Paysandú n. 3, antes de chegar a ponte pequena.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, [illegible] seda para meias e muitos artigos neste sentido, tudo por preço commodo.

Para as costureiras

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tesouras especiaes para abrir casas e vende-as por commodo preço.

Para baptisados

Chapéozinhos de setim, sapatinhos de dito, meias de seda e fio de Escocia, tudo vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos que gostarem

Rapé, cigarros e charutos de bôa qualidade, vende-se á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Bôa qualidade

Chá verde e preto de primeira qualidade, tem na Nova Espenraça, á rua Duque de Caxias n. 63.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

Gratifica-se

Voou hontem á tarde, do sitio da rua do Hospicio n. 33, para o lado do Pombal, uma marreca, das do Pará: quem a pegar, levando-a ao referido sitio, será recompensado.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

Grande sitio para lavrador

No engenho Saranduba, proximo á villa de Jaboatão: a tratar no mesmo engenho.

Aluga-se

dous grandes armazens na travessa do arsenal, proximo ao caes do Ramos: a tratar na rua do Imperador n. 67, 1º andar, ou na rua da União n. 19.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Auxilio ás modistas e casas particulares

Uma pessoa competentemente habilitada, tendo em vista poupar tempo e muito trabalho ás modistas e casas particulares, encarrega-se de fazer babados plissées de uma vinte centimetros de largura, de toda e qualquer fazenda, por um modico preço cada metro, tendo para isso uma excellente machina franceza: a tratar á rua da Aurora n. 73

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Balança decimal

A pessoa que annunciou comprar uma balança decimal, appareça á rua de Pedro Affonso numero 3.

Advocacia

Dr. Aprigio Guimarães, escriptorio á rua do Imperador n. 81, residencia á rua Sete de Setembro n. 26.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3917 com a sorte de 4:000$000, dous meios ns. 3822 com a sorte de 800$000, dous quartos ns. 1604 com a sorte de 200$000, quatro quartos ns. 18 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (294.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantios da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [295.ª], que se extrahirá quarta-feira 9 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 3917 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias (295ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahira quarta-feira 9 de abril.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Para diétas

Uvas de Itamaracá, mangas tambem de la só e sómente na confeitaria do Campos.

PEGUEM ELLE

No dia 31 do passado, fugio da casa do seu senhor, o escravo Serafim, com os signaes seguintes: cabra, baixo, corpolento, olhos grandes, tem os dous dentes da frente do lado de cima separados, proveniente de uma queda, tem pouca barba e estava usando-a á ingleza, e um pequeno bigode, costuma mudar o nome e intitula-se de forro; sahiu trajando calça de casemira, já usada, e palitot do mesmo panno, é muito prosista, foi visto na rua do Rangel, e depois nas Cinco-Pontas, pelo que julga-se ter seguido para Afogados ou além deste lugar; pede-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leval-o á rua da Aurora n. 71, Cassino Pernambucano, que se gratificará.

Apolices roubadas

Da casa n. 2 á rua de Santo Amaro roubaram hontem duas apolices de 1:000$000 cada uma e de 8 0/0, e provinciaes, de ns. 583 e 584, pertencentes ao abaixo assignado. Recife, 2 de abril de 1879.—Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma ama para amamentar uma criança, com tanto que tenha bom leite e que tenha, pelo menos, 10 mezes. A' tratar no terceiro andar, por cima desta typographia, á rua Duque de Caxias n 42

Aluga-se

Uma escrava que compra, cozinha, e faz todo o mais serviço: na rua da Imperatriz n. 26.

— João Pereira Chaves previne ao Sr. thesoureiro das loterias, que tendo comprado um bilhete garantido pelos Srs. Brandão & C., da loteria que tem de correr no dia 9 do corrente, cujo numero não póde precisar ser 2,769 ou 2,796, acontece que em viagem da estação para seu engenho Cumbe, no dia 29 de março findo perdeu o mencionado bilhete, assim como 179$ em sedulas, e por isso faz a presente declaração.

Aluga-se

duas casas terreas ns. C e F na rua do Riachuello, antiga do Destino, no oitão do hospital militar, em bom estado: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

Quem achou?

Do portão do gazometro, pelas ruas de S. João, Alecrim, Hortas, pateo de S. Pedro até ao pateo do Livramento, perdeu-se uma argola com tres chaves e um apito: a pessoa que tiver achado, fará favor entregando na rua Duque de Caxias n. 62, que será gratificada, querendo.

NOVA CASA DA FORTUNA
61 — Rua do Imperador — 61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre os seus bilhetes garantidos venderam um quarto de n. 1604 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20 da 18.ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos, sob n. 294.ª extrahida quinta-feira 27 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 295.ª, da 4.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira 9 de abril, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Ao publico e ao corpo do commercio

Os abaixo assignados participam pelo presente ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que nesta capital tinham sob a firma Carneiro da Cunha & C., ficando a cargo do socio Manoel Carneiro da Cunha, todo o activo e passivo da mesma, e continuando as transacções sob a mesma firma e responsabilidade unica do socio Manoel Carneiro da Cunha e o socio Carlos José de Medeiros pago e satisfeito do seu capital e lucro.

Recife, 31 de março de 1879.

Manoel Carneiro da Cunha.
José Carlos de Medeiros.

CAIXEIRO

Na confeitaria Luso-Brasileira, rua do Imperador n. 14, precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, dando fiador á sua conducta.

Aluga-se

um moleque de 16 annos e uma escrava: a tratar na rua do Apollo n. 7, pavimento terreo.

Collegio de S. Paulo
Casa de educação moral e intellectual

Rua do Barão de S. Borja n. 26
Director o bacharel B. Gurgel do Amaral.
Vice-director seu filho José Vicente Gurgel do Amaral.

Criado escravo

Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, prefere-se escravo: na Cambôa do Carmo n. 36, segundo andar.

Padaria

Vende-se a padaria da travessa dos Coelhos n. 3, com todas as pertenças: a tratar na mesma.

AMA Precisa-se de uma que compre e cozinhe com perfeição: a tratar na rua Nova n. 50, 2º andar.

MARAVILHOSAS CURAS
TÊEM-SE OBTIDO COM OS
PREPARADOS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos — Xaropes simples e ferruginosos — Pilulas simples e ferruginosas — Oleo, [illegible], emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos simples de jurubeba no tratamento das *hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com anasarcas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes ás febres intermittentes ou duravens, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nas anasarcas, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das *anemias, chloroses falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue*, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela crescente procura dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!
PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO
XAROPE VEGETAL AMERICANO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o — *Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

GRANDE DESCOBERTA!!
CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS
ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!
PELO
ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO
DE
BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse esquinencia* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um só vidro de tão [illegible] medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja [illegible], e poucos em que a cura se faça esperar.

O [illegible] e acceitação que tem merecido [illegible] este medicamento [illegible] os seus optimos effeitos.

Ao puplico.

Declaro pelo presente que nada tenho escripto ultimamente para jornal algum desta provincia, sem minha assignatura, á excepção de uns pequenos trabalhos que publiquei na *America Illustrada*, ha tres numeros passados. Outro sim, declaro, que em todos os meus escriptos me assignarei por extenso (o que tenho feito sempre), ou usarei o meu anagramma de — Restor Doberniz. — Entendi dever fazer esta declaração para que se não attribuam a mim, artigos de calumniosas vindictas, elaborados á sombra do embuste, e cobertos com o manto nojento do incognito, nem o meu humilde e obscuro nome ha de apparecer nos tramas ridiculos e miseraveis da mentira disforçada por quem quer que seja o vilão. Recife, 2 de abril de 1879.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

S tio

Pretende-se arrendar um ou comprar o arrendamento, plantado ou não, mas que sirva para hortaliça, com muita agua, prefere-se á beira do rio: carta neste escriptorio com as iniciaes B. D.

Curimães gordas

No sitio ao caminho da Imberibeira, confronte á caixinha das almas, pesca-se na quarta, quinta e sexta-feira pela manhã.

Curimães de viveiro

As melhores se vendem nos dias quarta quinta e sexta-feira da semana santa, junto da fabrica de sabão: á rua de S. Miguel em Afogados.

At enção

Desappareceu de Olinda, no dia 28 do mez proximo passado, o moleque José, de 12 annos de idade, preto fulo, com todos os dentes, sem defeito algum, trajando camisa de madapolão e calça de algodão, tem elle por costume dizer que é forro e que é retirante: roga-se ás autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão delle, devendo ser conduzido á Olinda, á rua de S. Jorge n. 49, que será gratificado.

COMPRAS

Cofre prova de fogo

Compra-se na rua da Prria n. 80.

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

— Offerece-se uma mulher para zelar uma casa estrangeira no Caminho-Novo n. 125.

Balança decimal

Compra-se uma balança decimal em bom estado: na rua da Aurora n. 81.

Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar a tratar no largo do Corpo Santo numero 19.

PATACÕES

Compra-se patacões portuguezes e hespanhoes, dá-se bom cambio: á rua do Livramento loja n. 4.

VENDAS

— Vende-se a casa sita á rua do Forte n. 49, em S. José, chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

VENDE-SE

um ladrilho de mosaico, em bom estado: a tratar na rua do Livramento n. 27, loja.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos.
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54.

Enfeites pretos

A MAGNOLIA recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, tranças e bicos com vidrilhos, e vende tudo muito barato: á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

— VENDE-SE um excellente sitio na Bôa-Viagem: a tratar-se na rua do Barão da Victoria n. 43.

Farinha de mandioca

a bordo dos hiates *Santa Cruz* e *Flor de Porto Seguro*, fundeados no caes do Ramos.

Domingos Alves Matheus tem para vender a bordo dos navios acima, muito superior farinha de mandioca á granel; a tratar na rua do Vigario n. 7, ou com os capitães a bordo.

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

QUARESMA???

Sedas e granadines

Rua Duque de Caxias n. 43

Pechincha

Granadine preta de seda, padrões muito lindos a 600 rs. o covado; valem 1$000.

Gorgorão preto de seda, encorpado, a 2$000, 2$500 e 2$800 o covado, é bom; é para acabar.

SO O 43
RUA DO QUEIMADO

— Vende-se superior gorgorão preto com toque de mofo, pelo barato preço de 2$800 o covado, fazenda que sempre se vendeu a 6$, setim preto com toque a 1$000 o covado. Na mesma casa tem completo sortimento de véos e mantilhas pretos, luvas, leques, filós de seda, cortinados bordados, grós e gorgorão preto, pannos e casemiras, tudo barato: na rua Duque de Caxias n. 53.

Attenção

Vende-se 1 carrinho de mão, 2 enxadas, 1 pá, 3 ciscadeiras, 1 fouce, 1 machado, 2 regadores, 1 cento de varas, proprias para gallinheiro, 2 grades de madeira e algumas taboas de pinho e louro, tudo muito barato: a tratar na rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta, n. 246.

Taverna

Vende-se uma taverna sita á rua Imperial n. 88: a tratar na mesma.

MUDOU-SE O TEMPO.

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara.

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 réis a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.
Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.
Ditas de linho, a 15$ a duzia.
Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.
Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.
Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.
Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.
Chambres para senhora, a 6$.
Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$
Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.
Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.
Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.
Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.
Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia.
Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos); tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Somente novidade

Alsacianas para vestidos, gostos modernos, a 360 rs. o covado.
Popelines, tecido frouxo, imitação de casemira a 500 rs. o covado.
Jamaicas lisas para vestido, cores as mais modernas, a 500 rs. o covado.
Colchas para cama, imitação de seda, a 8$000 uma.
Véos para chapéos de Sras., com salpicos pretos, brancos e de côres, prateados e dourados, a 2$000 um.
Immensa quantidade de padrões de batistes miudinhas, côres fixas, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Variedade de artigos para homens

Camisas brancas, francezas, muito superior qualidade, de 50$ a 60$000 a duzia.
Ditas de bôa qualidade, com collarinhos e sem elles, a 34$000 a duzia.
Camisas de cretone a 24$000 a duzia ou 2$000 uma.
Ditas muito superiores, a 30$ a duzia ou 2$500 uma.
Punhos e collarinhos, diversas qualidades e preços.
Mantas e gravatas pretas e de côres diversas qualidades.
Meias muito bôas, de 5$000 a 8$000 a duzia
Lenços de algodão e linho, de 1$600 a 8$000 a duzia.
Casemira preta e de côres, panno preto fino, brim branco e de côres, linho puro, preço modico, grenadines preta, lisas e arrendadas, a 700 rs. o covado,

Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

— Vende-se barato um sobrado de tres andares, sito á rua do Amorim n. 31: a tratar no pateo do Carmo n. 9, taverna.

— Vende-se a armação e utensilios do deposito denominado Elegante, da rua de Thomé de Souza, antiga da Lingueta n. 14: a tratar na fabrica junto ou na taverna do pateo de S. Pedro n. 10.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, Daniel e Goyaz, desfiado.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60, e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Calçado barato para acabar

Pechincha

Botinas inglezas para homem, de 12$ vende-se por 8$000
Sapatões inglezes idem idem, de 7$000 vende-se por 5$000
Ditos ditos, idem, de lustre, de 10$000 vende-se por 6$000
A elles, que são baratos: na rua Nova numero 39

— Vende-se ou arrenda-se o sobrado á rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua, onde se dirá com quem deve tratar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria: — e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO
Defronte da Pracinha
Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.
Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.
Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.
Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.
Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.
Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechinchas!
Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.
Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.
Setins macáo, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.
Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.
Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.
Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.
Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.
Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.
Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.
Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.
Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres., a 400 e 500 rs. o covado.
Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.
Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mnardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

O N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—rua do Crespo—N. 20

Fazendas pretas para a quaresma
Lã preta, bôa qualidade, a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Alpaca preta, de 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.
Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.
Setim Macáo, preto, a 1$600 o covado.
Grosdenaple, preto, para vestido, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.
Gorgorão preto, muito superior qualidade, a 3$500 o covado.
Merinó preto, diversos preços.
Casemira preta, fina.
Caxemira preta, fina, de 2$ e 2$500 o covado.
Grenadines de linho, pretas com flores baancas, fazenda linda, a 500 rs. o covado.

Loja das tres portas
Na rua do Crespo n. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

REMESSA ESPECIAL!

Chegou para o 59

A' rua Duque de Caxias

Bonito sortimento de gorgorões de lã e seda, fazenda de 1$200, vendemos a 600 rs. o covado!
Cachemires japonezas, com listras e quadros de seda, a 600 rs. o dito; é para acabar.
Satinades Indes, continuamos a vender esta linda fazenda, a 560 rs. o dito!
Popelines de linho e linho e seda, esplendido sortimento, a 200, 320 e 400 rs o dito!
Grosdenaples, temos os melhores, vendemos a 2$200 e 2$500, e gorgorão verdadeiro, a 3$200 o dito.
Merinó preto para vestidos, a 1$200 o dito!
Batistes finissimas, a 200 rs. o dito.
Cretones de Irlande, a 160 rs. o dito; aproveitem.
Madapolões francezes, finissimos, a 3$ a peça, são de 12 jardas.
Chales de casemiras, a 2$500 e 3$; a elles.
Temos grande deposito de outras fazendas, por menos 40 %, para acabar.
Mandamos leval-as em casa das Exmas. familias.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Carneiro da Cunha & C.

Institutos de Justiniano

(1º e 2º livros)

Vertidos para o portuguez pelo Dr. Coelho Rodrigues, annotados em varias leis romanas e seguidos de um appendice, contendo as novellas 118 e 127, todas com o texto ao lado. Acabam de sahir dos prelos da typographia Muhlert, e serão vendidos desde o dia 4 do corrente, na livraria do Sr. Nogueira de Souza, á rua Primeiro de Março n. 2.

Brochura 4$500
Encadernado 5$000

Attenção

Vende-se tres grades para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia grade já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

Vende-se

um santuario e um par de consolos, de amarello, e uma mesa para jantar, de pinho, tudo por metade do seu valor: na rua de Gervasio Pires n. 43.

Attenção

Vende-se a armação e as fazendas existentes na loja da rua Duque de Caxias n. 80: a tratar na mesma.

Mudou-se o Temp

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo — Mudou-se o Tempo — está de accôrdo com os seus desejos de comprorem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca, basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.
Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.
Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.
Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.
Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.
Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARCO—21

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

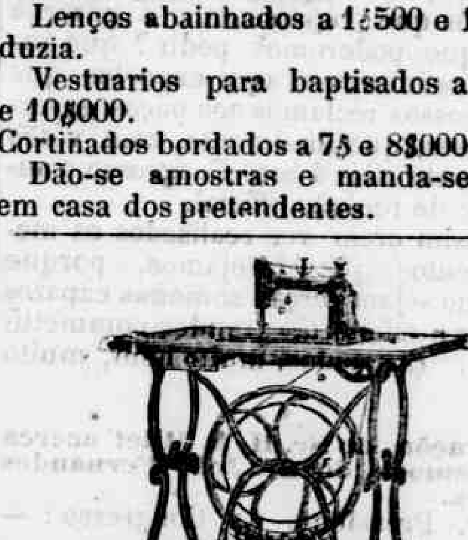

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30
SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.
Singers de todos os tamanhos.
Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.
Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.
Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.
Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.
Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.
Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.
Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.
Vendem tambem muitos artigos americanos.
O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.
Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.
Reforma-se ou concerta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.
SOARES LEITE IRMÃOS

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março 1, — recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.
SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.
GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, para 700 rs.
MERINO' de côres, para vestido, de 800 e 900 rs.
POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.
CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!
FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!
FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.
NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.
MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.
BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.
ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 1$200 a 3$000
MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.
CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.
CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.
COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.
CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!
GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.
BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!
ESGUIAO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!
ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara
Dito de algodão a 1$200 e 1$500.
LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.
Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.
CEROULAS de linho e algodão.
TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.
Ditas para banho a 23$000 a duzia.
CAMISAS para homens, competol sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.
MEIAS para senhoras e homens para todos os preços de 3$ a 10$000.
TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n
AGOSLITHO SANTOS & C

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, e que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.
Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho.
Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.
Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.
Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.
Babados e entremeios bordados.
Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.
Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutina e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2. RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Magdalena

Perto da estação do bonds, na Magdalena vende-se dous terrenos com 200 palmos cada um, cercado e com diversas fructeiras: no hotel do Rocambole se dirá quem vende.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE MARÇO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

«O que vos impede de começardes a gozar desde já da felicidade que tendes tão proxima, quando actualmente nada vos custa, e no futuro vos custará milhares de obstaculos e o sangue de vossos companheiros?» Pois bem, eu queria que algum Cynéas se tivesse apresentado para dizer ao Imperador, quando elle dissesse:

Eu quero chamar os liberaes.—Mas para que? Para convocardes uma constituinte, para, convocada a constituinte, fazerdes a reforma da constituição: para, feita a eleição directa, voltardes aos conservadores?

Mas o que vos impede de continuar com os conservadores? Em vez de impôrdes ao partido liberal essa terrivel tarefa de supprimir tantos serviços uteis, de dar cortes profundos nos orçamentos, tornando-se impopular entre todas as classes, de abandonar os principios do seu programma, de agitar o paiz com tres dissoluções, não, com quatro, porquanto estamos ameaçados de ser dissolvidos, se o senado patrioticamente, como espero, negar essa reforma censitaria. (Apoiados e não apoiados.) Para que todo esse caminho de lutas, de sacrificios, de esforços; para que senão para legitimar a volta ao poder do partido conservador?

Plutharco accrescentou que Pyrrho não teve a coragem de sacrificar os seus desejos, as suas esperanças. Mas eu, com todo o respeito que tenho e devo ao Imperador, estou certo que elle teria sacrificado o seu amor proprio.

Não ha neste paiz, e o nobre presidente do conselho deve sentil-o, quem possa dirigir hoje qualquer pasta, sem ter esse espirito largo, amplo, generoso de liberdade e de progresso, que o partido liberal mostrou na opposição, e deve manter no governo.

Não ha para o imperador, sobretudo hoje, nas condições precarias do nosso paiz, quando tudo se nos afigura tão difficil, quando o futuro nos apparece tão encoberto, senão uma conducta: em vez de resistir ao mar da democracia, que avança, elle não tem senão de abrir a vela e entregar-se aos ventos desconhecidos que o possam levar talvez para onde está a esperança, a vida e o futuro. E' preciso que a corôa tenha confiança no partido liberal, que não nos regateie as reformas do nosso programma, e que nivele os obstaculos da nossa marcha, porque, e o proprio Sr. presidente do conselho ha de ter visto na gerencia da sua pasta, sem as liberdades que pedimos, nenhum governo poderá manter-se por muito tempo á frente de um paiz livre, como o nosso! (Applausos; muito bem, muito bem; o orador é felicitado.)

A discussão fica adiada pela hora.

CONGRESSO AGRICOLA

Discurso do Sr. Dr. Diegues Junior

Sr. presidente do Congresso, meus senhores.—Orgão que deve neste Congresso representar a agricultura da provincia de Alagôas, nada me cabe hoje mais que, apresentando minhas credenciaes, saudar-vos e fazer-vos saber que aquella provincia tambem acudio ao vosso reclamo e sabe tambem acompanhar-vos nas prudentes, ainda que energicas provas de que não morreu o sentimento de sua soberania.

E' uma verdade attestada pelos fastos de sua historia, que nunca lhe faltaram os brios; e lá encontrareis a prova, ou compulsando os annaes de sua politica, ou revendo os monumentos de sua actividade economica.

Quando o hollandez mercantil tentou despojar a terra de nosso lar da nacionalidade portugueza, que era a nossa, energicos protestaram os heróes de Porto-Calvo; e quando mais tarde o brado da restauração échoou nas margens do S. Francisco, lá vistes na orgulhosa Penedo um punhado de bravos responder ao appello dos pernambucanos!

Quando as matas das Palmeiras lançavam o terror dos quilombos, vistes após a derrota de Domingos Jorge, Bernardo Vieira, com tres campeões de Atalaia destruir o famigerado colosso.

Quando, em prol da liberdade, os martyres de 17 procuraram proselytos, lá encontraram companheiros d'armas, que só voltaram o rosto quando a decepção e a fraqueza do numero geraram a convicção de impossibilidade da victoria.

Outros factos recentes são novos para serem com imparcialidade commentados.

Foi assim na vida politica; e assim na vida economica.

Desde que, cessando as dissensões intestinas, no remanso da tranquillidade puderam florescer as instituições da paz, muito trabalho convergio para o progresso economico da provincia.

Em poucos annos, a fabrica de tecidos de Fernão Velho, e a caixa commercial de Maceió se levantaram constituindo dous grandes elementos de riqueza, o primeiro pelo trabalho e o segundo pelo capital.

Neste complexo de afflicções que está soffrendo o paiz, mais porque é novo do que pela má vontade dos governos, a quem todavia não quero de todo absolver, não faltou o concurso dos interessados, já acudindo ás reuniões para varios fins convocadas pela presidencia, já concorrendo aos comicios de iniciativa particular.

E a provincia não é balda de recursos naturaes; antes com riquezas enormes promette pagar com abundancia o suor do que rasgando-lhe o seio descobrir esses thesouros.

Meus senhores, como em outras épocas, minha provincia hoje não falta.

O *Diario das Alagôas*, esse velho atalaia das liberdades publicas, esse denodado campeão de todas as lutas que na provincia se teem operado, em seu editorial de 24 de setembro saudou vossa idéa e a espalhou por todos os circulos onde faz curso.

O Comicio Agricola do Quitunde e Getituba manda-me aqui, como seu representante. E esse Comicio, senhores, vale por si a provincia inteira porque é, me parece, em todo o norte, unico em seu genero. E' o congregamento das forças particulares de uma região agricola, refazendo o systema de trabalho, e creando os trabalhadores livres nacionaes, que com obstinação quer substituir aos trabalhadores escravos; mostrando com quanta economia e vantagens fazem os interessados mais commodas estradas e pontes.

A provincia das Alagôas, pois, representada por tão importante associação...

O Sr. Ignacio de Barros:—Apoiado.

O Sr. Diegues Junior —... tem direito á elevada consideração neste Congresso.

O Sr. Ignacio de Barros:—E' recebida como irmã muito affectuosa.

Outras vozes:—Apoiado.

O Sr. Diegues Junior:— As intimas relações de seu commercio com o de Pernambuco fazem communs a esta provincia seus interesses. E não deve ficar longe a época em que a estrada de ferro do norte, ligando as duas capitaes estreite-as ainda mais. (Apoiados).

Pernambuco, para quem convergem todas as vistas e esperanças [illegible] solicita em manter essa honrosa posição, deve solicita prestar-lhe seu concurso. (Apoiados).

E' o que espera a provincia de Alagôas no seio do Congresso Agricola do norte.

A vós, Exm. Sr. presidente da provincia, a vós que representais o governo geral, que poderemos pedir? que recordeis os interesses aqui expostos, que leveis nossos reclamos aos paços governamentaes, que finalmente, com vosso incitamento deis á este Congresso a autoridade de reunião official.

Só assim creio ver realisados os melhoramentos que desejamos, porque não creio sejam forças somenos capazes de levar a effeito tão grandes commettimentos. (Apoiados, muito bem, muito bem).

***

Observações do Sr. H. A. Milet acerca da memoria do Sr. João Fernandes Lopes.

O Sr. Presidente do Congresso:— Tem a palavra o Sr. Milet.

O Sr. Milet:— Tanto quanto posso ajuizar das idéas do Illm. Sr. João Fernandes Lopes pela leitura da memoria que acabamos de ouvir, taes idéas estão de accordo com as que tantas vezes tenho apresentado pela imprensa, e ainda ha pouco nesta casa ao tratar do parecer da illustrissima commissão da Associação Commercial Beneficente.

O Sr. Lopes lamenta a falta de Bancos, de capitaes e de braços á disposição do agricultor; censura nossa desmarcada centralisação; queixa-se dos tributos, da deficiencia de conhecimentos agricolas no ensino primario, da lei do sorteio, que com razão reputa planta exotica, que não comportavam as circumstancias do paiz... Finalmente, elle quer que se promova a cultura do cafeeiro, do trigo, do cacáo e outros vegetaes; que se façam estradas de ferro; se criem colonias agricolas para os filhos livres de mulheres escravas, que breve hão de affluir, entregues ao Estado pelos senhores das mãis, e declara-se convencido de ter o governo em suas mãos os meios de superar a crise, procedendo á uma emissão complementar de papel moeda; accrescentando, que dita emissão, sendo moderada e bem applicada (provavelmente a despezas productivas) não póde trazer mal algum ao paiz.

Sobre todos esses pontos concordo inteiramente com o autor da memoria. Logo que o Estado, representante legitimo dos interesses collectivos, entrega ao arbitrio individual o campo da producção e distribuição e faz, do capital resultante das economias de cada membro da sociedade, o unico motor do trabalho, não podem ser dispensados os orgãos que hão de servir de intermediarios entre quem realisa a economia e quem ha de empregal-a proveitosamente para a communhão social. Estes intermediarios são os Bancos: deve havel-os em todos os centros importantes de população agglomerada; e accrescentarei, que entre nós todos elles devem ter emissão (de papel fiduciario, isto é, convertivel á vontade do portador em moeda legal e não recebido nos cofres publicos) para compensar a imperfeição, ou antes completa ausencia dos orgãos collectores das economias,— caixas economicas, de deposito, escolares, etc., que a bem dizer não temos, ou só colligem dinheiro para entregal-o ao Estado, d'onde resulta que a mór parte das mesmas economias fica desviada do seu emprego normal, com notavel prejuizo para a sociedade

——

Sei que não temos agora falta de braços, pois milhares de retirantes entulham as povoações do litoral e não ha trabalho para todos; concedo tambem, que antes da secca não houvesse falta absoluta de braços, porque sempre tivemos muita gente vadia, mesmo cá na privilegiada zona dos matos, onde os trabalhos agricolas duram todo o anno, e com maioria de razão na catinga e no sertão, onde só ha plantações emquanto chove; mas, taes braços não estão á disposição do agricultor a tempo e á hora.

Fui senhor, ou para melhor dizer escravo de engenho por espaço de 12 annos e muitos prejuizos soffri por não poder adquirir trabalhadores quando delles precisava quer para roçar, quer para plantar e limpar. O mato comeu-me muita cana; muitas vezes tambem fiz máo assucar, por ter que moer canas cortadas ha dias e que tinham ficado no campo expostas ao sol e chuva por falta de cambiteiros (*Signaes de adhesão de varios membros do Congresso.*) Os braços existem, sim, mas não estão á disposição do lavrador e para elle é como se não existissem!

——

Nefasta centralisação, diz o Sr. Fernandes Lopes, e com toda a razão. Por causa della é que definham as provincias e a iniciativa individual vê-se reduzida á impotencia. Já de ha muito a centralisação administrativa não acha mais defensores; mas ainda temos partidarios da centralisação economica partidarios de um só Banco de emissão, unico regulador e dispensador do credito em todo o imperio. Conseguiram elles o seu desideratum com o estrangulamento dos Bancos provinciaes e hoje podem contemplar o beneficio resultado de sua victoria: —as provincias exhaustas de dinheiro e a metade do meio circulante de todo o Brasil concentrado na côrte e ahi inutilisado nos cofres dos Bancos de deposito!

Pelo lado dos tributos, sim, estamos ricamente partilhados e o nosso fisco nada tem que invejar ao dos Cesares da antiga Roma, que, segundo referem os contemporaneos, despovoara a Italia. Não ha transacção, não ha manifestação alguma da actividade individual ou collectiva que não seja tributada; e o novo imposto sobre industrias e profissões, de vez em quando revisto e ampliado, veio difficultar os já escassos meios de vida e obstar a creação e desenvolvimento da industria grande e pequena que precisamos acoroçoar por muitos motivos.

Digno herdeiro da *Nossa Real Fazenda*, o fisco brasileiro goza da infallibilidade que se nega ao papa de Roma; de facto não ha recurso de suas decisões; o juiz dos feitos só faz homologal-as e dar-lhes força executiva. O cidadão collectado, embora injustamente, não tem melhor alvitre a seguir senão pagar sem demora para evitar as custas, e que custas! Neste ponto, tanto faz o fisco provincial como o geral, já paguei imposto de taverna, triplicado ou quadruplicado pelas custas, sem nunca ter tido taverna; e de uma casa que arrematei na praça do juiz do commercio e se achava naquella occasião com os alugueis penhorados pela Fazenda, tive mais tarde de pagar 20 annos de decimas:—as decimas a partir do dia em que foram inventadas ou passaram para a renda provincial, porque o fisco, não tendo seus livros devidamente escripturados, lembrou-se de debitar de novo todos os proprietarios e exigio novo pagamento de todos aquelles annos de que não se lhe apresentava quitação! (Risadas).

Além disto, o nosso systema de impostos, quer geraes quer provinciaes é o mais illogico possivel: pesa principalmente sobre as transacções, como se tivessem por fim entorpecel-as, sobre a riqueza *in fieri*, como se quizesse impedir ou difficultar a sua formação.

Assim, afora as taxas inconvenientes sobre industrias e profissões, temos as de exportação, já condemnadas em toda a parte do orbe civilisado, que, além de não respeitar o preceito do § 15 do art. 179 da Constituição, porque pesam sem repercussão possivel sobre os productores de generos cujos preços são determinados sem audiencia nossa nos mercados estrangeiros, agorentam os passos da nossa industria fundamental, —a de cuja prosperidade depende a de todas as outras e cujas economias são por via de regra, como aliás acontece ás de todos os agricultores e mais industriaes, empregadas na producção e augmento do capital fixo, o que não se dá com as das mais classes sociaes, que antes procuram as apolices do governo e desconto de *lettras commerciaes*.

O autor da memoria lamenta ter sido a antiga lei do recrutamento substituida pelo sorteio.

Acho-lhe toda razão. O recrutamento dava lugar a muitos abusos e violencias: mas offerecia favoravel ensejo para corregir os vadios, meios de supprir as lacunas da nossa legislação policial e de minorar certas desastrosas consequencias de nossas leis penaes, leis inspiradas sem duvida pela mais acrisolada philantropia, mas feitas para uma população instruida e morigerada, ao passo que teem de ser applicadas a muita gente analphabeta e viciosa. Podiam e deviam ser corrigidos os abusos, com o *habeas corpus* ou outro qualquer meio; mas a lei do sorteio veio desarmar a autoridade policial, com prejuizo da vida e propriedade dos cidadãos, e quanto ao beneficio politico tão apregoado, é mister não conhecer as nossas cousas para crer que o sorteio será uma realidade. Ainda não houve precisão de se recorrer a elle; mas chegada a occasião, tenho toda a certeza que a sorte só recahirá na rapazeada que não pertencer á politica dominante! (Apoiados e não apoiados)

Quanto ao pedido de uma lei que torne o trabalho obrigatorio, não sei se percebi o pensamento do autor; mas, guiado pela recordação do que ouvi dizer muitas vezes pelos meus collegas de lavoura, que lamentavam haver mariscos nas corôas, seris e caranguejos nos mangues e caça nas mattas, parece-me que o Sr. João Fernandes Lopes quer como queriam aquelles meus collegas da lavoura, obrigar todo o cidadão, que não tiver estabelecimento commercial ou industrial, nem terra propria ou arrendada para cultivar, a alugar os seus braços.

Sou defensor acerrimo das prerogativas do Estado, negadas hoje pelos apostolos do individualismo e sectarios do Darvinismo Social, mas não posso ir tão longe.

Admitto que o Estado obrigue-me a justificar de meios de vida honestos; mas não posso conceder-lhe o direito de determinar e impor-me a natureza de trabalho a que hei de recorrer, logo que vivendo a meu geito não offendo os direitos dos mais.

Se tenho poucos desejos e posso satisfazer as minhas necessidades, trabalhando alugado um ou dous dias na semana, ou uma semana no mez, e passar o resto do tempo em Santo Ocio, ou mesmo não trabalhar a pessoa alguma e sustentar-me da caça que mato, ou dos caranguejos e mariscos que apanho, nada tem com isso o poder social.

Ora, para obrigar o cidadão a justificar meios de vida honestos, isto é, que não offendam os mais membros da sociedade, parece-me que a legislação em vigor tem providencias que só pedem ser applicadas; e, para as offensas aos direitos alheios, ahi temos o codigo penal, que se póde completar, se, como parece-me, é deficiente nesta parte.

Promover, como tem feito o autor da memoria, a cultura do cafeeiro, do cacaoeiro e tambem do trigo e outros cereaes ou vegetaes uteis, nada melhor; precisamos della, já para alargar a base de nossa exportação, limitada hoje a dous unicos generos, e a do trabalho nacional; já para minorar a amplitude das oscillações do valor da nossa moeda, embora ditas oscillações, tendo limite superior fixado pelo padrão monetario, não sejam em ultima analyse desfavoraveis aos interesses geraes do paiz.

Fundar colonias agricolas, como a Isabel, para recolher e educar os libertos— denominados ingenuos contra todas as regras da etymologia, é medida não sómente util, mas de urgencia, pois 1879 nos bate á porta e de 28 de setembro de 1879 em diante hão de affluir os taes ingenuos, sem o governo estar prompto para accommodal-os: sem contar, que este é o unico meio de utilisar para a *producção agricola* parte daquella geração, pois, como mui acertadamente disse o Sr. Barão de Muribeca, é preciso não conhecer a natureza humana para crer que os criados até 21 annos pelos senhores de suas mãis ficarão no lugar onde ellas foram captivas e occupando se na lavoura da canna, que lhes recordaria a meia escravidão em que permaneceram até então.

——

Com tudo isso concordo, e mais que tudo com a conveniencia e innocuidade da emissão, tão rudimente profligada hontem e hoje neste recinto pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues, que a considera calamidade para todo o paiz, pelo Sr. Barão de Muribeca, que a tem como rematada loucura, e pela commissão da Associação Commercial Beneficente, que vê nella uma *contribuição forçada*.

Esses clamores contra a emissão são filhos de preconceitos economicos, baseados n'uma analyse incompleta, seguida por deducções prematuras, que vigoravam na sciencia até meiado do seculo andante e infelizmente imperam ainda sobre muitos espiritos, apezar de constantemente desmentidos pelos factos.

Como um dos attributos da Moeda—o principal delles, é representar as diversas riquezas, nas transacções a que dão lugar, augmentar a quantidade de moeda, sem realisar accrescimo correspondente nas riquezas, pareceu aos economistas que devia trazer a depreciação da mesma moeda.

D'ahi o apherismo: «O valor da moeda é inversamente proporcional á sua quantidade» que, embora pareça consequencia logica da definição, não passa na applicação de verdadeiro sophisma, pois só é verdadeiro dada certa condição theorica que se não encontra na pratica, a saber a constancia do algarismo da riqueza quando é modificada a quantidade de signaes que representan-na.

Não tinham reparado os taes Srs. economistas, que não é toda a riqueza social, e tão sómente uma parte della que é directamente representada pela moeda; pelo que a maior ou menor rapidez do gyro da mesma moeda é elemento indispensavel na equação do valor. O augmento da rapidez equivale ao augmento da quantidade e reciprocamente; da mesma fórma, a diminuição da rapidez equivale a diminuição na quantidade, e produz o mesmo effeito; d'onde resultam oscillações do valor independentes da quantidade e podendo verificarse em sentido inverso, desmentindo oaphorismo acima.

Não tinham reparado tambem, que dentro dos limites em que se acham precisamente comprehendidos os augmentos que costumam verificar-se, os accrescimos da quantidade de moeda trazem quasi sempre, e inevitavelmente quando empregados em despezas productivas, accrescimos correspondentes da quantidade de productos e transacções, por isso que muitas economias ficam sem emprego, por mais perfeitos que sejam os orgãos collectores das mesmas e os intermediarios entre os que as realisam e os que podem utilisal-as, e principalmente porque sempre existem intelligencias e braços desoccupados, que a abundancia da moeda permitte utilisar para a producção.

O aphorismo do valor inversamente proporcional á quantidade só é exacto com a addição seguinte: permanecendo tudo o mais no mesmo estado, (*toutes choses equales d'ailleurs*) condição que não se encontra na pratica usual.

Recorrendo aos factos, que são o verdadeiro criterio das theorias, vemos que do augmento dos signaes representativos da riqueza tem resultado constantemente o progresso da mesma riqueza. No principio do seculo temos o exemplo da Grã-Bretanha e o mais decisivo ainda dos Estados-Unidos da America do Norte; e, nos nossos dias, vimos a Italia, que quando em 1860 ou 1861 organisou-se como nação independente, apenas tinha uma renda de 500 milhões de liras (200,000 contos de nossa moeda), e cujo meio circulante não era avaliado em muito maior quantia, proceder a uma emissão de um bilhão de papel inconvertivel e com elle desenvolver de tal fórma a sua producção, que hoje paga de imposições um bilhão e quinhetas mil liras. Triplicou a sua renda no curto espaço de 15 annos!

No mesmo prazo, e recorrendo ao mesmo meio a Russia elevou a sua renda de menos de 300 a 570 milhões de rublos; ao mesmo tempo que os Estados-Unidos, emittindo por occasião da guerra da Successão 900 milhões de dollars (1,200 mil contos) de *greenbacks*, activaram a sua producção de tal fórma, que em menos de dez annos amortisaram a terça parte da divida colossal contrahida por occasião da guerra e que excedia a de qualquer outro paiz.

Nós mesmos, com as emissões necessitadas pela guerra com o Paraguay, vimos a renda publica elevar-se de 60 a 100 mil contos, activarem se as transacções e gozarmos de incontestavel prosperidade até 1873, a despeito das más condições em que se acham collocados os nossos productores.

Temos tambem o exemplo da França, que emittindo depois dos desastres de 1871, 1,500 milhões de francos (600 mil contos), de notas de banco com curso forçado, habilitou-se a pagar sem transtorno na producção e riqueza publica os accrescimos de tributos exigidos para pagamento do juro dos emprestimos colossaes que realisou para pagar a Allemanha os cinco bilhões da indemnisação da guerra.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO X

O MANUSCRIPTO MATERNO

(Continuação do n. 79)

IX

ONDE O LEITOR DO MANUSCRIPTO FAZ UMA PAUSA

I

«Pódes comprehender, meu filho, que a revelação que o conde acabava de fazer-me me ferira mortalmente.

«Eu amava meu marido com ternura, com a sublime abnegação que só se comprehende no primeiro amor. Formara no meu coração um santuario, onde ia guardando uma a uma as promessas de amor que brotavam dos labios do meu esposo.

«Quando fiquei só, depois de derramar abundantes lagrimas, senti de repente sublevar-se a dignidade offendida: escapou-se-me do coração um grito estranho e senti vivissimo desejo de saber a verdade, por mais amarga e terrivel que ella fosse.

«Mas este enthusiasmo, esta energia duraram pouco. As lagrimas affluiram em tropel aos meus olhos, e, pobre martyr, dedicada ao sacrificio por um homem egoista, não sube mais que chorar.

«Nunca te esqueças, filho, ainda que sejas homem, de que nas grandes amarguras da tua vida, o pranto é um bem que mitiga a dôr.

II

O meu primeiro pensamento, quando desappareceu o conde da Fé, foi partir para Madrid, procurar meu marido e pedir-lhe contas do seu procedimento; mas recordei-me daquellas palavras, que elle tantas vezes me tinha repetido:

«— Tem todo cuidado, querida Angela, em não commetteres a menor imprudencia; nunca venhas procurar-me a Madrid.

III

«Depois de breve luta, resolvi esperar Pedro em Mohernando.

«No dia seguinte fui sabedora de que o conde da Fé tinha abandonado a aldeia, e naquella mesma noite, ás Trindades, apeou-se á minha porta um cavalheiro. Sahi correndo ao seu encontro: era teu pai.

«Pedro lançou se-me nos braços, e eu, naquelle instante, esquecendo tudo, tornei-me a julgar a mulher mais feliz do mundo, e confesso com a ingenuidade da minha alma, sentindo o seu coração bater contra o meu, e o contacto dos seus labios nos meus, acreditei que o conde tinha mentido.

IV

«— Ah! querido Pedro!—exclamei—se imaginasses o prazer que me dá a tua presença, nunca te separavas do meu lado.

«— Muitas vezes, querida Angela—me respondeu Pedro, estreitando-me nos braços—me passa pela idéa quebrar todas as relações que me ligam aos homens do meu partido, e abandonar a côrte, vindo refugiar-me no teu modesto lar, para nunca mais me separar de ti e do nosso querido Daniel. Mas, desgraçadamente, julgam-me um homem util, e não posso realisar os meus desejos.

«— Na verdade, querido Pedro, deves julgar-me bem egoista!—exclamei eu cheia de alegria desde que entraste, ainda te não fallei do nosso filho; vem, vel-o-has adormecido; vais ter um momento de infinito gozo.

V

«Então, ambos, de mãos dadas, nos dirigimos para a alcova onde tu dormias socegadamente. Levantei a cortina que encobria o teu leito, e n'um tom, que só ás mãis é dado empregar, disse:

«Vês? a saúde robustece-o rapidamente! oh! nunca esquecerei aquella aldeia que restituio a vida ao nosso filho

«Teu pai esteve alguns minutos contemplando-te em verdadeiro extasis.

«Eu não quiz interrompel-o naquella contemplação silenciosa, que me perfumava a alma de amor e esperança.

«Oh! parece impossivel que aquelle homem me enganasse tão vilmente!

«Perdôa, meu filho, esta exclamação, que não tem por fim incutir no teu animo nenhum sentimento de rancôr.

«Pedro adiantou-se até á tua cama, inclinou-se para te dar um beijo, e eu detive-o então, dizendo-lhe em voz baixa:

«— Não o acordes: é tão suave o somno da innocencia!

«— Como quizeres: terei tempo de o beijar—respondeu-me sorrindo—porque me demoro aqui dous dias.

«— Tão pouco!?

«— Os homens como eu não dispõem de si, querida Angela—respondeu-me teu pai.

«— E' verdade; o que é uma desgraça para as pobres mulheres e innocentes filhos.

«Tive então como que uma vertigem, senti dentro em mim um estremecimento geral, e travando do braço de Pedro, disse-lhe seccamente:

«— Vem, Pedro: temos quo fallar.

X

ONDE O SONHO DE ANGELA SE TRANSFORMA EM ESPANTOSA REALIDADE

I

«Levei Pedro para a sala proxima. Elle seguio-me, talvez sem suspeitar quaes as terriveis perguntas que eu ia dirigir-lhe.

«Depois de nos sentarmos e de eu o fitar bem para lhe ler nos olhos a verdade das suas respostas, comecei:

«— Pedro, não é verdade que me amas muito e que me não enganas?

«Notei que esta pergunta o preoccupara um pouco, mas respondeu-me, serenando immediatamente:

«— Estás louca! porque me fazes essa pergunta?

«Porque tive um sonho horrivel!

«— Ora! quem faz caso de sonhos!

«— Sabes, querido Pedro, que as mães sobresaltam-se a miudo com a idéa do futuro de seus filhos.

«— O futuro de Daniel está seguro, querida Angela. Eu sou pai e nunca hei de esquecer o meu dever.

II

«Pedro fallava com bastante tranquillidade.

«Eu sentia uma luta secreta no coração. As lagrimas assomaram aos olhos, e sahio-me involuntariamente esta exclamação:

«— Ah! Pedro, tu já me não amas!

«— Mas o que tens?— perguntou-me teu pai—porque choras, porque tremes e empallideces?

«E apertando-me contra o coração, disse-me com a ternura d'uma alma enamorada:

«— Enganar-te eu, vida minha! Estranho-te hoje e não vejo motivo para as tuas lagrimas.

III

«— Pois bem, Pedro, não devo occultar-te cousa alguma. Tive um sonho horrivel, espantoso, um pesadelo que em vão procuro esquecer.

«— Saibamos que sonho foi—respondeu Pedro com o sorriso já forçado.

«Hesitei um instante; era a luta entre a vontade e o receio; por fim consegui dominar-me e disse:

— Sonhei que amavas outra mulher.

«Louca!—exclamou Pedro sem poder reprimir um movimento de desgosto.

«— Oh! foi um sonho horrivel—prosegui eu fitando mais firmemente que nunca os olhos de Pedro—tão horrivel, que só a idéa de o contar me aterra e gela o sangue. Ouve, pois, meu Pedro, e comprehenderás o motivo da minha inquietação. Sonhei que tinhas dado o nome de esposo a outra mulher, e que era essa a razão que te traz afastado de nós; e se este sonho fosse certo...

«O rosto de Pedro decompoz-se horrivelmente:—ergueu-se d'um salto, e disse-me sacudindo-me um braço com violencia:

«— Tu não sonhaste isso!

IV

«Apezar da dôr que me causara aquella mão de ferro, dôr que augmentava as lagrimas dos meus olhos, perguntei-lhe por entre um gemido:

«— Logo, é verdade?

«— Antes de te responder, necessito saber quem entrou aqui.

«— E como eu guardasse silencio, oppressa pelo peso da minha dôr, elle repetio com mais força e sem cessar de sacudir-me o braço:

«— Quem entrou aqui?

«Eu continuava silenciosa

«— Porque me não respondes? Ah! suspeito que algum miseravel entrou no teu casto retiro para perturbar a paz da tua alma, e ferir de morte a nossa felicidade. Falla, falla, não me escondas nada. Tu não sonhaste o que acabas de me dizer, e já que a fatalidade nos colloca nesta situação, é preciso terminal-a.

«— Dizes bem, Pedro—respondi-lhe—temos um filho, e por elle eu devo arrostar tudo; sou mãi, e o dever obriga-me a defender os meus direitos sagrados. Agora, responde-me tu tambem á pergunta que vou fazer-te; não temas confessar a verdade: amo-te muito e saberei sacrificar-me. E's o pai de meu filho e eu nunca lançarei sobre a tua fronte a mais leve mancha. Responde-me, pois, com a mão na consciencia. E' certo que, esquecendo os teus juramentos, déste o nome de esposo, ao pé dos altares, á marqueza del Radio?

V

«Sahira-me dos labios a terrivel accusação.

«Pedro ficou atterrado, desprendeu-me o braço.

«Depois de um immenso e rapido accesso de ira, exclamou:

«Preciso matar o homem que te revelou o meu segredo.

«Esta exclamação penetrou dolorosamente até ao fundo da minha alma, ferindo-me como um raio. Exhalei um gemido doloroso e cahi desmaiada no sophá.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n. 42